

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

REPUBLICA FEDERAL

Anco Allemão Transatlantico.
Rua da Alfandega n. 41.

Caixa n. 1.386.

M E PROGRESSO

ANNO LI — 24° DA REPUBLICA — N. 73

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1912

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Por anno	24\$000.
Por nove mezes	18\$000.
Por seis mezes	12\$000.

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da fol. a pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos, estadoaes ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adean-

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.451, que prorroga por mais seis mezes o prazo para a conclusão das obras do trecho da linha do norte comprehendido entre os kilometros 20 e 30, inclusive a ponte gyratoria sobre o rio Iguaçu.

Decreto n. 9.454, que concede autorização á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, para continuar a funcionar na Republica.

Decreto n. 9.468 A, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 14:818\$718 para pagamento ao Dr. José Novaes de Souza Carvalho e outros em virtude de sentença judiciaria.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 13 do corrente.

NOTICIARIO:

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Caixa de Conversão.

Ministerio da Guerra — Expediente:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geracs de Contabilidade, Obras Publicas, Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONIMAS — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.451—DE 20 DE MARÇO DE 1912

Prorroga por mais seis mezes o prazo para a conclusão das obras do trecho da linha do norte comprehendido entre os kilometros 20 e 30, inclusive a ponte gyratoria sobre o rio Iguaçu.

O Presidente da Republica do Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu The Leopoldina Railway Company, Limited, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado por mais seis mezes o prazo fixado no decreto n. 8.351, de 8 de novembro de 1910, para a conclusão das obras do trecho da linha do norte comprehendido entre os kilometros 20 e 30, inclusive a ponte gyratoria sobre o rio Iguaçu,

mediante o pagamento da multa de 200\$ (duzentos mil réis) por mez, nos termos da clausula 3ª do decreto n. 8.725, de 4 de novembro de 1892.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.454—DE 20 DE MARÇO DE 1912

Concede autorização á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, para continuar a funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, autorizada a funcionar na Republica pelos decretos ns. 5.539, de 30 de maio de 1903; 7.003, de 2 de julho de 1908, : 8.419, de 7 de dezembro de 1910, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, para continuar a funcionar na Republica com as alterações feitas nos seus estatutos, de accordo com a resolução da directoria de 14 de novembro de 1911, sob as mesmas clausulas que acompanharam o decreto n. 5.539 já citado, ficando a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

Eu abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro por nomeação da meritissima Junta Commercial.

Certifico pelo presente que me foi apresentada um documento escripto no idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio, e cuja traducção é a seguinte:

TRADUCÇÃO

Pelo presente certifico que o que abrixi se contém é cópia fiel de um regulamento augmentando o capital-acções da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, votado pelos directores no dia 14 de novembro de 1911.

Em testemunho do que, o sello social da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, foi afixado ao presente, que foi por mim firmado como secretario da mesma companhia neste dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e onze.—J. M. Smith, secretario.

Estava o sello social da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited.

Regulamento augmentando o capital-acções da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited:

Fica resolvido pelos directores da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, como disposição dos estatutos da mesma companhia, o seguinte:

O capital-acções da mesma companhia fica pelo presente augmentado da importancia de quarenta milhões de dollars (\$40,000,000) para a de cinquenta milhões de dollars (\$50,000,000) com a creação de cem mil acções additionaes do valor par de cem dollars cada uma.

Votado pelos directores e sellado com o sello da companhia neste dia 14 de novembro de 1911.—D. A. Lash, vice-presidente.—J. M. Smith, secretario, Sello da companhia.

Domínio do Canada.—Provincia de Ontario.

A saber: Eu, Samuel Goodman Crowell, tabellião publico da Província do Ontario, por decreto real devidamente nomeado, residente na cidade de Toronto, na mesma provincia, pelo presente certifico que o documento supra é cópia fiel de um documento a mim produzido e exhibido, sob a guarda do secretario da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, e representando uma disposição dos estatutos tendo por fim augmentar o capital-acções da mesma companhia, votada pelos directores no dia 14 de novembro de 1911; a mesma cópia foi por mim conferida com o documento original referido; certifico que conheço pessoalmente John Maitland Smith e sei que é o secretario da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited; que a assignatura J. M. Smith constante do certificado supra é a firma do mesmo John Maitland Smith e que o selo affixado ao mesmo certificado é o selo social da alludida companhia.

Do que, por me ser pedido, lavrei o presente acto, que vae sellado com o selo do meu officio, para servir e valer onde preciso for.

Datado em Toronto neste dia 26 de dezembro de 1911, anno do Senhor.—S. G. Crowell, tabellião publico da Provincia do Ontario, Canadá. (Estava o selo do tabellião S. C. Crowell.)

Reconheço verdadeira a assignatura supra de John Maitland Smith, secretario, e Samuel Goodman Crowell, tabellião publico nesta cidade de Toronto, e para constar onde convier passei o presente, que assignei e fiz sellar com o selo deste, aos 27 dias do mez de dezembro de 1911.—Geo. Musson, vice-consul.

Chancella do alludido vice-consulado.

Tres estampilhas federaes do valor collectivo de 4\$ inutilizadas. Estas estampilhas são do selo consular da Republica.

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. Geo. Musson, vice-consul em Toronto (sobre duas estampilhas federaes do valor collectivo de 550 réis).

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1912. — Pelo director geral, L. L. Fernandes Pinheiro.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 21 do corrente, foi nomeado o 3º escripturario do Thesouro Nacional Italo Petterle para exercer, em commissão, o lugar de inspector da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, sendo exonerado da mesma commissão, a seu pedido, o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado Antonio Mibielli da Fontoura.

—Por outros da mesma data, foram nomeados:

Para o Thesouro Nacional 4º escripturario, o 2º da Alfandega da Victoria Senhorinho Gurrítte Pessoa.

Para a Alfandega da Victoria, Estado do Espirito Santo, 2º escripturario, Antonio Forjaz de Araujo Coutinho.

—Por outro tambem da mesma data, foi aposentado o 4º escripturario do Thesouro Nacional Raymundo Melchhiades Gomes da Rocha, nos termos da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 13 do corrente e cartas patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 45 annos, reservando o Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Leclerc & Co., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital:

N. 6.953, Iwan Szot-Czetén, russo, engenheiro, domiciliado em Varsovia, Russia, para uma caixa de lubrificação para vagões;

N. 6.954, Arthur Alphons Antony Zimmer, subdito britannico, industrial, domiciliado em Londres, Inglaterra, para «um processo para tornar impermeaveis a agua as peças de roupa e outros artigos de panno e dar-lhes uma superficie permanentemente brilhante e lavavel»;

N. 6.955, Henning Process Sugar Extraction Company, norte-americana, industrial, com sede em S. Francisco, California, Estados Unidos da America do Norte, e cessionaria de William Henning, domiciliado em Lahaina, territorio de Havaí, para «um processo aperfeiçoado de fabricação de assucar»;

N. 6.956, United Shoe Machinery Company of South America, norte americana, industrial, com sede em Portland, Maine, Estados Unidos da America do Norte, e cessionaria de William Cobley Junior e Thomas Josiah Bellamy, domiciliados em Earl Shilton, perto de Leicester, Inglaterra, para «aperfeiçoamentos em machinas de pregar botões ou colchetes, constituídos por duas peças»;

N. 6.957, a mesma, como cessionaria de Adam Henry Prenzel, domiciliado em Halifax, Pennsylvania, Estados Unidos da America do Norte, para «aperfeiçoamentos em calçado e machina para fazer o calçado aperfeiçoado»;

N. 6.958, a mesma, como cessionaria de Orrell Ashton, domiciliado em Swampscott, Massachusetts, Estados Unidos da America do Norte, para «aperfeiçoamentos em machinas empregadas no fabrico de calçado para montar calçado em forma»;

N. 6.959, Guinle & Comp., brasileiros, industriaes, estabelecidos nesta Capital, para «um supporte elastico para filamento metallico de lampadas electricas incandescentes»;

N. 6.960, Nascimento Silva & Comp., brasileiros, negociantes, estabelecidos nesta Capital, para «aperfeiçoamentos em tiras perfuradas para tocadores de pueumaticos de piano e outros instrumentos»;

N. 6.961, Paulo Benedetti, italiano, industrial, domiciliado nesta Capital, para «aperfeiçoamentos em fitas cinematographicas».

Chancella da Secretaria das Relações Exteriores.

Colladas e inutilizadas na Recebedoria do Rio de Janeiro estampilhas federaes do valor collectivo de 1\$800.

Nada mais continha o referido documento, que fielmente verti do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé do que passei o presente se ellei com o selo do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro aos 23 de janeiro de 1912.

Sobre estampilhas federaes no valor collectivo de 1\$300.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1912. — Manoel de Mattos Fonseca.

DECRETO N. 9.438 A — DE 23 DE MARÇO DE 1912

Abra ao Ministerio da Fazenda o credito de 14:813,718, para pagamento ao Dr. José Novaes de Souza Carvalho e outros em virtude da sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, n. VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, da conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 14:813,718, para occorrer ao pagamento devido, em virtude da sentença judiciaria ao Dr. José Novaes de Souza Carvalho e outros, conforme precatória expedida pelo juiz federal da 2ª Vara em 24 de janeiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 18 de outubro findo para o posto de capitão assistente da 3ª brigada de cavallaria da Guarda Nacional do Alto Acre chama-se José Carneiro Cardoso, e não como foi publicado no *Diario Officiel* de 28 de novembro do anno passado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 18 de março de 1912

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda: Pagamento de 700\$ no Thesouro Nacional, por trabalhos feitos para esta Secretaria de Estado em dezembro ultimo (aviso n. 1.313);

Concessão de credito de 707\$700 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, para pagamento de livros e objectos de expediente fornecidos para o serviço eleitoral daquelle Estado (aviso n. 1.315).

—Transmittiu ao mesmo ministerio o processo da divida de exercicios findos, na importância de 1:699\$500, de que é credor o Dr. José Machado de Oliveira, lente em disponibilidade da Faculdade de Direito de S. Paulo (aviso n. 1.314).

Propostas para a terminação das obras no edificio onde funciona a 8ª Pretoria (Praça da Republica).

Para o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores propõe-se esta companhia a executar a seguinte conclusão das obras do edificio

da 8ª Pretoria, de accordo com o edital do escriptorio de obras desse Ministerio de 19 de fevereiro proximo passado, e respectivas especificações, pela quantia de 10:390\$ (dez contos trescentos e noventa mil réis).

Rio de Janeiro, 2 de março de 1912.—Pela Companhia Locativa & Constructora, Claudino Moniz, director.

O abaixo assignado, constructor, propoe-se a executar as obras da 8ª Pretoria de accordo com as respectivas especificações e condições contidas no edital publicado no *Diario Official* do dia 22 do mez findo pela quantia de 11:500\$ (onze contos e quinhentos mil réis).

Rio de Janeiro, 2 de março de 1912.—O constructor, Dante Baldissara, rua Bambina n. 53, Botafogo.

Francisco Lopes de Assis Silva, constructor civil com officina á rua Barão de S. Felix n. 18, propoe-se a fazer a terminação das obras de que carece o edificio onde funciona a 8ª Pretoria, de accordo com os editaes e especificações publicadas no *Diario Official* de 24 de fevereiro do corrente anno, sujeitando a todas as clausulas do mesmo edital, pela importancia total de 11:580\$636 (onze contos quinhentos e oitenta mil seiscentos e trinta e seis réis).

Rio de Janeiro, 2 de março de 1912.—Francisco Lopes de Assis Silva.

Andréa Giordano, actual empreiteiro e constructor das obras do novo palacio das Relações Exteriores, propoe-se a concluir as obras da 8ª Pretoria, de pleno accordo com as clausulas do edital do escriptorio das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 22 de fevereiro de 1912, pelo preço total de 11:750\$ (onze contos setecentos e cinquenta mil réis).

Rio de Janeiro, 2 de março de 1912.—Andréa Giordano.

O constructor abaixo assignado propoe-se a executar as obras no edificio acima citado, de accordo com os editaes de concorrência e as especificações dos mesmos, pela quantia de 12:380\$ (doze contos trescentos e oitenta mil réis.)

Rio de Janeiro, 2 de março de 1912.—José da Rocha Pereira.

Expediente de 23 de março de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica que a desinfecção requisitada no officio n. 365, de 13 do corrente, daquelle repartição, foi iniciada no dia 16 e terminada a 17 do corrente,

Ao presidente do Centro de Navegação Transatlantica que, relativamente ás providencias solicitadas no officio n. 3, de 19 do corrente, daquelle centro, esta directoria as requisitou do engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia City Improvements, levando-as tambem ao conhecimento do Sr. ministro da Justiça, afim de serem transmitidas ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a quem compete providenciar.

—Solicitaram-se providencias ao inspector do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, no sentido de ser posto á disposição do Instituto Oswaldo Cruz, para servir na commissão de estudos da molestia Carlos Chagas, o guarda de primeira classe daquelle inspectoría Raul Avellar Alves, de accordo com o aviso n. 212, de 8 de fevereiro do corrente anno.

—Remetteram-se:

Ao juiz da Primeira Pretoria Criminal o auto de multa por infracção do Regulamento Sanitario, pelo qual foi multado em 400\$, Antonio J. de Miranda Junior;

Ao 3º adjunto dos promotores publicos os autos de multa por infracção do Regulamento Sanitario, pelos quaes foram multados, em 200\$, D. Cecilia Maria do Amaral e em 123\$, a condessa de Tocantins;

Ao 4º adjunto dos promotores publicos o auto de multa por infracção do regulamento sanitario, pelo qual foi multado em 200\$, Ayres de Carvalho;

Ao 5º promotor publico o requerimento em que Antonio Ferreira de Mattos pede levantamento de um interdicto, o que havia sido distribuido ao Dr. Murillo Fontainha, ex-procurador dos Feitos da Saude Publica, para ser informado a respeito, com urgência, afim de ser emitido o competente despacho;

Ao 6º adjunto dos promotores publicos os autos de multas por infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados: em 50\$ o coronel Djalma Monteiro; em 200\$ D. Esther Noemia de Carvalho e em 150\$, (tres multas reduzidas ao minimo de 50\$ cada uma) Manoel Gomes Everdosa;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio as contas na importancia de 699\$100, de fornecimentos feitos ao Lazareto da ilha Grande, em fevereiro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exam. de validez de José João Rendas, Arthur da Silva Campos, Silvano Raymundo de Oliveira, José Tiburcio Luecas, Augusto Ferreira Leite, José Pereira de Souza, Clementino Evangelista, João da Silva Moura, José Antonio Nunes, João Cabral de Siqueira, Elisario Martins, Luiz Candeias, Eurico Loureiro de Almeida, José Puga, Mario Serrano Lins, Antonio José Fernandes, Eugenio Caetano de Oliveira, Adrião Baptista dos Santos, Pedro Bacellar da Costa, José Epaminondas Pires Ferreira, Leonel do Carmo Dowsley e Manoel Motta Coimbra;

Ao director da Casa de Correção e de Antonio Mendes;

Ao director do gabinete do Ministerio da Fazenda o de João Ferreira da Gama Junior;

Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes os de Ubaldino Francisco de Assis Filho e Dr. Anthero Freitas do Amaral.

Requerimentos despachados

João José de Carvalho Ribeiro (1º districto). — Approvado.

Arlindo P. Caminha (1º districto). — Archivo-se.

C. Cardoso (2º districto). — Certifique-se.

João Cotta Vieira (2º districto). — Deferido.

Santa Casa da Misericórdia (3º districto).

—Queira comparecer á secção de engenharia.

Vito Pascale (3º districto). — Foi approvedo.

Domingos Camillo Teixeira (4º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Candida Bizarro Pinheiro (4º districto). — Certifique-se.

Joaquim Rodrigues da Silva (3º districto).

—Approvedo nos termos da informação do Sr. engenheiro sanitario.

Seraphim Rabello Soares (6º districto). — Certifique-se.

Antonio José Teixeira Junior (6º districto).

—Approvedo de accordo com as indicações do Sr. engenheiro sanitario.

Custodio Fernandes de Oliveira (6º districto). — Approvedo; de accordo com as indicações do Sr. engenheiro sanitario.

J. Pinheiro & Comp. (8º districto). — Queiram comparecer á secção de engenharia.

Manoel Plácido Teixeira (8º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Antonio Gonçalves Torres (8º districto). — Approvedo, de accordo com o parecer do Sr. engenheiro sanitario.

Manoel Alves Corrêa Paz (9º districto). — Certifique-se.

Antonio Gomes Thomé (9º districto). — Concedo 99 dias.

Julio Lopes Domingues (9º districto). — Concedo 90 dias.

Maria Boechie Leite (9º districto). — Concedo 90 dias.

João Rodrigues de Lima. — Certifique-se.

Dr. Julio Palma Filho. — Certifique-se.

Francisco Sergio Vianna. — Certifique-se.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos. — Deferido.

Manoel de Mendonça Guimarães Sobrinho.

—Requeira ao Sr. ministro.

Polícia do Districto Federal

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 25 de março de 1912

Ao juiz da 3ª Pretoria, communicando que desde 14 do corrente achá-se recolhido á Casa de Detenção, á disposição daquelle juiz, o individuo Antonio Lopes da Silva, pronunciado como incurso nas penalidades do art. 294 do Codigo Penal.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, remettendo os requerimentos em que Isidoro Laurindo da Silva, José Negulo e Semeão Gabriel, pedem cancellamento de suas notas, afim de que informe a respeito.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, solicitando a entrega de Raphael Colicio, Luiz Franca e João Gomes de Oliveira, visto acharem-se com alta daquelle estabelecimento.

Ao delegado do 2º districto policial, fazendo apresentar o individuo José Carlos de Miranda, que se acha recolhido á Casa de Detenção, afim de prestar declarações.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, recommendando apresentar o mesmo individuo ao delegado do 2º districto policial.

Ao juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos, fazendo apresentar a menor Carmen de Souza Amaral, que se achava recolhida á Escola de Menores Abandonados, á disposição daquelle juiz.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, remettendo o requerimento em que Alvaro Soares de Souza pede cancellamento de nota, afim de que informe a respeito.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar quatro indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados seis officios reservados.

Requerimentos despachados

Joaquim Pereira Leite, pedindo a sua individual dactyloscopica. — Requeira em termos.

Candido Augusto de Almeida Cid Baptista, recolhido á Casa de Detenção, pedindo que o director do Gabinete de Identificação e de Estatística atteste o que alli consta a seu respeito. — Atteste-se.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 15—Ministerio da Fazenda — Em 23 de março de 1912.

Declaro aos Srs. delegados fiscaes, para seu conhecimento e devidos fins, ter

resolvido que os fiscaes de clubs de mercadorias, dentro das respectivas circumscripções, devem estender a sua acção a todas as operações dos agentes e das filiaes dos clubs que alli funcionem, na conformidade da circular n. 17, de 27 de maio de 1911, e constituidos em outras localidades, sem embargo da fiscalização a que estes estão sujeitos nas suas sedes.—*Francisco Salles.*

Por portarias de 23 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei:

De tres mezes, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas Antonio José da Silva Nery;

De quatro mezes, ao sargento da força dos guardas da Alfandega de Manaus José da Motta Pacheco;

De 50 dias, ao chefe da 2ª secção do Serviço da Repressão de Contrabando na Fronteira do Rio Grande do Sul Antonio Manoel de Azevedo Caminha;

De 90 dias, ao guarda da Alfandega de Pernambuco, Azarias Heraclio Nery;

—Por outra da mesma data, foi prorogada, por quatro mezes, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o collector das Rendas Federaes em Torre. Estado de Pernambuco, Tancredo Gonçalves Ferreira.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Ermelinda Cattete Valente, viuva do tenente coronel reformado do Exército Benedicto Hemeterio Valente, pedindo expedição de titulo de pensão.—De accordo com os pareceres, passe-se o titulo de meio soldo. Quanto ao de montepio, satisfaça primeiramente as exigencias indicadas.

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, pedindo reconsideração do despacho negando isenção de direito para ladrilhos.—Mantenho o despacho de que se pede reconsideração. Expeça-se a circular de que trata o parecer.

—Pelo Sr. director:

Charles Courem, inspector veterinario do Ministerio da Agricultura, pedindo restituição de imposto do sello.—Complete com revalidação o sello da petição de fls. 2 e selle o documento de fls. 1.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1912

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 35—Transmittindo, por cópia, a inclusa representação da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, da qual se verifica a insufficiencia do credito votado para pagamento dos officiaes reformados da Brigada Policial, rogo vos digneis providenciar a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 36—Tendo sido suspenso o pagamento dos vencimentos dos preparadores da Escola Polytechnica Zelino Antonio Pinto de Miranda e João Boaventura da Cruz, cuja situação é identica á do Dr. Olavo França, conforme se verifica da representação, junta por cópia, da Directoria da Despesa Publica, levo esse facto ao vosso conhecimento afim de que vos digneis resolver sobre a posição daquelles funcionarios.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Vição e Obras Publicas:

N. 70—Constando do officio da Alfandega do Rio de Janeiro n. 209, de 14 de fevereiro ultimo, que a companhia arrendataria do Cães do Porto se recusa a cumprir as decisões da inspectoría da mesma alfandega, relativas á relevação de armazenagens, rogo vos digneis providenciar para que pela referida companhia seja acatada a autoridade do inspector daquella alfandega, na conformidade das clausulas do contracto de arrendamento.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. Dr. Thomaz Miranda de Paula Pessoa, juiz substituto federal na secção do Estado do Amazonas:

N. 6—Accusando o recebimento de vosso officio circular de 27 de janeiro ultimo, agradeço-vos a communicação, que me fizestes, de haverdes, naquella data, tomado posse do cargo de juiz substituto federal dessa secção, em seguida assumindo interinamente o lugar de juiz federal, por estar no gozo de licença o funcionario effectivo.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 65—Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser distribuido ao Thesouro o credito de 3:600\$, supplementar á verba 7ª—Thesouro Nacional—do corrente exercicio, aberto pelo decreto n. 9.455, de 21 do corrente mez, já submittida ao registro desse tribunal.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 66—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 9.465, de 23 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 1:790\$, para pagamento a Alfredo Prisco Barbosa, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 67—Transmittindo-vos o incluso processo referente á carta precatoria do juiz federal do Estado de Matto Grosso, expedida em 18 de novembro de 1911, para pagamento da quantia de 3:359\$719 a Wanderley, Bais & Comp., em virtude de sentença judiciaria, consulto esse tribunal si, á vista do disposto no artigo 82, alinea VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, póde ser aberto a este ministerio o credito daquella importancia afim de occorrer ao pagamento em questão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1912

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 152—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu Vicente dos Santos Caneco, estabelecido com estaleiro de construção naval nesta Capital, na petição encaminhada com o vosso officio n. 2.545, de 29 de dezembro do anno passado, e a que se referem as de 28 de fevereiro e 11 do corrente, do mesmo peticionario, resolveu, por acto de 20 tambem do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 1º do decreto n. 2.744, de 17 de dezembro de 1897, do material a que se refere a inclusa relação, destinado á construção, naquelle estaleiro, da lancha *Julietta*.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 132—Satisfazendo a requisição constante do vosso officio n. 84, de 19 do

corrente, incluso vos devolvo o processo enviado com o de n. 36, de 7 de fevereiro ultimo, relativo á autorização para funcionar e aprovação dos estatutos, requeridos pela Sociedade Mutua de Peculio e Bonificação Alliança do Brazil, com sede em S. Paulo.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 20—De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a mandar preparar nesse estabelecimento sellos do imposto de consumo dos valores de 200\$, 500\$ e 1:000\$000.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 22—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 10, de 9 de janeiro ultimo, e interposto por José Pinto & Comp., estabelecidos á rua do Riachuelo n. 405, da decisão pela qual lhes impuzestes, na forma do art. 122, n. II, letra e, do decreto n. 5.890, de 27 de fevereiro de 1904, a multa de 200\$, por terem exposto á venda dous litros de aniz sem o respectivo sello, resolveu, por despacho de 19 do mez corrente, dar provimento ao alludido recurso, por equidade.

—Sr. director da Estatística Commercial:

N. 133—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria do 19 do corrente que concede tres mezes de licença na forma da lei ao delegado dessa delegacia no Estado do Rio Grande do Norte Arthur Annes Teixeira de Moura, para tratar de sua saude onde lhe convier.

N. 136—Remettendo-vos em original o incluso telegramma de Mello Rabello e outros, despachantes geraes da Alfandega do Pará, peço que, com a necessaria urgencia, vos digneis informar a respeito.

Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 55—Reiterando o pedido constante do officio n. 163 que vos dirigi em 5 de dezembro do anno passado, rogo vos digneis informar-me si já foi encontrado o caixote contendo 140 exemplares da Consolidação dos Regulamentos, Actos e Decisões relativos aos impostos de consumo e de transporte, volume esse ahi entregue em 21 de março daquelle anno, com destino á Delegacia Fiscal em Pernambuco e do qual me referi no citado officio.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 46—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 7 do corrente concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega de Manaus Eugenio Frazão.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 49—Transmittindo os incluidos processos enviados com o officio do encarregado da inspecção das repartições da fazenda nesse Estado, n. 32, de 19 de setembro do anno passado, e relativos á classificação de mercadorias adoptada pela Alfandega dessa capital, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 19 do mez findo que as citadas mercadorias devem ser classificadas pelo modo indicado no parecer, junto por cópia, da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, bem assim que á vista da errada classificação dada ao fio de cobre representado pela amostra de fls. 2, não póde ter logar a restituição pretendida por Manoel P. Lobão.

Outrosim, vos communico, na forma do citado despacho, que o fio de cobre sujeito a direitos *at valorem*, na razão

de 20 % é o que, além de coberto de algodão e borracha, tem capa de chumbo ou de ferro e não o que é simplesmente coberto de borracha ou de algodão, ou de outra qualquer composição.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 51—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso título, de 21 do corrente, que nomeia Vivaldi Ribeiro de Carvalho para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 34ª circumscrição desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 65—Reiterando a ordem desta directoria n. 285, de 5 de dezembro do anno passado, recomendo informeis si foi encontrado na agencia do Lloyd, nessa capital, o caixão contendo 140 exemplares da Consolidação dos Regulamentos, Actos e Decisões relativos aos impostos de consumo e de transporte, a que me referi na citada ordem.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 100—Em solução ao pedido constante do requerimento de João Stahl e de que trata o vosso officio n. 17, de 5 de fevereiro findo, declaro-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que a trilhadeira movida a vapor, devendo ser considerado — locomovel agricola, goza de isenção de direitos, de accordo com o art. 2º, alinea I, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro do anno passado, competindo á Inspectoria da Alfandega, resolver sobre o pedido. Caso, porém, o referido aparelho tenha sido importado até 31 do dito mez de dezembro, a isenção é regulada pelo decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, si fôr despachado até 30 do corrente mez.

Confirmo, assim, meu telegramma de 21 deste.

N. 101—Em solução ao pedido constante do requerimento de Carlos H. Geske e de que trata o vosso officio n. 19, de 5 de fevereiro findo, declaro-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que a trilhadeira movida a vapor, devendo ser considerada — locomovel agricola, goza de isenção de direitos, de accordo com o art. 2º, alinea I, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro do anno passado, competindo á Inspectoria da Alfandega resolver sobre o pedido. Caso, porém, o referido aparelho tenha sido importado até 31 do dito mez de dezembro, a isenção é regulada pelo decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, si fôr despachado até 30 do corrente mez.

Confirmo, assim, meu telegramma de 21 deste.

N. 102—Em solução ao pedido constante do requerimento de Ricardo Müller e de que trata o vosso officio n. 22, de 5 de fevereiro findo, declaro-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que a trilhadeira movida a vapor, devendo ser considerada — locomovel agricola, goza de isenção de direitos, de accordo com o art. 2º, alinea I, da lei numero 2.524, de 31 de dezembro do anno passado, competindo á Inspectoria da Alfandega resolver sobre o pedido. Caso, porém, o referido aparelho tenha sido importado até 31 do dito mez de dezembro, a isenção é regulada pelo decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, si fôr despachado até 30 do corrente mez.

Confirmo, assim, meu telegramma de 21 deste.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 103—Em solução ao pedido constante do requerimento de Hermann Boek e de que trata o vosso officio n. 21, de 5 de fevereiro findo, declara-vos,

para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que a trilhadeira movida a vapor, devendo ser considerada — locomovel agricola, goza de isenção de direitos, de accordo com o art. 2º, alinea I, da lei numero 2.524, de 31 de dezembro do anno passado, competindo á Inspectoria da Alfandega resolver sobre o pedido. Caso, porém, o referido aparelho tenha sido importado até 31 do dito mez de dezembro, a isenção é regulada pelo decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911, si fôr despachado até 30 do corrente mez.

Confirmo, assim, meu telegramma de 21 deste.

N. 104—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 180, de 19 de dezembro de 1910, e relativo ao requerimento, em que Frederico Martensen pede relevação da multa de 1:000\$, que lhe foi imposta pela Inspectoria da Alfandega, do Rio Grande, nesse Estado, por infracção do art. 11, do decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897, resolveu, por despacho de 18 do corrente, deferir o alludido requerimento, por equidade.

N. 105—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, resolveu autorizar a restituição dos direitos pagos na Alfandega do Rio Grande, nos exercicios de 1900 e 1901, pela Empresa Luz Electrica de Jaguarão, direitos esses que se elevam á importancia de 19:409\$915, segundo a demonstração annexa ao respectivo processo devolvido á Directoria da Receita, com o vosso officio n. 94, de 5 de outubro do anno passado.

Outrosim, vos declaro, na forma do citado despacho, que daquella importancia, devem ser descontadas a porcentagem abonada aos empregados da Alfandega, a multa de expediente e mais a taxa de expediente de 10 % de que trata o art. 5º das Preliminares da Tarifa.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 28—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente os papeis relativos ao concurso de 2ª entrança realizado nessa delegacia, transmitidos pelo procurador fiscal dessa mesma repartição com o seu officio n. 1, de 16 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 19 do corrente, approvar o alludido concurso.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 154—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso título de 17 do corrente que nomeia Alvaro Damasio para o lugar de collector das Rendas Federaes em Itatiba, nesse Estado.

N. 155—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto que nomeia Francisco Luiz dos Santos para o lugar de pagador da delegacia nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 28—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 8, de 15 de janeiro ultimo, e em que Luiz de Andrade Pacheco, collector das Rendas Federaes em Capella, nesse Estado, pede prorrogação por 90 dias, do prazo que lhe fôra marcado para reforçar sua fiança, resolveu, por despacho de 12 do corrente, conceder a prorrogação apenas por 60 dias, contados da data em que terminou o prazo primitivo.

N. 29—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmitido com o vosso officio n. 5, de 15 de janeiro ultimo, e

em que Simeão de Aguiar Telles de Menezes, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Soccorro, nesse Estado, pede prorrogação por 60 dias do prazo que lhe foi concedido para reforçar a sua fiança, resolveu, por despacho de 12 do corrente, attender ao referido pedido, devendo, porém, o novo prazo ser contado da data em que terminou o primeiro.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 272—Providenciae para que a Collectoria Federal de Rezende seja remetida a quantia de 1:737\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 35, de 22 do corrente, sendo:

20 da de	\$100	2\$000
2.000 » »	\$300	600\$000
30 » »	\$500	15\$000
300 » »	\$1000	300\$000
60 » »	\$2000	120\$000
25 » »	\$3000	75\$000
50 » »	\$4000	200\$000
24 » »	\$5000	120\$000
5 » »	\$10000	50\$000
4 » »	\$15000	75\$000
5 » »	\$20000	80\$000
2 » »	\$50000	100\$000

N. 273—Providenciae para que a Collectoria Federal de Itaguaí seja remetida a quantia de 22:200\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 26, de 22 do corrente, sendo:

100 da de	2\$000	200\$000
40 » »	50\$000	2:000\$000
200 » »	100\$000	20:000\$000

N. 274—Providenciae para que a Collectoria Federal de S. Gonçalo seja remetida a quantia de 48:400\$ em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 21, de 23 do corrente, sendo:

2.400.000 estampilhas de	
\$020	48:000\$000
16.000 cintas especiaes de	
\$025	400\$000

N. 275—Tendo o delegado fiscal no Pará communicado a esta directoria em telegramma de 22 do corrente haver devolvido a essa repartição a importancia de 5:316\$200 em estampilhas do sello adhesivo substituidas, rogo vossas ordens no sentido de terem as mesmas estampilhas o necessario destino de accordo com as ordens em vigor, depois da contagem e verificação dos respectivos valores.

N. 276—Não tendo essa repartição remetido até hoje as demonstrações mensaes da renda arrecadada em 1911, não obstante haver solicitado em officio n. 6, de 15 de fevereiro de 1910, rogo vossas ordens a respeito e com a possível urgencia.

Esta directoria tem de escripturar e fechar no devido tempo toda a receita da União e não é licito fazel-o com exclusão da arrecadada pelo estabelecimento sob a vossa digna direcção.

— Sr. director geral da Contabilidade da Guerra:

N. 50—Em officio n. 9, de 15 de fevereiro de 1910, foram solicitadas da directoria a vosso cargo ordens para serem reinettidas demonstrações mensaes da receita pela mesma directoria arrecadada, devidamente discriminada pelos titulos

orçamentarios respectivos. E como até a presente data não foram enviadas as demonstrações durante o anno proximo passado, rogo-vos providencias naquelle sentido, afim desta directoria poder escripturar e fechar toda a receita do dito exercicio.

— Sr. director da Contabilidade:

N. 51—Em officio n. 33, de 19 de fevereiro de 1910, foram solicitadas da directoria a vossa cassa ordens para que pela thesouraria geral fossem remetidas directamente a esta directoria as demonstrações mensaes da receita arrecadada pela mesma thesouraria, devidamente discriminada pelos titulos orçamentarios respectivos e designada em columna especial a porventura arrecadada em ouro. E como até a presente data não foi satisfeito esse pedido rogo vossas ordens a respeito, afim de se poder escripturar e fechar no devido tempo todo o exercicio de 1911.

— Sr. director da Casa de Correção:

N. 52—Tendo essa repartição enviado as demonstrações da renda arrecadada de janeiro e fevereiro deste anno, sem ter ainda remetido a de dezembro de 1911, rogo vossas ordens no sentido de ser effectuada a remessa da dita demonstração com a possível brevidade.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 16—Transmitto-vos, afim de serem convenientemente examinadas, 14 latas de manteiga remetidas pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, solicitando-vos providencias para que dos laudos respectivos constem as indicações e lettreiros das mencionadas latas.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 13—Tendo o collector das Rendas Federaes de Valença recolhido a importância de 9\$ correspondente á assignatura do *Diario Official* a contar de janeiro a junho do corrente anno, rogo vossas ordens no sentido de ser enviado o mesmo *Diario* com a possível brevidade.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 12—Restituo-vos, para os fins convenientes, a petição de Abilio Alvares, requisitada por esta directoria em data de 10 de janeiro ultimo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 6—Transmitto-vos, para os fins convenientes, os livros, talões e mais documentos constantes da relação que a este acompanha e que serviram na Collectoria Federal de Cabo Frio para a arrecadação das respectivas rendas durante o anno de 1911.

PORTARIA

N. 13—Ao collector das rendas federaes de Carmo e Sumidouro, recomendando com relação ao seu officio n. 11, de 21 do corrente, que responda ás portarias desta directoria de 1 a 12, cada uma de per si, visto tratar-se de processos distinctos.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1912

Manoel Lourenço Cardoso.—Transfira-se.

Agostinho Pereira.—Idem.

Companhia de Seguros U. C. dos Varejistas.—Idem.

Torres & Faria.—Idem.

Euclides Barroso.—Idem.

Manoel Vasques Boujan.—Transfira-se.

Companhia de Seguros U. C. dos Varejistas.—Idem.

Manoel Nunes da Silva.—Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Hermes Cavalcante.—Idem, idem.

Dr. Mario de Gouvêa.—Averbe-se a mudança.

Anacleto Silva.—Idem.

Rodrigues & Bessada.—Reduza-se para 1912 o valor locativo de 3:000\$ e quanto a 1911, aguarde solução do recurso.

Ernesto Flores.—Prove o aluguel na forma do art. 10 do regulamento numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Joaquim Caetano Valente.—Revalide o sello e legalize a assignatura da petição.

Mlle. Morsini.—A vista do parecer, mantenho a decisão anterior.

Francisco Ribeiro Gomes.—Transfira-se.

D. G. Baptista.—Restituam-se 60\$, levando-se a despesa á «Receita a annullar».

Custodio José Vieira.—Em face do parecer, altere-se a classificação no corrente exercicio para carpinteiro, e quanto ao valor locativo, mantenho o arbitrado.

José Duarte Frade.—Annulem-se as dividas constantes das contra-fés juntas, officinando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Paschoal Segreto.—Pague o debito accusado no parecer.

Angelo Miguez.—Satisfaga a exigencia do parecer.

Olympio da Silveira Pereira.—Pague o debito accusado no parecer.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de março de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 456—Ao Exmo. Sr. director geral da Repartição dos Telegraphos, communicando que encaminhou á Directoria da Despesa do Thesouro Nacional, solicitando pagamento, as contas que acompanharam os officios ns. 385 e 397.

N. 457—Ao Exmo. Sr. director geral da Secretaria das Relações Exteriores, declarando que ainda não recebeu o original do orçamento da despesa desse ministerio para o exercicio vigente.

N. 458—Ao Sr. secretario do Ministerio da Agricultura, declarando que até esta data não recebeu o original do orçamento da despesa de se ministerio para o exercicio vigente.

N. 459—Ao Sr. secretario do Ministerio da Viação, declarando que até a data presente ainda não recebeu o original do orçamento da despesa desse ministerio para o exercicio vigente.

N. 460—Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional pedindo ordens no sentido de ser effectuado o pagamento das contas enviadas, devidas á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 461—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro pedindo ordens no sentido de terem despacho, livre de direitos, 67 volumos contendo typos, vindos de Genova.

Requerimentos despachados

Jorge Gomes Ribeiro Brito.—Sim, em termos.

José Roque da Rocha.—Sim, em termos.

Fabio Fernandes Camacho.—Não ha vaga.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 25 de março de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	225-10-0	7.003-0-0
Franco.....	320	4.470
Marcos.....	—	1.003.000

Lastro

Ouro em deposito.....	353.420:881\$790
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total..... 372.760:660\$806

Emissão

Notas em circulação....	372.753:060\$000
Moeda subsidiaria.....	7:600\$806

Total..... 372.760:660\$806

O escriptuario, F. Sá Filho.

Ministerio da Guerra

Expediente de 16 de março de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, os creditos de 24\$400 para pagamento ao auspeçada Francisco da Silva Dantas, e 400\$, por conta da verba 14, n. 24, do Orçamento de 1911, para indemnizar o conselho administrativo do 51º batalhão de caçadores, da despesa feita com a compra de dous cavallos, devendo a dita quantia ser entregue ao 1º tenente Manoel Joaquim Marinho (aviso ns. 230 e 231).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 3:117\$660, a Alberto de Almeida & Comp. (aviso n. 226);

De 2:080\$480, sendo: a A. Placido Marques & Comp., 45\$; a Alberto de Almeida & Comp., 475\$500; a Bragança Cid & Comp., 86\$; a Companhia Rio de Janeiro City Improvements, Limited, 76\$980, e á Empresa Funeraria 1:397\$000 (aviso n. 227);

De 26:413\$282, sendo: a Agnello Parlati, 1:250\$; a Alberto de Almeida & Comp., 240\$; a Domingos Ferreira dos Santos, 1:460\$; a Heitor de Mello, 3:596\$560; á Repartição Geral dos Telegraphos, 5:000\$686, e a Roma & Rego, 14:866\$036 (aviso n. 228);

De 5:104\$036, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 123\$980; a Ferreira Cassarello & Comp., 750\$; a Ileri Stoltz & C., 935\$556; a Luiz Macedo, 1:394\$300, e á Souza Baptista & Comp., 1:900\$000 (aviso n. 229).

—Ao Sr. ministro da Marinha, submettendo á sua consideração, para que se digne resolver sobre o respectivo pagamento, a conta na importância de 180\$714, proveniente de despesas feitas com o tratamento no Hospital Central do Exercito dos officiaes da armada, que se mencionam.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo a expedição de ordens para que o 2º tenente Enéas de Carvalho Fortes possa praticar na viação ferrea cearense, ramal do Piahy.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, declarando que ao capitão José Vieira da Rosa, incumbido do levantamento da carta itineraria do dito Estado, deverá ser abonada a diaria de 5\$, a contar da presente data.

—Ao director commandante do Collegio Militar, declarando que o 1º tenente reformado João Arnoso, coadjuvante do ensino theorico do dito collegio, emquanto servir interinamente como adjunto, tem direito á percepção da importância da differença entre

o soldo da sua reforma e o da tabella A, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, sendo que como coadjuvante não está comprehendido nas disposições do art. 11 da citada lei.

—Ao director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, declarando que o operario Angelo Carlotino da Gama fica dispensado do trabalho com direito a percepção de metade dos vencimentos, que actualmente tem, visto contar mais de 25 annos de serviço e haver sido julgado incapaz para o exercicio de sua profissão.

—Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que o 1º tenente Christiano Ullacker é dispensado do logar que interinamente exerce de instructor do Collegio Militar do Rio de Janeiro;

Que se permita ao 1º tenente medico Dr. Franklin Ferreira Braga ir ao Estado da Bahia, onde poderá demorar-se trinta dias.

Ministerio da Guerra—N. 347—Rio de Janeiro, 16 de março de 1912.

Sr. general de divisão chefe do Departamento da Guerra — Em additamento ao aviso n. 207, que vos dirige a 5 do corrente, vos declaro que podem ser matriculados na Escola de Guerra, tambem as praças do Exército que estiverem comprehendidas na condição 6ª do art. 17 do regulamento approved pelo decreto n. 5.693, de 12 de outubro de 1905, devendo, nesses casos, apresentar-se ao coronel director da Escola de Artilharia e Engenharia, todas as que se acharem nos casos acima mencionados.

Saude e fraternidade.—Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja remettido o *Diario Official*, a contar da presente data, ao Collegio Militar de Porto Alegre (aviso n. 234).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 4:994\$870, ao capitão reformado Alfredo Ferreira Piquet (aviso n. 232);

De 3:805\$, a Domingos Ferreira dos Santos (aviso n. 235);

De 12:272\$900, sendo: a Arthur Bastos & Comp., 1:123\$; a Corrêa da Costa & Comp., 1:611\$620; a Lopes Gomes & Comp., 7:060\$960; a Mello Sampaio & Comp., 308\$000; a Machado Bastos & Comp., 2:050\$; e a Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company 122\$320 (aviso n. 236).

—Ao chefe do Departamento da Administração, declarando que por conta da verba 14ª —Material—n. 21—fardamento, etc., do Orçamento do Ministerio da Guerra, para o actual exercicio, poderá dispor da quantia de 2.000:000\$, sendo 500:000\$, para pagamento de costuras manufacturadas fora do departamento e de fêrias de alfaiates, e 1.500:000\$, para aquisição de materia prima, observada a circular da presente data; e, bem assim, que foi fixada em 30:000\$, que ficam á sua disposição, a verba destinada a concertos e reparos urgentes em proprios nacionaes.

—Ao chefe do Departamento da Guerra declarando:

Que o 1º tenente Alberto da Cunha Pitta é posto a disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para servir na Brigada Policial do Districto Federal, conforme pediu o mesmo ministerio;

Que se concede licença ao soldado Mario Bina Machado, para no corrente anno matricular-se na Escola de Guerra, caso satisfaça as exigencias constantes dos avisos ns. 277 e 347, de 5 e 16 do presente mez;

Que fica sem effeito, a licença concedida ao aspirante a official Rosemire de Freitas Marinho, para se matricular na Escola de Artilharia e Engenharia, visto ter o mesmo desistido dessa licença.

Ministerio da Guerra—N. 19—Rio de Janeiro, 18 de março de 1912.

Sr. director da Confederação do Tiro Brasileiro.—Em solução ao vosso officio n. 19 de 10 de janeiro ultimo, em que consultaeis se pode uma sociedade de Tiro conservar os seus officiaes inferiores e graduados, promovidos por concurso, e somente prover annualmente os logares vagos, ou deve renovar o provimento como si todos os postos estivessem vagos, vos declaro que o provimento faz-se das vagas existentes e não pela renovação annual dos logares vagos.

Saude e fraternidade.—Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Ministerio da Guerra.—Rio de Janeiro, 18 de março de 1912.—Circular aos inspectores permanentes.

Sr. —Declaro-vos que deveis providenciar, para que os officiaes do Exército não saiam das guarnições em que servem, sem a competente guia ou caderneta para os respectivos ajustamentos de contas.

Saude e fraternidade.—Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, para os fins convenientes, copia do decreto de 21 de fevereiro findo, que concede a Manoel Pereira Simas, aposentadoria no logar de mandador da extincta officina de obras brancas do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro e, bem assim, os papeis que motivaram essa aposentadoria (aviso n. 237).

Solicitando providencias para que:

Seja addicionado ao saldo da verba 14—Material—N. 24, remonta de cavallos, etc., do Orçamento do Ministerio da Guerra, relativo ao exercicio de 1911, o de 335\$, proveniente da quantia de 6:000\$ posta á disposição do inspector permanente da 8ª região (aviso numero 238);

Seja paga no Thesouro Nacional a quantia de 91:786\$832, sendo: a Behrend, Schmidt & Comp., 1:950\$; a Candido Monteiro & Comp., 71:747\$334; ao Instituto Nacional de Surdos Mudos 472\$; a Mendes & Comp., 6:919\$680; a Villas Boas & Comp., 1:993\$900, e a Walter Brothers & Comp., 8:671\$938 (aviso n. 240).

—Ao director de Contabilidade da Guerra, declarando que, ao porteiro do Hospital Central do Exército Pedro Alexandrino de Mendonça, deverá ser abonada a gratificação adicional de 40 % sobre seus vencimentos, visto contar mais de 30 annos de serviço, effectuando-se-lhe esse abono a partir de 11 de abril de 1911.

—Ao chefe do Departamento da Administração, fixando em 1\$376 o valor da etapa, e em \$831 o dos extraordinarios para a força federal em Itaquy, no actual semestre.

—Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando, que ora se manda matricular na Escola de Artilharia e Engenharia o aspirante a official Gabriel Cylleno e, bem assim, trancar a matricula com que frequenta as aulas da mesma escola ao aspirante a official Eugenio Augusto Terral.

Nomeando o 1º tenente Felisberto Amaral Peixoto, commandante do contingente que acompanha a comissão da carta geral da Republica.

—Transferindo, por conveniencia do serviço: Na arma de artilharia, os 1ºs tenentes Theomistocles Nina Ribeiro, da 2ª bateria independente para o 18º grupo, e Ricardo de Berredo deste grupo para aquella bateria;

Na arma de infantaria, o 1º tenente Oscar Nunes de Mello, do 14º regimento para o 1º, e os 2ºs tenentes Justino Alves Bastos, do 11º regimento para a 13ª companhia isolada, Alipio Lopes de Lima Barros, do 11º regimento para o 56º batalhão de caçadores, Fausto Ferraz d'Elly, do 56º batalhão para o 11º regimento, e Manoel Henrique Gomes, do 3º regimento para o 56º batalhão.

Ministerio da Guerra—N. 369—Rio de Janeiro, 19 de março de 1912.

Sr. general de divisão chefe do Departamento da Guerra — Declaro-vos, que os pharmaceuticos contractados, designados para servirem nos Estados, tem direito ao abono da ajuda de custo marcada na respectiva tabella, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Saude e fraternidade.—Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

(Communicou-se á Direcção de Contabilidade).

Commissão de Promoções

ACTA DA OITAVA SECÇÃO

No dia 15 de março de 1912, reuniu-se a comissão de promoções com os seguintes membros: generaes de divisão José Cactano de Faria, Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, graduado; generaes de brigada Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, Gabino Besouro, Alfredo Carlos Müller de Campos e Pedro Ivo da Silva Henriques.

Deixou de comparecer o general de divisão Alfredo Barbosa.

Aberta a sessão, o presidente deu conhecimento á comissão do seguinte aviso do Ministerio da Guerra:

«O general de brigada Alfredo Carlos Müller de Campos, membro dessa comissão, consultou em officio de 27 de fevereiro findo:

1º, si o membro que nellas exerce as funções de presidente perde, por esse facto, o direito de voto, para só ter o voto de Minerva, em casos fortuitos de empate, ou tem direito a ambos;

2º, si o voto vencido póde ser fundamentado.

Em solução a essa consulta vos declaro, para que scientifiquis ao referido general:

1º, que o presidente só tem o voto de qualidade;

2º, que da acta respectiva só deve constar o resultado da votação.»

Passando a tratar da organização do quadro de veterinarios, a comissão resolveu organizar uma relação, segundo a ordem de antiguidade de nomeação, e requisitar as certidões de idade daquelles que não apresentaram documento ou outro equivalente, quando nomeados.

Em seguida procedeu-se a leitura das diferentes reclamações apresentadas contra a promoção do coronel Gomes de Castro, e as informações que instruem cada uma dellas, ficando adiada para a sessão seguinte o parecer final sobre a questão.—José Cactano de Faria, general de divisão.—Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, general de divisão.—Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, general de divisão, graduado.—Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, general de brigada.—Gabino Besouro, general de brigada.—Alfredo Carlos Müller de Campos, general de brigada.—Pedro Ivo da Silva Henriques, general de brigada.—Está conforme.—Major Conrado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1912

Carlota da Silva Torres, pedindo os favores do montepio na qualidade de viúva do finado contribuinte Eduardo José Monteiro Torres, fiel recebedor da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Amelia de Oliveira Carneiro de Campos, pedindo reversão da pensão conferida á sua madrastra, viúva do finado contribuinte Antonio Moreira de Oliveira e Silva, thesoureiro-almojarife, aposentado, da Directoria Geral dos Correios.—Indeferido.

Maria Ludovina Kramer, pedindo para si e seus filhos os favores do montepio na qualidade de viúva do finado contribuinte Manoel Francisco Kramer, carteiro rural da Administração dos Correios de Porto-Alegre.—Habilite-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866; apresente nova certidão do obito do contribuinte em que venha rectificado o nome da requerente; junte certidão indicando qual o ordenado simples annual que o mesmo percebia e prove chamar-se seu pae João Ozorio Coutinho e não João Orósco Coutinho ou vice-versa.

Laura Kingston, pedindo os favores do montepio para si e seus filhos na qualidade de viúva do finado contribuinte engenheiro Henrique Augusto Kingston, chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos.—Habilite-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e prove que em tempo chamou-se também Laura Ferreira Kingston.

Norberto Rodolpho de Souza, agente de 5ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para ser encaminhado ao Ministerio da Fazenda o requerimento em que solicita melhoria de montepio.—Deferido.

Margarida Maria de Novaes, pedindo os favores do montepio na qualidade de viúva do finado contribuinte João Martinho Novaes, praticante da Administração dos Correios do Estado de Alagoas.—Deferido.

Dolores Monteiro de Senna, pedindo para si e seus filhos os favores do montepio, na qualidade de viúva do finado contribuinte Lupercio Gomes de Senna, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Complete o pagamento do sello da certidão de nascimento de Cacilda.

Camillo de Lellis Livramento, pedindo os favores do montepio na qualidade de neto do finado contribuinte Domingos Gonçalves da Silva Peixoto, ex-administrador dos Correios de Santa Catharina.—Deferido.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 25 de março de 1912

Remetteu-se á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes a portaria concedendo quatro mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saúde, a João Machado da Silva, escripturário das Obras do Porto de Cabedello (officio n. 47).

Requerimento despachado

Borlido Maia & Comp. offerecendo por 600\$, com a respectiva collocação, um aparelho para-choques «Ennes de Souza» no elevador da Secretaria de Estado.—Autorizo a collocação.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de sua saúde, ao director de secção desta directoria geral, João Rodrigues Chaves Junior.

Relatorio dos trabalhos executados pela Comissão Federal de Desobstrução dos rios e saneamento da baixada fluminense, relativos ao quarto trimestre de 1911

Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Durante o quarto trimestre do anno proximo findo, proseguiram com a maior regularidade todos os trabalhos desta comissão, já nos estudos topographicos do interior da baixada e barras dos diversos rios que desagüam na bahia do Rio de Janeiro, já na abertura de canaes das barras por meio de dragagem, de accordo com os projectos e orçamentos submettidos á approvação desse Ministerio.

Nesse periodo ficou concluido o estudo topographico da bacia do rio «Estrella», cujo projecto para o consequente saneamento dessa vasta zona pantanosa está sendo organizado no escriptorio da comissão. Além do canal da barra do rio «Suruhy», que ficou concluido e entregue á navegação, apresentei ainda, e foi por V. Ex. approvado, o projecto de abertura dessa via fluvial até a villa do mesmo nome, trabalho este já feito até ás proximidades do local denominado «Olaria», a 1.200 metros da foz desse rio. Nessa parte, porém, tive necessidade de alterar o projecto approvado e rectificar o curso do rio por ser impossivel dragar o talweg natural, cujo leito é composto exclusivamente de pedras. A dragagem nesta parte não poderá ir além da confluencia do rio «Goya» com osapparelhos ora em serviço, devendo ser estes substituidos em breve prazo por outros de menores dimensões, que melhor se adaptem á secção do rio, que se vae reduzindo sensivelmente até ás nascentes, formando nesse percurso extensos pantanaes. O estudo topographico desta bacia acha-se igualmente concluido e o projecto definitivo para o consequente saneamento vae ser organizado no escriptorio, logo depois de terminado o da bacia do «Estrella», cujos trabalhos de limpeza dos diversos cursos da agua que a formam vão ser encetados no mais breve prazo possivel.

Terminado o estudo topographico da bacia do Estrella deu-se começo ao do rio Iguaçu, fazendo-se o levantamento deste rio e do seu affluente Pilar em epoca em que a malaria ahi domina com menos intensidade, sendo depois, já em pleno verão, necessario remover as turmas para os pontos mais elevados dessa bacia, afim de determinar a linha de contorno na côta estabelecida para o limite da zona de saneamento. Ao mesmo tempo em que eram executados estes trabalhos, outras turmas estudavam o littoral de Magé, Macacú e Guaxindiba, fazendo levantamentos topographicos na foz desses rios e sondagens nos grandes baixios das respectivas barras.

Destes trabalhos ficaram concluidos os estudos do canal da barra do Macacú, cujo projecto e orçamento foram approvados pelo Governo, sendo antes, por autorização de V. Ex., encetada a respectiva dragagem.

O canal da barra do rio Guaxindiba pende de approvação, já tendo esta comissão prévia autorização para encetar a dragagem em condições identicas a dos canaes já abertos nas barras do Estrella e do Suruhy. A comissão estuda actualmente o canal da barra do rio Merity, fazendo o levantamento do curso inferior e do littoral nas proximidades da foz, e sondagens em toda a extensão do grande baixio que intercepta a navegação desse rio.

Turmas de campo

As turmas em serviço de campo continuaram a ser dirigidas por dous engenheiros ajudantes.

A primeira acampou na villa do Pilar na bacia do Iguaçu, e a segunda na raiz da serra da Estrella, esta para proceder a novo estudo no rio Cayoaba em um trecho de 4 kilometros, onde a estrada de ferro Leopoldina Railway, na linha Gram Pará, desviou o curso natural do rio para uma valla de reduzidas dimensões, trazendo como consequencia a formação de novos pantanos a montante e a juzante da secção estrangulada, onde foi construida uma obra de arte sem a secção de vazão sufficiente ao livre escoamento das aguas.

Pelo novo estudo reconheceu-se que o rio Cayoaba afflue no Inhomemim, e é inteiramente independente do canal das Antas, Tocaia ou Imbarié, que corre para o Saracuruna.

Concluido este estudo, a turma mudou-se para a bacia do Suruhy, demorando-se alguns dias na fazenda Cachoeirinha, para depois acampar definitivamente no lugar Cambucá, ficando, porém, na Raiz da Serra, em uma casa particular, o observatorio meteorologico.

A linha de contorno (30 metros de altitude) ligando as bacias do Estrella e Suruhy, partiu da margem do rio Furtado, affluente do Inhomemim, da estaca 458-6 á de n. 836, com o desenvolvimento de 7.554 metros até á margem esquerda do riacho Capella, ultimo tributario de identica margem do Suruhy. Descendo este rio, foram corridos alinhamentos na extensão de 10.836 metros no curso principal, de 3.683 metros no riacho Cavalleiro, e, para completo estudo dessa bacia, foram ainda corridos diversos alinhamentos para a determinação dos pequenos affluentes Ouro, Trapiche e Catumby.

As linhas levantadas a transito foram niveladas, contra-niveladas e tiradas secções transversaes em todas as estacas. Ao mesmo tempo foram feitas sondagens no rio, referidas as escalas de marés da foz e do porto de Cruará.

A segunda turma, acampada primeiro no Xerem e logo depois na villa do Pilar, iniciou o levantamento do rio deste nome no sentido de jusante, subindo-o depois em uma distancia de 1.040 metros.

O levantamento do riacho Columby ficou com a extensão de 4.420 metros.

Pelo leito da Estrada de Ferro Leopoldina correu-se um alinhamento de 4.900 metros, cortando os rios Iguaçu e Pilar, sendo ainda traçados dous outros, sendo um delles com 3.527 metros para a determinação de um dos braços do rio Pilar e outro pela estrada do Xerem, através de brejos e banhados com 8.340 metros.

Ainda para determinar o riacho Correnteza, correu-se uma variante com 667 metros, atravessando o riacho Capivary, que liga o Pilar a Iguaçu, e uma outra para determinar-se os brejos do Correnteza com 2.792 metros.

O reconhecimento prévio feito nessa zona da baixada fluminense demonstrou logo a difficuldade de fazer-se uma topographia rigorosamente precisa, tal o numero de sulcos que se cruzam em varias direcções por entre extensos banhados, formados de uma parte de aguas que se dirigem para o rio Saracuruna, da bacia do Estrella e de outros, os que se espalham na vasta planicie dos rios Iguaçu e Pilar até ás proximidades do littoral.

Em taes condições, para muitos pontos torna-se impossivel determinar-se a linha da margem desses cursos de agua, fazendo-se então o levantamento á bussola e o nivelamento por meio de escalas de marés collocadas em pontos convenientes dos rios Iguaçu

e Saracuruna. O levantamento do rio Iguaçu foi feito em uma extensão de 2.791 metros com sondagem no eixo do rio e secções transversaes em cada baliza. O mesmo serviço feito no rio Pilar estendeu-se a 2.400 metros além da confluencia com o Iguaçu.

A terceira e quarta turmas occuparam-se com os estudos dos estuarios e barras dos rios Magé, Macacú e Guaxindiba. Estes trabalhos ficaram concluidos, seguindo a terceira turma para estudar o estuario e barra do rio Merity, e a quarta para o estudo do canal que vae ter á cidade de Magé e o do estuario e barra do rio Guapy. Os trabalhos realizados nos estuarios e barras do Macacú e Guaxindiba já foram minuciosamente descriptos nas memorias descriptivas dos projectos e orçamentos submettidos á approvação desse ministerio.

Foi sensível para estes trabalhos a falta de uma lancha a vapor apropriada ao transporte rapido das turmas, não podendo prestar serviço diario a lancha *Alpha*, cedida pela Commissão das Obras do Porto, pelo máo estado da caldeira, não sendo mais susceptível de reparação pelo longo uso. Em taes condições, foi essa lancha entregue áquella commissão, sendo desde então o transporte feito por uma pequena lancha a gasolina, incapaz de resistir aos temporaes tão frequentes nesta estação, tendo por este motivo passado por grandes reparações.

Durante o trimestre o pessoal das turmas, foi:

Outubro:

Primeira turma

Auxiliar tecnico.....	1
Seccionistas	4
Trabalhadores.....	24

Segunda turma

Auxiliar tecnico	1
Seccionistas	3
Trabalhadores.....	25

Novembro:

Primeira turma

Auxiliar tecnico	1
Seccionistas	4
Trabalhadores.....	26

Segunda turma

Auxiliar tecnico.....	1
Seccionistas	5
Trabalhadores.....	27

Dezembro:

Primeira turma

Auxiliar tecnico	1
Seccionistas	4
Trabalhadores.....	26

Segunda turma

Auxiliar tecnico	1
Seccionistas	5
Trabalhadores.....	26

Terceira e quarta turmas

Outubro:

Auxiliares technicos.....	3
Seccionistas	6
Trabalhadores.....	21

Novembro:

Auxiliares technicos.....	3
Seccionistas	6
Trabalhadores.....	23

Dezembro:

Auxiliares technicos.....	3
Seccionistas	7
Trabalhadores.....	25

Além deste, ha o pessoal de serviço no mar, constando de um mestre e cinco marinheiros.

Trabalhos executados pelo contractante

Durante o trimestre, a firma empreiteira executou o seguinte trabalho sob a immediata fiscalização desta commissão, dando-se-lhe os certificados mensaes de accôrdo com o contracto:

Estuario e barra do Macacú

Extensão dragada 1.500 metros, largura 60 metros.
Volume dragado 268.571 metros cubicos.
Diques de fachinas 3.187 metros cubicos.
Pedras seccas 258,8 metros cubicos.
Transporte médio 803 metros.
Roçada 61.600 metros quadrados.

Rio Suruhy (interior)

Extensão dragada 1.109 metros, largura 40 metros.
Volume dragado 194.496 metros cubicos.
Diques de fachinas 512.10 metros cubicos.
Pedras seccas 67,34 metros cubicos.
Roçada 14.701.80 metros quadrados.
Destocamento 11.071.80 metros quadrados.

Nos diversos serviços executados pelo contractante, empregou elle o seguinte pessoal:

No Navio-Officina:

Outubro, média diaria, 33 operarios.
Novembro, média diaria, 33 operarios.
Dezembro, média diaria, 34 operarios.

No rio Macacú (serviço de fachinas):

Outubro, média diaria, 5 feitores e 80 trabalhadores.
Novembro, média diaria, 2 feitores e 37 trabalhadores.
Dezembro, média diaria, 4 feitores e 69 trabalhadores.

No rio Suruhy (serviço de fachinas):

Outubro, média diaria, 1 feitor e 8 trabalhadores.
Novembro, média diaria, 1 feitor e 29 trabalhadores.
Dezembro, média diaria, 2 feitores e 19 trabalhadores.

No rio Guaxindiba:

Dezembro, 2 feitores e 31 trabalhadores.

Além deste pessoal, a firma contractante manteve o já descripto nos relatorios anteriores constituindo a tripulação das dragas, batelões e lanchas.

Durante o trimestre foram feitas observações meteorologicas na Raiz da Serra, em Piedade, no littoral da bahia, no Pillar e no rio do Ouro, e maregraphicas na Piedade e embocadura dos rios Macacú e Guaxindiba. Pelo quadro annexo vê-se que a temperatura maxima foi de 39° 0 C, em novembro na Raiz da Serra, e a minima de 14° 0 C. no Pillar em outubro, não tendo as outras temperaturas maximas observadas no trimestre subido a mais de 30° e a minima descido além de 22° 0 no Pillar.

Em virtude do aviso n. 317, de 23 de agosto, e n. 415, de 18 de outubro de 1911, foi esta commissão autorizada a proceder á demarcação, para a consequente avaliação, das propriedades já desapropriadas do Sr. José Antonio Fortes, e, como dos documentos apresentados faltassem elementos essenciaes para este trabalho, taes como situação do immovel, dimensões, rumos e confrontações perfeita-

mente definidas, foi publicado edital com prazo de 90 dias intimando os heréos confiantes a assistirem á demarcação no dia que fosse designado por publicação feita no *Diário Official*. E como esta demarcação é feita por conta do proprietario, esta commissão aguarda o deposito prévio da importancia que lhe foi arbitrada para dar começo a esse serviço.

Outros editaes foram publicados intimando os proprietarios dos immoveis desapropriados nas bacias do Estrella, Piranga, Guia, Cruará, Suruhy, Iriry, Magé, Guapy, Macacú e Guaxindiba para apresentarem os seus titulos, afim de que possa ser feita a demarcação por conta do proprietario, desde que os respectivos titulos não estejam revestidos das formalidades legais e o immovel ou immoveis nelles descriptos não apresentem os caracteristicos de uma propriedade incontestada por dimensões, limites e rumos claramente definidos.

Tendo augmentado o serviço a cargo do contractante e convindo exercer severa e assidua fiscalização, quer na medição do producto da dragagem, quer na perfeita execução dos projectos dos canaes das barras dos rios, solicitei a nomeação de mais um engenheiro ajudante, propondo para esse cargo o engenheiro civil Euwaldo Nina, cuja nomeação foi feita por portaria de 30 de outubro do anno proximo passado.

A despesa realizada durante o trimestre a que se refere o presente relatorio importou em 110:590\$895, não estando incluída a conta de publicações de editaes no *Diário Official* e de passagens na Estrada de Ferro Leopoldina por não terem sido apresentadas até esta data, não obstante reiterados pedidos feitos ás respectivas administrações.

E' quanto me cumpre levar ao conhecimento de V. Ex. em relação aos serviços da commissão a meu cargo.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912.
O engenheiro chefe, *Fabio Hostilio de Moraes Rego*.

ANNEXO N.º 7

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 1911

Outubro—despendido:

Pessoal tecnico •	
auxiliar.....	16:431\$000
Pessoal operario...	12:704\$000
Diversos fornecedores.....	1:200\$070
Despesas de prompto pagamento..	972\$475 31:327\$545

Novembro—despendido:

Pessoal tecnico •	
auxiliar.....	17:650\$000
Pessoal operario...	12:977\$000
Diversos fornecedores.....	4:277\$640
Despesas de prompto pagamento..	853\$520 35:758\$160

Dezembro—despendido:

Pessoal tecnico •	
auxiliar.....	17:833\$000
Pessoal operario...	13:348\$500
Diversos fornecedores.....	7:835\$400
Despesas de prompto pagamento...	4:488\$290 43:505\$190

Somma..... 110:590\$895

Despesa média mensal..... 36:863\$630

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912.
O engenheiro chefe, *Fabio Hostilio de Moraes Rego*.

ANNO DE 1911
OBSERVAÇÕES MAREGRAPHICAS

PORTO DA PIEDADE

Mez	Dia	Maxima	Minima	Acima do nivel média do mar	Abaixo do nivel medio do mar	Amplitude
Outubro.....	16	97,730	—	1 ^m ,339	—	—
".....	6	—	96,170	—	0 ^m ,221	1 ^m ,560
Novembro.....	9	97,320	—	0 ^m ,929	—	—
".....	18	—	96,330	—	0 ^m ,061	0 ^m ,990
Dezembro.....	18	97,270	—	0 ^m ,879	—	—
".....	6	—	96,030	—	0 ^m ,341	1 ^m ,220

BARRA DO RIO GUAXINDIBA

Novembro.....	3	97,420	—	1 ^m ,029	—	—
".....	18	—	96,250	—	0 ^m ,141	1 ^m ,170
Dezembro.....	4	97,290	—	0 ^m ,899	—	—
".....	7	—	96,190	—	0 ^m ,201	1 ^m ,100

BARRA DO RIO MACACU

Outubro.....	16	97,710	—	1 ^m ,319	—	—
".....	6	—	96,160	—	0 ^m ,231	1 ^m ,550

Observações — As cõtas destas observações estão ligadas ao nivelamento geral dos trabalhos da commissão, no qual as marés tem as seguintes cõtas :

Maxima.....	98,242
Média.....	98,391
Minima.....	98,717

O engenheiro chefe, Fabio Hostilio de Moraes Rego.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Mezes	Pressão barometrica a 0°			Temperatura		Tensão do vapor	Humidade relativa	Evaporação à sombra		Chuva		Estado do céu Dias		Ventos reinantes
	Maxima	Minima	Média	Maxima	Minima	Média	Média	Média	Total	Maxima diaria	Total	Claros	Encobertos	Direcção

OBSERVATORIO DA PIEDADE

Outubro.....	769,1	759,1	764,8	32°	15°	16,63	86,4	2,7	58,0	11,5	57,6	11	20	NE e SW
Novembro.....	768,4	757,0	762,4	36°	16°	19,33	80,0	2,5	77,3	26,0	52,6	16	14	SW e NE
Dezembro.....	767,3	756,8	761,9	36°	20°	20,49	83,8	2,1	63,9	21,2	116,1	22	9	NE, SW e N

OBSERVATORIO DA RAIZ DA SERRA

Outubro.....	767,4	754,4	761,4	34°	15°	16,86	85,7	1,38	42,9	30,6	180,7	10	21	N (calmarias)
Novembro.....	763,3	752,4	757,6	39°	16°	18,24	77,0	2,6	78,1	60,3	231,5	18	12	N (calmarias)
Dezembro.....	763,4	750,9	757,1	36°	19°,5	19,93	84,3	2,6	82,5	30,1	197,4	17	14	N (calmarias)

ACAMPAMENTO PILLAR

Outubro.....	—	—	—	30°3	14°	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Novembro.....	—	—	—	34°3	20°3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dezembro.....	—	—	—	33°3	22°0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

ACAMPAMENTO RIO DO OURO

Dezembro.....	—	—	—	32°3	20°3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
---------------	---	---	---	------	------	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912. — O engenheiro chefe, Fabio Hostilio de Moraes Rego.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 25 de março de 1912

Foi remetido á Inspectoria Federal das Estradas de Ferro o requerimento da Madeira Mamoré, acompanhado de informação da secção technica, sobre certificados de pagamentos (officio n. 39).

Requerimento despachado

Moradores do bairro Estados Unidos na cidade de Uberaba, requerendo a collocação no mesmo bairro de uma estação da Estrada de Ferro de Goyaz.—Serão satisfeitos pela construção da estação de contacto no cruzamento das Estradas de Ferro Mogyana e de Goyaz, na conformidade dos estudos approvados pelo decreto n. 9.437, de 13. do corrente mez.

Directoria Geral dos Telegraphos

Expediente de 16 de março de 1912

Foi promovido a guarda-fio de 1ª classe o guarda-fio de 2ª Bellarmino Machado de Souza.

Dia 19

Obtiveram licença, com ordenado, por 60 dias, os telegraphistas de 3ª classe Gabriel da Cunha Pimentel e Alberto Magno de Freitas; por 90 dias, o telegraphista de 4ª classe Accioly da Silva Reis; com dous terços das diarias, por 90 dias, o diarista Tancredo de Assis-Povoas; por 60 dias, o diarista Vital Alves Marques; por 30 dias, a taxadora Rita Coelho do Amaral, e por 60 dias, sem diaria, o diarista Euclides Silva.

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1912

Arlindo Bastos Monteiro.—Aguarde oportunidade.

João Joaquim Lourenço.—Indeferido.

J. Albert.—Tendo se verificado que não se

trata de serviço a executar por esta repartição; restitua-se o deposito feito na thesauraria pelo requerente.

João José Fernandes.—Indeferido, á vista das informações.

Odorico de Calazans.—Requeira em termos.

Joaquim Pereira Souto.—Admitta-se.

Hermano de Siqueira.—Indeferido.

Adelaide Santina Borges Monteiro.—Requeira certidão do tempo de serviço allegado.

Elias Baptista dos Santos.—Idem.

Joaquim Honório de Oliveira.—Não ha mais estafetas.

Henrique Felix dos Santos Junior.—Junte certidão de idade.

Waldemar Muniz de Lacerda.—Não ha mais que deferir.

Armando dos Santos.—Preste o exame.

Emilio Allet.—Concedo com dous terços da diaria.

João Azambuja.—Concedo.

João Francisco do Amaral.—Requeira ao Sr. ministro da Viação.

Ernesto Epaminondas de Loyola.—Idem.

Moss Irmãos & Comp.—Deferido.

A. Placido Marques & Comp.—Idem.

Carlos Wieg.—Idem.

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckertwerke.—Idem.

Villas Boas & Comp.—Idem.

Luiz Macedo (tres requerimentos).—Idem.

Vidal Baptista & Comp.—Idem.

A. Placido Marques & Comp.—Idem.

J. L. Rodrigues da Costa (dous requerimentos).—Idem.

A. Placido Marques & Comp.—Idem.

Pimenta de Mello & Comp.—Idem.

Borlido Maia & Comp.—Idem.

F. C. Costa & Comp.—Idem.

Rodrigo Vianna.—Idem.

F. F. Braga.—Idem.

Theodomiro do Nascimento.—Deferido; nos termos da informação da 3ª divisão.

Lucas Evangelista Vianna.—Idem.

Manoel Marcellino.—Idem.

Antonio da Costa.—Idem.

Alvaro Arantes Carneiro.—Idem.

Lacerda Seixal & Comp.—Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 2 de janeiro de 1912, foi exonerado o engenheiro-agronomo Affonso Christino do cargo de ajudante de professor ambulante, por ter sido nomeado para outro cargo.

—Por outras de 4 de janeiro de 1912, foram exonerados o bacharel José Ferreira de Salles e Carlos Seabra do cargo de 3º official da directoria do Serviço de Povoamento, por terem sido nomeados para outro cargo federal.

—Por outra de 5 de janeiro de 1912, foi exonerado José China do cargo de auxiliar exporphanumerario da inspectoria do Serviço de protecção ao Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado de S. Paulo.

—Por outra de 11 de janeiro de 1912, foi exonerado, a pedido, o Dr. Elizardo Ferreira Goyos do cargo de medico do nucleo colonial Inconfidentes, no Estado de Minas Geraes.

—Por outra de 19 de janeiro de 1912, foi exonerado Placido Modesto de Mello do cargo de auxiliar do serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no Estado do Rio de Janeiro, por ter sido nomeado para outro cargo.

—Por outra de 24 de janeiro de 1912, foi exonerado, a pedido, o agrimensor Pedro de Oliveira Saposki do cargo de auxiliar da Commissão Fundadora do Nucleo Colonial Cruz Machado, no Estado do Paraná.

—Por outras de 31 de janeiro de 1912, foram exonerados, a pedido, o engenheiro Manoel Porfirio de Brito do cargo de ajudante do inspector agricola do 10º districto (Estado de Sergipe) do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, e o Dr. Alvaro Emilio de Cerqueira Lima do cargo de medico da Commissão Fundadora do Nucleo Colonial Cruz Machado, no Estado do Paraná.

—Por outra de 31 de janeiro do corrente anno, foi declarada sem effeito a portaria de 19 do mesmo mez, que admittiu o Dr. José Goyanna para auxiliar (medico do districto) da Commissão Veterinaria de Combate á Epizootia, no Estado de Santa Catharina, percebendo a gratificação mensal de 1:000\$000.

—Por outra de igual data, foi exonerado o Dr. Alcides Leiria do cargo de medico do nucleo colonial Senador Esteves Junior, no Estado de Santa Catharina.

—Por outra de 1 de fevereiro proximo findo, foi exonerado, a pedido, Trajano da Conceição Araujo do cargo de ajudante da inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no Estado de Goyaz.

—Por outras de 2 do mesmo mez, foram exonerados o agronomo Affonso de Negreiros Lobato Junior do cargo de professor ambulante, e o engenheiro agronomo Affonso Christino do cargo de ajudante de professor ambulante, por terem sido ambos nomeados para outros cargos.

—Por outra de 5 de fevereiro de 1912, foi exonerado Antonio Felix Pereira da Silva do cargo de ajudante da inspectoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas do 19º districto (Estado de Goyaz), por ter sido nomeado para outro cargo.

—Por outra de 7 de fevereiro de 1912, foi exonerado William Frederick Cheston, do cargo de professor ambulante, por ter sido nomeado para outro cargo.

—Por outra de 9 de fevereiro de 1912, foi exonerado, a pedido, o Sr. Vicente Catalá do cargo de professor ambulante.

—Por outra da mesma data, foi exonerado, por abandono de emprego, Octavio Serzedello

QUADRO DA RENDA DO MEZ DE JANEIRO DE 1912, COMPARADA COM A DE IGUAL PERIODO DE 1911

(Circular n. 28, de 5 de fevereiro de 1912)

Especie de serviço	1912	1911	Porcentagem
Particular ordinario.....	470:359\$017	379:432\$705	+ 23,96 %
Estadual.....	31:014\$350	20:710\$974	+ 49,73 %
Im. rensa.....	42:232\$123	42:223\$769	+ 0,01 %
Urbano e inter-urbano.....	30:450\$675	19:377\$250	+ 55,59 %
Exterior.....	38:378\$325	30:405\$948	+ 29,50 %
Official:			
Interior.....	240:819\$000	184:436\$460	+ 30,56 %
Exterior.....	3:638\$250	6:994\$320	— 47,98 %
Conversação telephonica.....	144\$000	—	—
Radiotelegraphico:			
Interior.....	1:331\$910	1:104\$390	+ 20,60 %
Official interior.....	38\$220	—	—
Cartas pneumaticas.....	172\$800	323\$800	— 46,63 %
Diversas origens.....	49:301\$000	61:460\$300	— 19,78 %
	907:576\$870	746:470\$113	+ 21,58 %

Nota — No serviço de imprensa, apesar da eliminação da taxa fixa, da redução da taxa variavel de 50 % para 25 %, nos telegrammas com percurso em dous ou tres Estados, e de 75 % para 25 %, nos que percorrem mais de tres, não houve, como se vê, decrescimento da renda, que se manteve como em igual periodo em 1911, tendo ainda a favor do corrente anno um pequeno augmento de 0,01 %, o que mostra o desenvolvimento extraordinario, quo tem tido, ultimamente, essa especie de correspondencia. Nota-se tambem consideravel augmento no serviço particular ordinario e no urbano e inter-urbano, cuja porcentagem se elevou neste ultimo acerca de 56 % sobre o de janeiro do anno passado.

da Costa Machado do cargo de encarregado da Contabilidade do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro.

— Por outra de 15 de fevereiro de 1912, foi exonerado o agrimensor Hans Derkale de auxiliar da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Apucarana, no Estado do Paraná.

— Por outra da mesma data, foi exonerado o Dr. Arnaldo Rocha do cargo de medico da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Anitapolis, no Estado de Santa Catharina, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outra de 16 de fevereiro findo, foi declarada sem effeito a portaria de 29 de agosto de 1911, que nomeou Antonio Alzemin para o cargo de auxiliar de segunda classe da secção de zootecnia e veterinaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, por não haver tomado posse dentro do prazo legal.

— Por outra da mesma data, foi exonerado, a pedido, o engenheiro Continentino Guimarães do cargo de ajudante da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Inconfidentes, no Estado de Minas Geraes.

— Por outras de 19 de fevereiro de 1912, foram declaradas sem effeito a portaria de 2 de janeiro do corrente anno, que nomeou Raul Gelbeke para o cargo de escriptuario do nucleo colonial Vera Guarany, no Estado do Paraná e a outra da mesma data, que nomeou Damazo Avidos para o cargo de escrevente da inspeccao do Serviço de Povoamento no Estado do Espirito Santo.

— Por outra de 21 de fevereiro de 1912, foi declarada sem effeito a portaria de 2 de janeiro de 1912 que nomeou Pedro Brant Paez Leme para o cargo dactylographo do Serviço de Veterinaria, por não haver o mesmo tomado posse no prazo legal.

— Por outra da mesma data, foi exonerado Edmundo Dias de Moura do cargo de auxiliar de primeira classe da inspeccao do 41º districto (fronteiro com a Republica Oriental do Uruguay, séde—Porto Alegre), do Serviço de Veterinaria, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outra de 23 de fevereiro de 1912, foi exonerado, por abandono de emprego, João Corrêa Gondon do cargo de ajudante da inspeccao do 8º districto (Estado de Pernambuco) do Serviço de Inspeccao e Defesa Agricolas.

— Por outra de 26 de fevereiro de 1912, foi declarada sem effeito a portaria de 12 de janeiro de 1912 que nomeou o Dr. Lydio Vieira de Bastos para o cargo de medico do nucleo colonial Senador Corrêa, no Estado do Paraná.

— Por outra da mesma data, foi exonerado, a pedido, o bacharel Benedicto Oscar da Fonseca do cargo de auxiliar da inspeccao do 20º districto (Estado de Matto Grosso) do Serviço de Inspeccao e Defesa Agricolas.

— Por outra de 28 de fevereiro de 1912, foi exonerado o pharmaceutico Achilles de Faria Lisboa do cargo de preparador-repetidor da 3ª cadeira (botanica e zoologia agricolas, systematica, estudo das principaes molestias das plantas uteis) da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outras de 29 de fevereiro proximo passado, foram exonerados Mario Justiniano Quintão do cargo de conservador e inspector de alumnos da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, por ter sido nomeado para outro cargo, e o engenheiro agronomo José Candido Martins Trindade do cargo de ajudante de professor ambulante, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outra da mesma data, foi declarada sem effeito a portaria de 16 de novembro de 1911, que nomeou o engenheiro agronomo Alberto Leal Dias dos Santos para o cargo de director do Aprendizado Agricola de Igarapé-Assú (Estado do Pará).

— Por outras de 1 do corrente, foram exonerados Ernesto Viola do cargo de auxiliar de 1ª classe da inspeccao do 1º districto (Estados do Amazonas e Pará), do Serviço de Veterinaria, por ter sido nomeado para outro cargo, e Agostinho Vianna do cargo de auxiliar de 2ª classe da inspeccao do 1º districto (Estados do Amazonas e Pará) do Serviço de Veterinaria, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outras de 5 de março de 1912, foram exonerados Mario de Castro Borges Fortes do cargo de escrevente da inspeccao do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado da Bahia, por ter sido nomeado para outro cargo, e o agronomo Ignacio Garcia da Rosa Travassos do cargo de auxiliar da Comissão Fundadora do Centro Agricola Sabino Vieira, no Estado da Bahia, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outra de 9 de março de 1912, foi exonerado, a pedido, do cargo de medico do nucleo colonial Monção o Dr. Manoel Luiz Laranjeira.

— Por outra de 16 de março de 1912, foi exonerado o engenheiro agronomo Annibal Revault de Figueiredo do cargo de preparador-repetidor da 3ª cadeira da Escola Agricola da Bahia, por ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outra de 20 de março de 1912, foi exonerado, a pedido, o engenheiro Arthur Martins Franco do cargo de chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Cruz Machado, no Estado do Paraná.

— Por outra de 21 de março de 1912, foi exonerado José Americo do Prado do cargo de ajudante da inspeccao do 18º districto (Estado de Minas Geraes) do Serviço de Inspeccao e Defesa Agricolas.

— Por outra de 20 de março de 1912, foi nomeado o agrimensor José Thomaz de Faria para o cargo de chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Cruz Machado, no Estado do Paraná, percebendo a gratificação mensal de 900\$000.

— Por outra de 23 de março de 1912, foi nomeado o agronomo Carlos Duarte para o cargo de auxiliar extranumerario da inspeccao do 12º districto (Estado do Espirito Santo) do Serviço de Inspeccao e Defesa Agricolas.

— Por outras de 25 de março de 1912, foram nomeados o pharmaceutico José Placido Gonçalves para o cargo de auxiliar de segunda classe da Inspeccao do 12º districto (fronteira com a Republica Argentina, séde Uruguayana), do Serviço de Veterinaria e Pedro Cordeiro da Cruz Saldanha para o cargo de auxiliar extranumerario do Serviço de Inspeccao e Defesa Agricolas, percebendo a gratificação mensal de 250\$, no Estado do Rio de Janeiro (inspeccao do 13º districto).

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 25 de março de 1912

Francisca da Silva Ilha, agente dos Correios, em Porto Mariante, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, indicando para substitui-la D. Olmira da Silva Junqueira.—Concedo, nos termos do regulamento.

Cicero Meirelles, carteiro da agencia postal do Engenho de Dentro, no Districto Federal, pedindo para ser transferido para o cargo de carteiro de 2ª classe da Directoria Geral.—Presentemente não pôde ser attendido.

Arthur Francisco da Silveira.—Indeferido. O requerente deixou na repartição uma fé de officio que não o recommenda.

NOTICIARIO

E' inteiramente inexacto que, na visita que o Sr. chefe de Policia fez hontem, á tarde, ao Sr. ministro da Guerra, se houvesse tratado de assumpto da natureza da noticia que deu hontem, naturalmente mal informado, um jornal da noite.

Não tem o menor fundamento a noticia que publicou um jornal matutino referente ás nomeações de professores para o Collegio Militar de Porto Alegre.

O Exmo. general Menna Barreto, no exercicio de secretario da Guerra, como sempre, agiu naquellas nomeações plenamente de accôrdo com o Chefe da Nação.

Seguiu para o Estado da Bahia hontem o Sr. capitão-tenente Reginaldo Teixeira, ajudante de ordens do Exmo. Sr. Presidente da Republica e que vai representar S. Ex. no acto da posse do Sr. Dr. J. J. Seabra, governador eleito daquello Estado.

O embarque do Sr. commandante Reginaldo Teixeira teve logar no caes Pharoux, ás 3 horas da tarde, havendo comparecido grande numero de pessoas gradas.

Regressou, hontem, de São Paulo o Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Interior.

Foram nomeados, por decretos que assignou o Exmo. Sr. Presidente da Republica: 4º escriptuario do Thesouro Nacional, o 2º da Alfandega de Victoria Senhorinho Gurríte Pessoa; 2º dessa repartição, o Sr. Antonio Forjaz de Arango Continho; inspector em commissão da Alfandega de Uruguayana, o 3º do Thesouro Italo Petterle, sendo exonerado dessa carga o 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul Antonio Mibielli da Fountoura.

O Sr. ministro da Fazenda foi visitado, hontem, pelos Srs. senador Francisco Glycerio, Dr. Armenio Jouvin, director geral da Imprensa Nacional e *Diario Official*, e conselheiro João Alfredo, presidente do Banco do Brazil.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, solicitou do seu collega da Viação e Obras Publicas providencias para que seja

acatada a autoridade do inspector da Alfandega desta Capital, de accordo com o que determinam as clausulas do contracto de arrendamento do Caes do Porto do Rio de Janeiro.

Esta solicitação fez S. Ex. áquelle seu collega por constar ao Ministerio da Fazenda que a companhia arrendataria do caes tem se recusado a cumprir as decisões da inspectoría daquella Alfandega.

Sob n. 15, foi assignada pelo Sr. ministro da Fazenda uma circular declarando aos delegados fiscaes de clubs de mercadorias, que, dentro das respectivas circumscripções, devem estender a sua acção a todas as operações dos agentes e das filiaes dos clubs que alli funcionem na conformidade da circular n. 17, de 27 de maio de 1911, e constituídos em outras localidades, sem embargo da fiscalização a que estes estão sujeitos nas suas sedes.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem \$7:159\$783.

Nos dias uteis do mez corrente já a arrecadação se elevava a 2.305:374\$717.

Em periodo igual do anno passado a renda foi de 2.014:476\$974.

A Directoria da Despeza Publica vae enviar ao Tribunal de Contas o officio em que o Ministerio da Marinha pede ao da Fazenda a transferencia para a Directoria Geral de Contabilidade da Armada, do credito de..... 2.000:000\$, destinado ao pagamento das despesas feitas em consequencia dos danos causados pela revolta de marinheiros e inferiores na bahia do Rio de Janeiro, afim de que o tribunal providencia no sentido de ser attendida a solicitação do Sr. almirante Belfort Vieira.

O Sr. Dr. Francisco Salles autorizou a Casa da Moeda a preparar sellos do imposto de consumo dos valores de 200\$, 500\$ e..... 1:000\$000.

Por toda a primeira quinzena de abril deverão entrar em circulação as novas moedas de prata de 2\$, 1\$ e \$500..

Foi aposentado o 4º escripturario do Thesouro Nacional Raymundo Melchiadès Gomes da Rocha.

O Sr. ministro da Fazenda autorizou o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo a conceder a exoneração pedida pelo escripturario da Collectoria das Rendas Federaes de S. João do Barreiro, Deoclecio Lauro da Cunha..

Foi consultado o Tribunal de Contas sobre si póde ser legalmente aberto ao Ministerio da Fazenda o credito de 637\$180 para pagamento a Antonio José Ferreira, em virtude de sentença do juiz dos Feitos da Saude Publica.

Ao presidente do Tribunal de Contas pediu o Sr. ministro da Fazenda providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 3:600\$, suplementar á verba 7ª da Fazenda, do exercicio de 1912, aberto pelo decreto n. 9.455, de 21 do corrente, já submettido a registro no mesmo tribunal.

O delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo enviou ao Sr. ministro da Fazenda o seu relatório referente ao anno de 1911.

O Thesouro Nacional resgatou mais quatro apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, do empréstimo de 1897.

Foram licenciados: por quatro mezes, em prorogação, o collector das rendas federaes de Torre, no Estado de Pernambuco; Tancredo Gonçalves Ferreira, e por 90 dias, o guarda da Alfandega desse Estado Azarias Ilaricio Meny, ambos para tratamento de saude.

Na Procuradoria Geral da Fazenda Publica foram lavrados e assignados os termos para levantamento da fiança prestada pelo escripturario da Collectoria das Rendas Federaes de Itaocara, no Estado do Rio de Janeiro, Alexandre Brazil de Araujo, e para levantamento da caução depositada por Gonçalves de Castro & Comp. para garantia de contracto de fornecimento á Imprensa Nacional, em cujo incendio foi destruido o respectivo conhecimento.

O termo de responsabilidade de Guinle & Comp., do extravio do conhecimento da caução que depositaram para garantia do contracto com a Repartição Geral dos Telegraphos, afim de poderem levantar a respectiva importância, foi lavrado e assignado na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Mandou-se incluir em folha de pagamento a pensão do montepio de D. Mathilde Curvello Vieira, irmã viuva de Ernesto Curvello, desenhista da Directoria de Construções Navaes do Arsenal de Marinha desta Capital.

O Thesouro Nacional, devidamente autorizado com o registro do Tribunal de Contas, vae realizar os seguintes pagamentos:

De 149:754\$444, em apolices, a Ibirocahy & Comp., de medição provisoria;

De 165:400\$ á Companhia Edificadora e a Fred. Figner, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

De 243:904\$594 a Ignacio Gentil de Lacerda e outro, idem;

De 38:583\$443 a F. S. Assis Silva, de trabalhos effectuados no Externato do Collegio Pedro II e no Instituto Nacional de Musica..

De 13:129\$510 a Alvaro de Andrade & Comp., de serviços feitos na Supremo Tribunal Federal;

De 7:920\$200, 5:999\$360, 2:538\$, 46:167\$364 e 4:168\$180 a diversos, de fornecimentos a varias dependencias do Ministerio da Guerra..

O Thesouro Nacional continúa a agir activamente para a liquidação do trimestre adicional ao exercicio orçamentario de 1911, tendo tomado todas as providencias para evitar que os respectivos processos venham a cahir em exercicios findos.

Para serem examinados convenientemente, a Directoria da Receita Publica transmittiu ao Tribunal de Contas os livros, talões e mais documentos que serviram na Collectoria Federal de Cabo Frio para a arrecadação das rendas durante o anno passado.

Ao director da Casa de Correção solicitou a Directoria da Receita Publica a remessa da demonstração da renda que arrecadou em dezembro do anno passado, ao mesmo tempo que accusou ter recebido as demonstrações de janeiro e fevereiro deste anno.

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional e Diario Official, o director da Receita communicou que o collector federal em Vallença fez o deposito necessario para ter uma assignatura do Diario Official, durante o primeiro semestre do anno corrente, e pediu que lhe fosse mandado o orgão official

Como até a presente data a Directoria da Receita Publica não tenha recebido da Contabilidade da Guerra as demonstrações mensaes da receita, por essa ultima directoria arrecadada, e referentes ao anno passado, solicitou o Sr. Dr. Abdenago Alves ao seu collega da Guerra, providencias para que sejam enviadas ao Thesouro as demonstrações pedidas, que deverão mencionar os titulos orçamentarios respectivos, afim de que a Directoria da Receita possa escripturar e fechar toda a receita do exercicio orçamentario de 1911.

Tambem a Directoria da Contabilidade no Thesouro solicitou a da Receita as demonstrações da thesauraria, que deverão ser-lhe directamente enviadas e mencionadas, além dos titulos orçamentarios, a receita arrecadada em ouro.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu pelo Correio Geral em sellos adhesivos: 800\$ para a Collectoria das Rendas Federaes de Rio Claro, 300\$ para a de Vassouras, 1:575\$ para a de Iguaçu, 935\$ para a de S. Fidelis, 830\$ para a de Sapucaia, 302\$ para a de Santa Thereza e 1:200\$ para a de Pirahy, todas no Estado do Rio de Janeiro.

Recebeu da officina de impressão, conferiu e empacotou 5.590.000 fórmulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro: sellos adhesivos, na importancia de 290:537\$000.

Entregou á Caixa de Amortização 79:955\$ em notas de diversos valores, inutilizadas, provenientes do troco por moedas de prata; á thesauraria geral do Thesouro Nacional 4.000 apolices da divida publica de 1:000\$ cada uma, no valor de 4.000:000\$, de ns. 89.001 a 93.000, da emissão do decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912; á Brigada Policial

50 medalhas de ouro, no valor metallico de 2:421\$750, e 150 de prata; no de 230\$546, recebendo a respectiva indemnização e 1:100\$ de renda.

Trocou para esta praça 431\$ em moedas de prata e 100\$ em moedas de nickel por papel-moeda.

O Sr. almirante Lins Cavalcanti, chefe do Estado-Maior da Armada, acompanhado do seu ajudante de ordens, 2º tenente Arnaldo Lins, passou hontem revista de mostra no cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, entrado ante-hontem no porto desta Capital.

O Sr. almirante chefe do Estado-Maior da Armada recebeu a comunicação de que o cruzador *Barroso*, do commando do capitão de fragata Francisco de Lemos Lessa, havia partido do porto de Maldonado para o de Montevideo.

Acha-se aberto o concurso para Pharmaceuticos contractados da Armada.

O Sr. ministro da Marinha resolveu que os funeraes do contra-almirante João Pereira Leite, hontem fallecido, fossem feitos por conta do Estado.

Foi nomeado auxiliar da 1ª secção da 5ª divisão do Departamento da Guerra o capitão graduado Amílcar Armando Botelho de Magalhães, sendo dispensado desse cargo o capitão Antonio Miguel Barbosa Lisboa.

Para o lugar de encarregado do Deposito de Polvora do Maranhão, foi nomeado o major reformado do Exercito, Raymundo Antonio Bello.

O capitão Firmino Antonio Borba foi nomeado instructor do 3º periodo da Escola do Estado Maior e dispensado do lugar de assistente do general inspector do 1º e 13º regimentos de cavallaria.

Tiveram licença para matricular-se na Escola de Guerra: o 2º sargento Luiz Eustorgio de Cerqueira Castilho, o alumno do Collegio Militar Alkendar Pires Ferreira e os soldados João Reif de Paula, Vicente Gentil Torres e Liberato Cruz Barroso.

A consideração do Sr. ministro da Marinha, foi submettido o requerimento em que o 2º tenente do Exercito Pompeu dos Santos Lontra solicita as alterações a seu respeito, occorridas durante o tempo em que esteve embarcado no vapor *Santos* prestando serviços de guerra.

O Sr. ministro da Guerra mandou abrir concurso para o preenchimento das vagas de

amanuenses do Exercito, devendo inscrever-se os sargentos que exercem interinamente essas funções.

Ao Sr. consultor geral da Republica foram remettidos, para que emitta parecer, os papéis em que o auxiliar de auditor de guerra da 9ª Região bacharel Athanasio Cavalcante Ramalho pede reconsideração do despacho dado ao seu requerimento solicitando cumprimento da sentença exarada na acção que propoz para assegurar seus direitos e vantagens cargo de auditor de guerra.

Ao sargento ajudante enfermeiro do Hospital Central do Exercito João Gomes de Lima foi concedida a gratificação adicional de 20 % sobre os respectivos vencimentos, por ter completado 20 annos de serviço.

Ao Sr. ministro da Viação foram solicitadas providencias para que o 2º tenente do Exercito Manoel Tibarcio Carneiro possa praticar na Estrada de Ferro do Ceará, visto haver concluido o curso de engenharia.

Foram transferidos, na arma de artilharia, os 2ºs tenentes Pericles de Bittencourt Ferraz, do 1º grupo provisorio de obuzeiros para a 2ª bateria de obuzeiros, e José Nery Ewbank da Camara, desta bateria para aquelle grupo.

O Sr. ministro da Guerra mandou rescindir o contracto celebrado com o Dr. Alfredo Porphirio de Araujo para servir na qualidade de medico na guarnição do Pará, visto haver alli numero sufficiente de medicos do Exercito para os respectivos serviços.

Por portarias de hontem foram dispensados: o capitão João Manoel de Araujo, do lugar de instructor do 2º e 5º grupos da Escola de Applicação de Artilharia e Engenharia; o capitão Herculano Antonio Pereira da Cunha Junior, do lugar de instructor do 3º grupo da Escola de Guerra e do 9º grupo da Escola de Applicação de Artilharia e Engenharia, e o 1º tenente Antonio de Azevedo, do lugar de instructor do 4º grupo da Escola de Applicação de Artilharia e Engenharia.

O capitão José Xavier Monteiro foi nomeado instructor do 2º e 5º grupos da Escola de Applicação de Artilharia e Engenharia.

O Sr. ministro da Guerra determinou ao coronel director da Escola de Artilharia e Engenharia, que seja aberto inquerito policial militar para apurar a responsabilidade dos promotores dos disturbios que se deram no mesmo estabelecimento, por ocasião da matricula de novos alumnos da Escola de Guerra.

O coronel director da coudelaria e fazenda nacional de Saycan foi autorizado a empregar a renda do anno proximo findo em concertos

e melhoramentos da internada e no desenvolvimento dos diferentes ramos de serviço.

Ao secretario do Hospital Central do Exercito Guilherme Midosi Pereira do Nascimento foi concedida a gratificação de 30 % sobre os respectivos vencimentos, por contar mais de 25 annos de serviço.

Para a Escola de Guerra foram nomeados: o 1º tenente Euclides Pequeno, instructor de artilharia do 2º grupo; o 1º tenente Henrique Ernesto Dias, instructor do 6º grupo; o 1º tenente Francisco de Mello Moreira, instructor do 3º grupo; o 2º tenente Pedro Cordolino Ferreira de Azevedo, instructor interino do 1º grupo e o 2º tenente Renato Paquet, instructor interino do 4º grupo.

Foram dispensados: dos logares de subalternos de companhias de alumnos da Escola de Guerra os 1ºs tenentes Alberto de Faria, Antonio de Azevedo e os 2ºs tenentes Arthur da Fonseca Araujo e Antonio da Silva Rocha: do cargo de instructor interino do 4º grupo da mesma Escola o 2º tenente Ildefonso Escobar.

Foram fixados os valores abaixo para o arrastamento no corrente semestre, das seguintes guarnições: Ponta Porã, etapa 2\$892, extraordinarios 1\$298; Bella Vista, etapa 2\$686, extraordinarios 1\$396; Nioac etapa 2\$250, extraordinarios 1\$128.

Para prestar as honras funebres ao contra-almirante João Pereira Leite, formará hoje, ás 3 horas da tarde, proximo ao Arsenal de Marinha, uma brigada do Exercito.

Essa força que será formada pelos 52º e 56º batalhões de caçadores, 1º regimento de cavallaria e uma bateria de artilharia ficará sob o commando do coronel Francisco Flarys.

A bateria de artilharia será destacada para o cemiterio afim de dar as salvas por ocasião de baixar o corpo á sepultura.

Está suspenso o voluntariado no Exercito até segunda ordem, visto estar completo o effectivo de praças estabelecido pela lei de fixação de forças para o actual exercicio.

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: tenentes-coroneis Joaquim Balthazar de Abreu Sodré, por conclusão de licença, e Hastimphilo de Moura, por ter de seguir para a Europa; capitães Antonio Fernandes da Silveira e Silva, por ter sido transferido, e Antonio Miguel Barbosa Lisboa, por ter sido nomeado chefe de grupo da Fabrica de Polvora sem Fumaça; 1º tenente José Pires de Carvalho e Albuquerque, por ter sido nomeado auxiliar da commissão da Villa Militar, em Deodoro; 2ºs tenentes Alberto Leyraud, por ter sido desligado da escola e haver concluido o curso; José Servulo de Borja Buarque, por ter sido desligado da Escola de Artilharia e Engenharia; Henrique Cesar Plaisant,

por ter sido transferido, e Francisco Vieira da Cunha, vindo de Curitiba, afim de recolher-se à 8ª companhia isolada.

O Sr. general inspector da 9ª Região vai providenciar, de ordem do Sr. ministro, no sentido de serem postos à disposição do coronel chefe da comissão de experiências e estudos de fuzil metralhadoras Madsen. 30 praças e quatro inferiores, para collocação dos alvos, marcação e verificação dos pontos de impactos, nos dias correspondentes às provas de tactica, e uma companhia de guerra no dia das provas e verificação da porcentagem entre: aquelle fuzil metralhadora e o fuzil Mauser.

O Sr. general inspector interino da 9ª região em sua ordem do dia de hontem, convidou os Srs. commandantes de brigadas e corpos com a respectiva officialidade, para se acharem hoje às 9 horas da noite, na estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de receberem o general de divisão, Antonio Geraldo de Souza, Aguiar inspector da 9ª região de inspecção.

Realiza-se no dia 30 do corrente no antigo Arsenal de Guerra o embarque de officiaes e praças para os portos do norte e no dia 2 de abril vindouro para os portos do sul até Porto Alegre, ambos às 8 horas da manhã.

Reunem-se, hoje ao meio dia, na sala do serviço de justiça da 9ª região o conselho de guerra a que responde o 4º sargento amanuense da 9ª região Joaquim Moreira Neves, que deverá comparecer e do qual fazem parte os seguintes officiaes: major José Feliciano Lobo Vianna, capitão Julio Gonçalo de Azevedo, 1º tenentes Plutarcho Soares Caiuby, João Freire Jucá, 2º tenentes Pedro Magno de Barros e Clito Castorino de Faria e o a que responde o réo soldado do 36º de caçadores Joaquim Umbelino de Barral, de que são juizes o major Cyriaco Lopes Pereira, capitão Henrique Roberto Burle, 1º tenente Alfredo Severo dos Santos Pereira, 2º tenentes Alminio Borba de Moura, Luiz Antunes Vianna e Lourival Duarte do Carmo.

O major Francisco Antonio de Carvalho, do Departamento da Guerra, recebeu do tenente-coronel Rondon, chefe da Comissão de linhas Telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas, o seguinte telegramma:

«Rio Amarante, 25—Vosso telegramma de 7 do corrente trouxe aos que trabalham nestes desertos, a dolorosa noticia do fallecimento do inolvidavel general José Christino, a qual tanto mais triste nos foi quanto tinhamos no valoroso e glorioso chefe que desapareceu um ideal e bondoso amigo.

A commissão tomou luto por tres dias; hasteando, nesse intervallo de tempo, em funeral o glorioso pavilhão republicano.

Acceitai, pois, e dignae-vos transmittir aos nossos distinctos camaradas do Departamento da Guerra, os sinceros pezames meus e da commissão pelo prematuro e infausto passamento do estimado general José Christino. Afectuosas saudações.—Rondon.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, completamente restabelecido da enfermidade que o reteve em casa, compareceu

hontem ao seu gabinete na respectiva secretaria, onde foi muito cumprimentado.

O Sr. ministro da Viação, ainda por motivo de sua enfermidade, recebeu no domingo as visitas dos Srs. Dr. Joaquim Moreira, prefeito da cidade de Petropolis, barão Homem de Mello e capitão-tenente Reginaldo Teixeira, da Casa militar do Exmo. Sr. Presidente da Republica.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Viação os Srs. Drs. Paulo da Frontin, Lassance Cunha, Silva Freire, Faria Rocha, Vieira Pamplona e José Americo dos Santos.

Foi promovido a guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos o de 2º Bellarmino Machado de Souza.

O Sr. ministro da Viação fez-se representar hontem no desembarque do Dr. Rivadávia Corrêa, ministro da Justiça, que regressou a S. Paulo, pelo seu official de gabinete Dr. Antonio Pinheiro Machado.

Foi creada uma linha de correio, com 18 kilometros de extensão, servida por tres viagens mensaes, entre Tayassú e Santo Antonio da Bella Vista, no Estado de S. Paulo.

O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, fôr-se ha representar no embarque do general Carlos Pinto pelo seu official de gabinete Dr. José Cherimont de Brito.

Foi exonerado do logar de agente do Correio de Santa Lucia, no Estado de S. Paulo, Pedro Barcha.

Foi nomeado Benedicto Machado da Luz para o logar de estafeta distribuidor da agencia do Correio de Rio Claro, no Estado de São Paulo.

Foi nomeado carteiro interino da agencia do Correio de Campinas David Azevedo.

O Sr. ministro da Viação deu despacho nas petições sobre montepio de DD. Carlota da Silva Torres, Amelia de Oliveira Carneiro de Campos, Maria Ludovina Kramer, Laura Kingston, Margarida Maria de Novaes, Dolores Monteiro de Senna, e de Norberto Rodolpho de Souza e Camillo da Ellis Livramento.

Foram concedidas as seguintes licenças na Repartição Geral dos Telegraphos:

De 90 dias, ao telegraphista Accioly da Silva Reis e ao diarista Tancredo de Assis Povoas; De 60 dias, aos telegraphistas Gabriel da Cunha Pimentel e Alberto Magno de Freitas e

diaristas Vital Alves Marques e Euclides Silva;

De 30 dias, á taxadora Rita Coelho da Amiral.

Ao Ministerio da Viação foram enviadas pela Directoria Geral dos Correios, afim de serem registradas no Tribunal de Contas, as cópias do contracto celebrado com Manoel Marques da Rocha, para o serviço de baldeação de malas da referida directoria para o Cães Pharoux e Sant'Anna de Maruly, durante o corrente anno, por 19.710\$ annuaes.

Foi nomeado agente do Correio de Santa Lucia, no Estado de São Paulo, Vicente Peroni.

Foi mandado submeter a inspecção de saude o praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Tito Cardoso.

Foi nomeado para o cargo de agente do Correio da Joaquim Egydio, no Estado de S. Paulo, Attilio Martini.

Ao Ministerio da Viação foi devolvido pela Directoria Geral dos Correios, devidamente informado, o requerimento em que José Alves Serralheiro pede para ser nomeado estafeta.

A Directoria Geral dos Correios officiou ao Thesouro Nacional, autorizando Villas Boas & Comp. a levantar a caução de 1:000\$, feita para garantia de contracto de fornecimento de material no anno de 1911, cujo prazo expirou em 31 de dezembro proximo passado.

Foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao director de secção da Directoria Geral de Obras Publicas do Ministerio da Viação João Rodrigues Chaves Junior.

Pelo Ministerio da Viação foi autorizada a collocação no elevador da respectiva secretaria de um parachocho «Eines de Sbuza».

Segundo o novo regulamento que o Sr. ministro da Agricultura apresentou, no ultimo despacho colectivo, á assignatura do Sr. Presidente da Republica, em data de 20 do corrente, o Governo Federal, para a execução do serviço de registro e archivo geral de marcas de animaes, promoverá com os Estados accórdos, afim de que as municipalidades se encarreguem do mesmo serviço, na parte que lhes disser respeito, observadas as seguintes hases:

I. Os Estados adoptarão as marcas do systema «Ordem e Progresso» e procurarão auxiliar a União a divulgar, nos limites do territorio de sua jurisdição, as vantagens do seu uso para garantia da propriedade do denominado gado maior.

II. Uma vez organizado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o registro definitivo das marcas arbitrarías actualmente adoptadas nas zonas pastoris do Brazil e generalizado o uso das marcas do systema,

«Ordem e Progresso», a justificação das operações de transmissão da propriedade dos animais assignalados com marcas registradas, na conformidade do regulamento, far-se-ha por meio de certificados talonarios de numeração progressiva, além da contra-marca.

III. Administração e venda desses certificados ficarão a cargo exclusivo das administrações estaduais ou municipais, competindo ao Ministério da Agricultura fornecer o modelo e as instruções.

IV. Para a boa execução do serviço, os Estados obrigam-se-hão a promulgar leis e regulamentos em que sejam expressos e consagrados os seguintes princípios:

a) só o criador que exercer a industria da criação do gado, o invernista que exercer a da engorda, ou o boiadeiro que fizer actualmente o commercio do gado como intermediário entre o criador e o invernista, poderão adquirir e usar marcas do systema «Ordem e Progresso», ou solicitar o registro de marcas arbitrárias ou de systemas patenteados no prazo de dois annos;

b) não é permitida, dentro dos limites do territorio de um Estado a coexistencia e uso de marcas iguaes ou que, invertidas ou de revez, representem exactamente qualquer outra inscripta no registro geral do Ministério da Agricultura;

c) é licito aos criadores mais de uma marca registrada, bem como os signaes accessorios que geralmente empregam para distinguir os animais de varios rodeios e a época do nascimento;

d) a registrada na conformidade do referido regulamento constitue, para todos os effeitos, propriedade de quem a houver registrado e induz-se npre, em favor do seu legitimo dono, a presumpção da propriedade do animal que a leve, salvo prova em contrario.

V. Os Estados compromettem-se a obter que as municipalidades se encarreguem do registro de marcas nos municipios, ficando, todavia, o mesmo sujeito ás normas estabelecidas no regulamento.

Para custear as despesas com esse serviço, os Estados ou as municipalidades poderão cobrar dos interessados uma taxa fixa que, em hypothese alguma, excederá á fixada no regulamento (10\$000), para expedição do titulo de propriedade da marca.

VI. As municipalidades obrigam-se-hão: a) a adoptar os livros necessarios, segundo modelo approved pelo Ministério da Agricultura; b) a observar, rigorosamente, as disposições do mencionado regulamento e das instruções que forem expedidas para sua inteira execução; c) a receber, protocolar e remetter ao ministerio, devidamente registrados com valor declarado, dentro do prazo citado pelas instruções, os pedidos de registro, transferencias ou aquisição de marcas que, acompanhados do respectivo sello ou quantia equivalente, forem sendo apresentados pelos interessados; cabendo-lhes, igualmente, fazer chegar ás mãos dos interessados os titulos das marcas expedidos pelo mesmo ministerio.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram feitas as seguintes nomeações:

Agrônomo Felix Charlier para director do campo de demonstração de Itajahy, no Estado de Santa Catharina;

Agrônomo José Soares Pereira Junior para director da fazenda modelo de criador de Ponta Grossa, no Estado do Paraná;

Pedro Cordeiro da Cruz Saldanha para auxiliar extranumerario da inspeção de Defesa Agricola, no Estado do Rio de Janeiro;

Pharmaceutico José Plácido Gonçalves para auxiliar de 2ª classe da inspeção de Veterinaria do 12º districto.

Q. Dr. V. T. Cooke, commissionado pelo Governo Federal para estudos da lavoura secca

nos Estados do Norte, telegraphou ao Sr. ministro da Agricultura communicando-lhe a chegada da commissão, de que é chefe em Natal, Rio Grande do Norte, onde foram recebidos pelo Dr. Manoel Dantas, ajudante da Inspectoria Agricola no mesmo Estado.

Ao Sr. ministro da Agricultura informou o Dr. Silvino de Faria, director do Povoamento do Solo, que recebeu do engenheiro Manoel Ferreira Corrêa, inspector deste serviço no Estado do Paraná, o seguinte telegramma, datado de hontem:

«Tenho a satisfação de comunicar-vos que, nesta data, inaugurei a linha telephonica entre a estação Marechal Mallet, da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, e o nucleo de Cruz Machado, onde me acho. Esta linha tem de extensão 48 kilometros.

Congratulo-me com o Sr. ministro da Agricultura e convosco por esse importante melhoramento, que a necessidade do serviço reclamava.»

O Sr. professor Dr. R. Schafer, de Schweflin, Mecklenburg, Alemanha, solicitou do Serviço de Informações e Divulgação do Ministério da Agricultura, por intermedio da directoria da Estatística Commercial, os dados de caracter geral que forem possiveis sobre agricultura, produção de gado e exportação de minas.

Estes dados e outros sobre o Brazil deverão figurar no Dicionario Universal do Meyes, no qual cabe áquelle professor a parte geographica em estatística referente á America do Sul, publicação que sahirá á luz em meados do corrente anno.

Ao Sr. ministro da Agricultura communicou o director do Serviço de Informações e Divulgação que o Sr. Dr. Carlos Sampaio, director representante da Brasil Railway Company, pediu que lhe sejam reservados 500 exemplares do Regulamento do Povoamento do Solo, cuja traducção acaba de ser feita pelo Sr. Dangworthy Marchant, traductor do ministerio.

A Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais recebeu os seguintes telegrammas sobre a recente pacificação dos kaingangs paulistas: «Hector Legru, 24-7 hs. 40 a. m.—Doze homens e cinco mulheres kaingangs estão aqui no acampamento desde o dia 19, á tarde, em perfeita confraternização com o nosso pessoal, no meio da maior alegria e confiança. Todos os nossos auxiliares daqui merecem os mais rasgados elogios pela dedicação e intelligencia com que têm concorrido para consolidar a paz e a amizade com os selvícolas. O entusiasmo aqui é indescriptivel.

O chefe kaingang disse que deseja approximar-se desde a vossa visita ao rio Feio. O interprete Vegmon foi rigorosamente verdadeiro na traducção do dialogo que teve nessa occasião com os indios que encontrastes. Elle merece todos os nossos elogios e a nossa gratidão. Recomendando á directoria todo o nosso pessoal, especialmente Caeti e Prêa. Neste momento não estrugem mais nas matas os roucos sons das businas guerreiras, mas festivos toques de amizade e paz, o que está nas nossas mãos fazer duradouro. Enthusiasticas congratulações.—Horta Barbosa, inspector.»

«Hector Legru, 24-12 hs.—Os kaingangs foram ao rio Feio buscar mais homens, mulheres e crianças. Ha lamentavel falta de brinde, principalmente collares, cobertores, capotes e facões. Nonxi (cacique) Rekako foi quem dirigiu o assalto contra vós pensando

que fossem inimigos. Mas a involidavel licença do dialogo havido entre os nossos interpretes e os assaltantes muito impressionou a estes pelas disposições pacificas então reveladas com firmeza e calma. Infelizmente, porém, os vivos levantados logo depois os amedrontou porque para elles eram antes um signal de guerra, contrabalançando o effeito magnifico do dialogo. Apesar disso, foram mais tarde ao Goiocera (rio Feio) e, como já não vos encontrassem, pensaram que se confirmava a suspeita despertada pela ovação. Os deniais factos ficam assim explicados e claros.—Sua dações.—Horta Barbosa, inspector.»

No Collegio Militar realizam-se hoje, terça-feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, os seguintes exames:

Oraes, 4º anno, chorographia — Alumnos ns. 102, 233, 448, 489, 499, 699 e 764.

5º anno, historia natural—Alumno n. 548.

—Amanhã, ás 10 horas da manhã, effectuar-se-hão os seguintes:

Oraes, 2º anno, portuguez—Alumno n. 39

4º anno, geographia—Alumnos ns. 101, 499, 632, 674 e 701.

O resultado dos exames de admissão de solfejo, realizados no dia 23 do corrente, no Instituto Nacional de Musica, foi o seguinte:

Classificados na 1ª série: Annibal Martins Portella, Antonio Virgilio da Silva Pinto, Aristide Sizinio de Araujo, Eugenio da Conceição Moura, Fausto Mozart Pereira Corrêa, Francisco de Aguiar Mattos, Gilberto Paula e Silva, José Ramos de Carvalho, Juvenal Ernesto Carneiro, Juvenal da Silva Santos, Manoel Pedro de Alcantara, Oscar Pestegoni, Paulo Maria de Jesus e Satyro da Conceição; na 2ª série: Frederico Carlos de Almeida; na 3ª série: Athos Duque Estrada Meyer; habilitados: Arlindo Franco da Fonseca e Euclides da Silva Novo.

Não compareceu 1; desclassificado, 1.

O resultado dos exames de promoção e finais realizados no mesmo dia foi o seguinte:

Solfejo, 1º anno — Approvadas com distincção, grão 10, Laura Leão de Aquino; simplesmente, grão 5, Regina Oneida Barradas.

Piano, 1º anno — Approvada plenamente, grão 6, Nair Teixeira Braule Pinto.

2º anno — Approvadas com distincção, grão 10: Luiza Mendes, plenamente; Martha Pereira, grão 9; Nair Tinoco, grão 8 e Julieta de Moraes, grão 7.

3º anno — Approvadas plenamente, grão 9; Maria das Neves Gutierrez; simplesmente, grão 5, Noelia Coelho Machado.

4º anno — Approvadas: plenamente: Celia Thompson Mendes e Yara Portillo, grão 9; Marina Bastos Santello, grão 8, e Erelion de Queiroz Petiz, grão 6; simplesmente: Auta Alberto e Esther Guimarães, grão 5.

5º anno—Approvadas: com distincção, grão 10, Helena Alves dos Santos, Laurentina Goulart Ferreira e Ignez Carmen Vargas; plenamente: Aldara Joppert de Mello, grão 9; Alice Corrêa Jorge e Marina Duke Magno de Carvalho, grão 8; Grizelda Lazzaro, grão 7; Sila Parreira, grão 6.

7º anno—Approvadas: com distincção, grão 10, Georgina Ottoni Limpo de Abreu, Maria Antonieta da Silva Martins, Maria Stella Teixeira da Cruz Rangel, Mathilde de Almeida e Zaira de Freitas Alves; plenamente, grão 8, Isaura Ursulina dos Santos Jacome e Risoleta de Brito Aquino; grão 7, Mercedes Malaguti de Souza; simplesmente, grão 5 Aida Brazil.

8º anno—Approvadas: com distincção, grão 10, Elisa Lazaro Simas; plenamente, grão 7, Sylvia de Miranda Freitas.

9º anno (final) — Approvadas: com distin-

ção, grão 10, Guiomar Cotegepe da Cruz, Maria de Santa Cruz Abreu e Maria Amélia da Silva Magalhães; plenamente, grão 9, Luiza Isaacson.

Não compareceu 1.

Resultado dos exames de admissão ao curso medico no dia 23:

Approvados: D. Delia Ferraz, 47 pontos; Heitor Verissimo Sauerbron Santos, 30 pontos; Adhemar Godoy, 41 pontos; Jorge Faria, 37 pontos; Dario Guimarães, 33 pontos; Domingos Bellizzi, 31 pontos; Albino Santori, 30 pontos; Antonio Palermo, 30 pontos; e Guilherme Estellita Cavalcanti Pessoa, 32 pontos.

Recusados, 3.

Resultado do exame de admissão ao curso de obstetricia:

Approvadas: Adelina Bustamante Fontoura Ferraz, 14 pontos; Elsa Dangard, 12 pontos; Adelina Heide, 13 pontos; Maria das Dores Ferreira, 13 pontos, e Maria da Gloria Amorim, 13 pontos.

O Dr. J. J. Sá Freire, sub-director da 2ª sub-divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, dirigiu, hontem, aos Srs. agentes as seguintes circulares:

«Em additamento á ordem n. 4.300, de 5 de dezembro de 1911, declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que, de accordo com a resolução da directoria no papel numero 483/58, as visceras de rezes podem tambem ser acceptas á despacho independentemente de acondicionadas da forma por que o exige a ordem referida, quando transportadas pelo trem CC 4, de Matadouro para S. Diogo, e re-despachadas para as estações dos subúrbios, sendo a distribuição feita pelo trem C 15, como se procede actualmente com a carne verde.»

«Abaixo transcrevo, para vosso conhecimento e devidos effectos, o teor do aviso n. 121, de 26 de fevereiro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Em vista do que solicitou o secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, autorizo-vos a attender ás requisições de transporte de mudas e sementes, que forem feitas pelos membros, devidamente habilitados, da Sociedade Paulista de Agricultura para seus associados nas estações desta estrada, até á de Sandade, correndo a respectiva despesa por conta daquelle Estado. (P. 2.319/58).»

«Para vosso conhecimento e devidos effectos, abaixo transcrevo o teor do aviso n. 120, de 26 de fevereiro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

De accordo com o que informastes em officio n. 308, de 7 do corrente, autorizo-vos a conceder o abatimento de 50 % no preço dos bilhetes de ida e volta, nesta estrada, aos membros do VII Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia, a realizar-se em Bello Horizonte no periodo de 15 a 30 de abril proximo futuro, devendo ser apresentado ao agente da estação de procedencia um cartão de identidade de cada congressista, devidamente authenticado pela commissão executiva do referido congresso. (P. 2.349/58).»

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir, em Cruzeiro, o praticante José de Paula e Silva e, no kilometro 63, o telegraphista Joaquim Satyro Marques da Silva.

Regressaram a seus logares os telegraphistas Abilio Christiano Machado, em Palmyra; Sinsão Francisco Gonçalves, em Sítio; José Benedicto de Siqueira, em Roseira, e o praticante Antonio Roberto da Cunha, em Boa Sorte.

A sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil deram parte de doentes os telegraphistas João Cruz Azevedo Souza, de Itabira, e Virgilio Horacio Leal Pacheco, de Cruzeiro.

A estação marítima importou ante-hontem 866.135 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares e exportou 263.810 kilogrammas de mercadorias diversas minério, vinho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 768 saccos.

O rendimento de despachos no dia anterior foi de 31.537.300.

A estação de S. Diogo importou e exportou 447.106 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 22 foi de 3:488\$700.

Pelo sub-director do trafego da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em Dr. Lund, o praticante Pio Freitas; em Deodoro, o praticante José Faria Veiga; em Avellar, o praticante Benedicto Pimentel; em Lageado, o conferente Lincoln Felix; em Lorena, o praticante João Domingues Castro; em Entre Rios, o praticante Olympio Andrade; em Rocha, o praticante Cesar Santos; em Rio das Pedras, o praticante José Bento Macedo e, em Engenho Novo, o praticante João Sampaio da Cunha.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte:

	Rezo:
Santa Cruz, recebidas.....	416
Matadouro, abatidas.....	518
Cruzeiro, embarcadas.....	467
Stock.....	1.150
Bemfica, stock.....	600
Sítio, stock.....	711

Requerimentos despachados:

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Arthur Mourão do Couto Lima. — Providenciado.

Armando Pereira. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria, a contar de 1 de fevereiro.

Antenor Caldas. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria, a contar de 8 de fevereiro.

Adelaide Pereira Guimarães. — Pague-se.

Augusto Christovão de Freitas. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria, a contar de 1 de fevereiro.

Antenor Soares. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria, em prorrogação.

Antonio Thomé Mendes. — Permitto que se ausente por 60 dias, sem vencimentos.

Antonio Ramos Maia. — Permitto que se ausente por 30 dias, sem vencimentos.

Benedicto Antonio da Silva. — Já foi attendido.

Balthazar Guedes. — Não ha vaga.

Bernardino Francisco de Almeida. — Concedo 15 dias, com dous terços da diaria, a contar de 5 do corrente.

Edgard Leite Ballard. — Concedo 90 dias com dous terços da diaria, a contar de 14 de fevereiro.

Etelvino Pereira. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria, a contar de 23 de janeiro.

Guilherme da Silva Ferreira. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria, a contar de 23 de fevereiro.

João Soares Monteiro. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria, a contar de 16 de janeiro.

João da Silva. — Concedo 90 dias sem vencimentos.

Lourival Ferreira da Silva. — Concedo 60

dias com dous terços da diaria, a contar de 4 de janeiro.

Luiz Martins. — Concedo 15 dias com dous terços da diaria, a contar de 8 de janeiro.

Luiz Cavalcanti Caminha. — Concedo 50 dias com dous terços da diaria, em prorrogação.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão Itacoatiara de Senna.

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para dia á 9ª Região, ronda de visita e auxiliar de superior de dia.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal da Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Auxiliar do official de dia, amanuense Waldomero.

Uniforme, 5ª.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Cap Ortelal*, para S. Vicente, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Malle*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Oravia*, para Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até 1 hora.

Pelo *Amazon*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Fidelense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Ganelon*, para Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Terense*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Atlantique*, para Bahia, Recife, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Ilumbria*, para S. Vicente, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Savoia*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Formosa*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 4 horas da tarde, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 5 e objectos para registrar até ás 3.

Nota—Saque para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 23 de março de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Máxima da vespera	Mínima da vespera			Direcção	Força		
Belém	1° 28'	48° 27'	ms.	700+	24.4	28.1	23.5	m/m	m/m	ESE	2	10	Mão.
S. Luiz do Maranhão	2° 31'	44° 16'	12	—	24.9	32.3	23.1	20.3	70.0	NE	1	—	—
Fortaleza	3° 43'	38° 30'	30	62.1	26.0	27.8	21.2	20.6	6.5	S	1	8	—
Fernando Noronha	3° 50'	30° 20'	93	61.1	24.0	27.5	22.3	23.0	69.8	E	1	10	Mão.
Quixeramobim	5° 16'	39° 15'	207	63.4	26.3	27.1	24.0	18.6	5.7	SSE	2	8	—
Natal	5° 46'	35° 12'	28	63.7	28.4	26.7	22.8	21.9	26.9	ESE	5	7	—
Iguatú	6° 25'	39° 40'	212	61.4	26.9	29.0	23.4	20.8	—	SE	3	8	—
Parahyba	7° 06'	43° 10'	48	63.4	29.2	32.0	26.0	19.3	18.0	NNW	3	9	—
Campo Grande	7° 10'	36° 02'	535	61.2	18.4	28.6	16.3	12.7	22.4	NE	2	8	Mão.
Goyanna	7° 34'	35° 00'	14	62.8	26.6	25.6	22.4	24.2	29.5	S	6	10	Mão.
Nazaréth	7° 49'	35° 17'	82	62.2	26.4	26.4	22.2	21.5	43.8	S	5	10	Mão.
Jaboatão	8° 03'	34° 52'	50	64.9	25.4	26.6	22.4	21.7	19.9	SE	2	10	Incerto; nevoeiro.
Recife	8° 05'	34° 51'	30	62.6	26.4	27.5	23.3	22.3	—	SE	6	10	Incerto.
Pesqueira	8° 26'	37° 14'	725	—	20.8	27.4	19.0	16.9	2.6	SW	3	10	Mão.
Aracajú	10° 55'	37° 04'	5	63.4	29.6	30.2	26.5	22.8	—	SE	4	8	Incerto.
S. Bento das Lages	12° 35'	38° 45'	—	—	26.4	29.1	21.7	18.8	—	SSE	5	8	Incerto.
Ondina	13° 00'	38° 30'	46	63.5	25.9	32.1	24.9	20.6	0.2	SE	2	9	Mão.
Caetité	14° 02'	42° 37'	900	61.5	20.9	26.4	16.7	15.7	—	SE	2	10	—
Ilhéos	14° 47'	39° 03'	3	63.6	29.8	30.6	25.0	23.9	11.2	S	2	5	Bom.
Cuyabá	15° 35'	56° 00'	235	66.5	26.4	31.8	24.0	22.7	—	O	0	3	Bom; orvalho.
Montes Claros	16° 43'	43° 50'	617	66.0	22.2	32.2	16.2	16.6	—	O	0	6	—
Theophilo Ottoni	18° 10'	41° 20'	305	63.5	23.3	26.8	20.4	17.1	—	SE	1	8	—
Ouro Preto	20° 23'	43° 30'	1.150	—	16.9	22.2	15.9	13.1	—	E	3	10	Mão; nevoeiro.
Franca	20° 32'	47° 24'	1.002	63.9	19.8	24.5	15.2	14.6	—	NE	3	7	—
Ribeirão Preto	21° 10'	47° 49'	545	65.0	22.1	29.1	17.3	18.0	0.4	O	0	8	—
Barbacena	21° 13'	43° 47'	1.150	66.0	18.2	19.4	16.2	13.1	—	NE	2	10	Mão.
Muzambinho	21° 18'	46° 35'	1.046	67.7	18.9	26.0	18.6	13.7	—	NE	1	10	Orvalho.
Lavras	21° 20'	44° 55'	868	66.6	20.0	25.6	12.2	14.1	—	ENE	2	8	—
Palmyra	21° 29'	42° 49'	832	63.0	18.0	21.0	16.4	13.5	—	E	1	10	Mão.
Campos	21° 40'	41° 30'	9	67.6	24.6	26.0	21.8	19.2	6.5	NE	2	5	—
Juiz de Fôra	21° 45'	43° 20'	682	66.9	20.4	23.3	17.5	14.9	—	NE	1	10	Incerto.
S. Carlos do Pinhal	22° 02'	47° 50'	842	64.7	21.6	28.2	14.0	14.8	—	NE	3	4	—
Caxambu	22° 11'	45° 01'	891	66.7	20.1	28.0	14.6	14.4	—	—	—	9	Incerto.
S. Paulo dos Agudos	22° 18'	49° 05'	602	64.3	21.2	30.6	17.0	15.6	0.2	O	0	0	Bom.
Rio Claro	22° 20'	47° 35'	614	64.5	24.2	29.6	16.5	17.6	—	W	2	6	Orvalho.
Vassouras	22° 25'	43° 12'	436	66.7	21.6	29.0	18.0	16.0	—	NE	2	8	—
Rezende	22° 28'	41° 53'	431	65.2	23.8	26.7	18.8	15.2	—	ENE	2	3	Orvalho.
Pinheiro	22° 30'	43° 44'	403	66.2	23.2	28.1	18.0	15.6	—	NE	4	4	Nevoeiro tenue; orv.
Passa Quatro	22° 30'	45° 01'	936	65.7	19.0	26.3	15.2	14.1	—	O	0	3	Bom.
Mendes	22° 32'	42° 28'	434	65.0	22.2	26.4	18.8	15.7	—	N	3	6	—
Piracicaba	22° 45'	47° 40'	530	64.9	23.4	30.4	16.2	17.0	—	E	1	0	Bom; orvalho.
Campinas	22° 54'	47° 04'	665	64.6	23.2	27.0	17.0	14.4	—	E	1	0	Bom; orvalho.
Capital (Rio)	22° 54'	43° 10'	62	66.0	24.8	25.9	22.0	17.8	—	N	2	1	Bom; orvalho.
Taubaté	23° 05'	45° 25'	583	65.0	22.6	26.3	18.3	15.6	3.0	NE	2	4	—
Tatubá	23° 25'	47° 50'	595	65.1	23.0	28.0	16.0	16.2	—	O	0	4	Orvalho.
S. Paulo	23° 34'	46° 39'	761	65.2	21.0	26.0	16.8	14.8	—	NE	2	7	—
Santos	23° 56'	48° 39'	10	66.2	26.3	29.1	21.4	19.9	—	NW	2	4	—
Faxina	24° 05'	49° 00'	695	66.1	21.4	29.0	14.0	14.2	—	SE	1	0	Bom; orvalho.
Guape	24° 42'	47° 30'	10	66.3	24.2	28.0	19.6	19.4	—	NW	2	4	Orvalho.
Guarapuava	25° 23'	51° 25'	1.116	61.8	19.0	27.3	13.5	13.2	3.0	E	3	0	Bom.
Curitiba	25° 25'	49° 15'	908	66.1	19.6	25.4	12.1	13.3	—	NNE	1	3	Nevoeiro.
Paranaguá	25° 34'	48° 30'	3	66.8	24.0	28.5	20.5	18.4	—	O	0	4	Nevoeiro tenue.
Blumenau	26° 55'	49° 03'	25	65.6	23.0	27.1	21.4	18.2	—	NE	1	3	Nevoeiro.
Camboriú	27° 04'	48° 38'	5	66.0	19.8	26.2	18.0	15.9	—	O	0	2	Bom.
Brusque	27° 05'	48° 55'	25	64.8	22.0	28.2	18.2	16.3	—	O	0	0	Bom; nevoeiro.
Florianópolis	27° 33'	48° 33'	4	66.0	24.0	26.6	20.4	17.6	—	N	3	3	—
Cruz Alta	28° 30'	53° 38'	—	—	23.8	31.2	17.1	14.4	—	N	2	0	Bom; orvalho.
Guaporé	29° 00'	51° 51'	550	—	20.0	31.3	14.6	15.4	10.5	N	1	0	Bom.
Santa Maria	29° 41'	53° 43'	146	—	27.8	33.0	17.5	15.8	—	N	1	0	Bom.
Porto Alegre	30° 01'	51° 10'	46	60.9	25.1	31.6	21.3	17.1	—	NE	9	3	Bom.
Cachoeira	30° 29'	52° 50'	—	—	24.2	33.7	17.0	15.2	—	O	0	0	Bom.
Bagé	31° 20'	54° 12'	209	60.9	27.4	33.6	22.2	16.3	—	N	2	2	Nevoeiro.
Rio Grande	32° 01'	52° 07'	3	62.8	25.8	29.8	23.6	21.1	—	N	1	—	Nevoeiro tenue.
Jaguarão	32° 33'	53° 20'	—	60.0	22.0	27.2	12.2	8.7	—	O	0	0	Bom.
Montevideo	34° 54'	56° 12'	—	59.0	24.7	28.3	20.7	15.9	—	NNW	5	5	Incerto.

OCCORRÊNCIAS:

Em Parahyba, Campina Grande, Goyanna, Recife e Ouro Preto, choveu esta manhã. Em Fernando Noronha, Natal, Iguatú e Pesqueira chuviscou esta manhã. Em Belém, S. Luiz do Maranhão, Fortaleza, Quixeramobim, Natal, Goyanna, Nazaréth, Jaboatão, Recife, Ilhéos, Theophilo Ottoni, Campos, S. Carlos do Pinhal, Taubaté, Guarapuava e Piraporé choveu hontem. Em Ondina, Ouro Preto, Ribeirão Preto, Juiz de Fôra, Rezende e S. Paulo chuviscou hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Curitiba com 12° 1 e em Lavras e Jaguarão com 12° 2.

Convenções: Estado do céu em decimos de: céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford, de 0, calma, a 12, tufão.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 23 de março de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	760.9	23.6	16.7	77	2.6	E	2	St-Cu, Ci-Cu	
3 a. m.....	759.9	22.9	17.7	85	4.1	ENE	2	Ci-Cu	
6 a. m.....	760.2	22.3	17.8	88	2.1	E	1	St-Cu, St	
9 a. m.....	760.7	24.8	17.8	76	2.6	N	1	Cu, St	
1/2 dia.....	759.8	24.9	18.4	78	6.5	SSE	2	Cu, Ci-Cu	
3 p. m.....	758.8	23.1	19.7	83	11.0	SSE	2	Cu, Ci-Cu	
6 p. m.....	758.6	23.1	19.1	81	5.3	SE	9	Cu-Nb, Nb	
9 p. m.....	760.1	24.5	16.9	74	4.7	E	2	Cu, St-Cu	

Temperatura: maxima, 26.5 às 11 h. 5 m. a. m.; minima, 22.4 às 65 m. a. m. Evaporação em 24 horas, 5.2. Ozona: 7 hs. m. 1; 7 hs. n. 2. Chuva cahida em 24 horas, 0 ^{mm}. 2. Horas de insolação, 11 hs. 12 m.

Notou-se orvalho pela manhã.

Relampejou e trovejou no quadrante NE de 5 h. 45 m. p. m. até 7 h. 10 p. m. e desta hora até 9 p. m. em varias direcções.

Choveu fracamente entre 7 h. 20 p. m. e 7 h. 42 p. m.

Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 24 de março de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	759.3	24.2	16.7	75	0.0	Calma	1	Cu	
3 a. m.....	758.1	22.9	16.6	80	1.7	NNE	0	Limpo.	
6 a. m.....	758.2	22.6	17.2	84	1.2	NE	1	St, Cu	
9 a. m.....	759.5	24.3	18.0	80	3.2	NNE	1	Fr-St	
1/2 dia.....	758.4	24.8	17.3	74	6.2	SE	1	Cu	
3 p. m.....	757.1	23.7	18.5	75	9.1	SSE	2	Cu	
6 p. m.....	756.8	23.1	18.5	78	7.8	S	8	A-Cu, St-Cu	
9 p. m.....	758.0	23.5	18.1	74	0.0	Calma	4	Ci Cu	

Temperatura: maxima, 26.8 às 10 hs. 33 m. a. m.; minima, 22.5 às 5 hs. 35 a m. m. Evaporação em 24 horas, 6.2. Ozona: 7 hs. m., 1; 7 hs. n., 3. Chuva cahida em 24 horas 0.0. Horas de insolação 11 h. 12 m.

Nota—Observações extrahidas da serie horaria.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 23 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.063	727	1.790
Entraram.....	29	16	45
Sahiram.....	26	24	50
Falleceram.....	5	1	7
Existem.....	1.061	717	1.798

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 630 consultantes, para os quaes se aviaram 576 receitas.

Fizeram-se sete extracções de dentes.

No dia 24:	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.061	717	1.778
Entraram.....	25	20	45
Sahiram.....	37	22	59
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	1.065	725	1.790

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 578 consultantes, para os quaes se aviaram 706 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes e 90 pequenas operações.

OBITUARIO—Sepultaram-se no dia 23 do corrente 40 pessoas, sendo:

Nacionais.....	34
Estrangeiras.....	6
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	19
Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	18
Indigentes.....	17

Dia 24, 33 pessoas, sendo:

Nacionais.....	30
Estrangeiras.....	3
Do sexo masculino.....	19
Do sexo feminino.....	14
Maiores de 12 annos.....	15
Menores de 12 annos.....	18
Indigentes.....	9

PARTE COMMERCIAL

RIO DE JANEIRO, 26 DE MARÇO DE 1912

Reuniões convocadas

Seguros União dos Varejistas, para contas e eleições, á 1 hora de hoje;
Centros Pastorais, ás 2 horas de hoje, para contas e eleições;

Tecidos Botafogo, á 1 hora de hoje, para re-constituição do capital;

Tecidos S. Felix, para contas e eleições, á 1 hora de 27;

Industrial de Electricidade, para contas e eleições, á 1 hora de 28;

Moinho Fluminense, para contas e eleições, ás 2 horas de 28;

O Malho, para contas e eleições, ao meio dia de 28;

União dos Proprietarios, para contas e eleições, ao meio dia de 29;

Fabrica de Tecidos Petropolitana, para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Companhia Jardim Botânico, para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Ferro Carril Carioca, para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Paulo Zsigmondy & Comp., para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Locativa Constructora, para contas e eleições, ás 2 horas de 30;

A Família, geral ordinaria, ás 4 horas de 30;

Companhia de Loterias Nacionais, ordinaria, á 1 hora de 30;

Manufactura Fluminense, para contas e eleições, ás 12 horas de 30;

Nacional Mineira, a 1 hora de 30, para contas e eleições.

ABRIL:

A Internacional, ás 2 horas de 2, para a sua fusão, com uma outra empresa.

Tecidos Confiança, para contas e eleições, á 1 hora de 2.

Companhia União, á 1 hora do dia 6, para contas e eleições.

Empresa Fluminense de Annuncios, á 1 hora de 6, para contas e eleições.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMPIO

Abriu e funcionou hontem, firme, o mercado monetario.

O Banco do Brazil, bem como todos os sacadores estrangeiros, forneceram cambias para remessas a 16 3/16 d, e todos compraram letras de cobertura a 16 1/4 d.

Foram dadas e mantidas as tabellas officias de 16 1/8 e 16 5/32 d, sendo a primeira apenas pelo Brazilianisch, e a segunda pelos outros sacadores.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence).....	16 1/8	a 16 5/32
Pariz (por franco).....	\$591	a \$590
Hamburgo (por marco)....	\$731	a \$727

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 a 16 1/32
Pariz (por franco).....	\$596 a \$595
Hamburgo (por marco)....	\$738 a \$737
Italia (por lira).....	\$597 a \$592
Portugal (réis forte)....	\$314 a \$307
Hespanha (por peseta)....	\$357 a \$352
Nova York (por dollar)....	\$8090 a \$8080
Turquia (por pence).....	45 29/32 a 16
Austria (por pence).....	45 31/32 a 16

Rio da Prata:

Argentina (por peso)...	\$3040 a \$3030
Uruguay (por peso)....	\$3260 a \$3240

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	\$596 a \$593
------------------------	---------------

Operações:

Bancaria.....	16 3/16 a 16 13/64
Particular.....	16 1/4

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 5/32	16 1/32
Pariz (por franco).....	\$590	\$595
Hamburgo (por marco)....	\$720	\$735
Café:		
Sobre-taxa, por franco.....		\$593
Alfandega:		
Vales, ouro (por 1\$000).....		1\$875
Operações:		
Bancarias.....	—	16 3/16
Particulares.....	—	16 1/4
Por telegramma:		
Praças		A' vista
Londres (pence).....	15 31/32	
Paris (franco).....	\$597	
Hamburgo (marco).....	\$737	

A BOLSA

Esteve hontem pouco animado o mercado de fundos, que funcionou, porém, com quasi todos os papeis em movimento bem collocados.

As apolices, tanto as geraes, como as municipais e estaduais, embora fossem negociadas em pequena escala, regularam firmes.

As acções de loterias nacionais e da Docas da Bahia funcionaram em alta, aquellas subiram a 67% e estas a 107%500, mas foram por esse motivo pouco negociadas.

Tiveram regular movimento as acções da Sul Mineira, que, entretanto, não accusaram operações e tudo mais carecia de interesse, como se constata das vendas e ofertas a diante.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 1, 4, 2, 6, 12, 16, 1, 3, 6	1:023\$000
Idem, 1, 5.....	1:026\$000
Miudas de 500\$, 1.....	1:023\$000
Emprestimo de 1903, 1.....	1:030\$000
Idem de 1909, 1, 5.....	1:013\$000
Idem de 1897, 8.....	1:012\$000

Estadocaes

Rio, de 100\$, 4 %, 1.....	97\$500
Minas, de 1:000\$, 2.....	996\$000
Idem de 500\$, nom., 12.....	950\$000

Municipaes

Empestimo de 1909, port., 5.....	195\$000
----------------------------------	----------

Bancos.

Commercio, 50.....	208\$000
Brazil, 1.....	232\$000
Idem 1, 2, 6 e 25.....	234\$000
Idem 30/40.....	323\$000

Companhias

Tecidos Aliança, 10.....	305\$000
Seg. Brazil, 50.....	25\$000
Loterias Nacionais, 100, 100.....	67\$000
Idem idem, v/c a 15, 100.....	67\$500
Idem, idem, idem, 100.....	68\$000
Docas da Bahia, 50.....	106\$000
Docas de Santos, port, 10, 10, 20, 30	580\$000

Debentures

Luz Stearica, 100, 200.....	207\$000
-----------------------------	----------

Vendas por alvara

Apolices municipaes, nom., 60...	301\$300
----------------------------------	----------

OFFERTAS

Apolices geraes:	Vendedores	Compradores
Antigas, (5 %).	1:026\$000	1:025\$000
Empr. de 1897 (6 %). ..	1:015\$000	1:010\$000
Empr. de 1903 (5 %). ..	—	1:030\$000
Empr. de 1909 (5 %). ..	1:014\$000	1:012\$000
Empr. de 1910 (3 %). ..	660\$000	650\$000

Apolices estaduais:

Rio, 500\$ (6 %).	508\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).	99\$000	98\$000
Minas, 1:000\$ (5 %). ..	1:000\$000	996\$000
Espirito Santo (6 %). ..	97\$000	970\$000
Rio Grande, de 1:000\$ (7 %).	1:030\$000	—
Rio Grande do Sul, (6 %).	1:030\$000	1:020\$000

Apolices municipaes:

Antigas (ao portador). ..	207\$000	205\$000
Idem (nom.).	—	205\$000
Empr. de 1906 (nom.). ..	—	206\$300
Idem (ao portador)....	207\$000	206\$000
Empr. de 1909 (port.)...	194\$000	192\$000
Ouro & 20 (nominaes)	—	300\$000
Idem (ao portador)....	—	302\$000
Nitheroy (2ª serie)....	208\$000	206\$000
Idem (ao portador)....	—	208\$000
Idem (nominaes).	—	208\$000
Empr. de Petropolis..	202\$000	198\$000

Debenturas:

America Fabril.....	—	211\$000
Brazil Industrial.....	—	204\$000
Tecidos Carioca (nom)	—	214\$000
Idem (ao portador)....	215\$000	213\$000
Petropolitana.....	—	230\$000
Fabril Paulistana....	—	210\$000
Industrial Mineira....	—	212\$000
Manu'actura.....	212\$000	206\$000
Industrial Capitalista...	—	203\$000
Tecidos Confiança....	—	213\$000
Idem Botafogo.....	209\$000	207\$000
Idem Corcovado.....	—	208\$000
Idem S. Pedro (nom.)...	—	212\$000
S. Bernardo Fabril..	—	207\$000
Tecidos S. Felix.....	203\$000	180\$000
Idem Santa Helena....	—	210\$000
Magéense (1ª serie)....	212\$000	—
Idem Manu'actura....	—	206\$000
Mercado Municipal....	—	207\$300
Industr. de Electrici-		
dade.....	202\$000	198\$000
Luz Stearica.....	—	205\$000
Comp. Edificadora....	201\$000	—
Industrial do Brazil..	193\$000	186\$000
Docas de Santos.....	214\$000	210\$000
Industria e Commercio	—	90\$000
Transp. e Carru'gens	—	210\$000
Cantareira e Viaducto..	220\$000	210\$000
Fluminense Força e		
Luz.....	107\$000	105\$000
Cervejaria Brahma....	214\$000	210\$000
Paulo Zsigmondy.....	—	202\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:

Do Brazil.....	234\$000	232\$000
Commercial.....	—	238\$000
Do Commercio.....	210\$000	208\$000
Da Lavora.....	—	190\$000
Nacional.....	—	180\$000
Mercantil.....	274\$000	253\$000
Funcionarios Publicos...	—	60\$000
Hypothecario.....	120\$000	90\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	303\$000	290\$000
Corcovado.....	313\$000	260\$000
Brazil Industrial.....	300\$000	320\$000
Cometa.....	—	390\$000
Confiança.....	260\$000	250\$000
Petropolitana.....	315\$000	300\$000
Magéense.....	136\$000	—
S. Felix.....	—	83\$000
Carioca.....	300\$000	290\$000
Progresso.....	350\$000	343\$000
Esperança.....	205\$000	200\$000
S. Pedro de Alcantara...	—	250\$000
União Lavrense.....	—	220\$000
Botafogo.....	—	260\$000
Barbacena.....	—	100\$000
Santa Helena.....	—	205\$000
Santo Aleixo.....	—	140\$000
S. Joaquim.....	101\$000	—
Manu'actura.....	250\$000	228\$000

Industrial Campista.....	—	240\$000
Tijuca.....	260\$000	—
Bom-Pastor.....	—	210\$000
Companhias de seguros:		
Argos Fluminense.....	900\$000	—
Confiança.....	—	63\$000
Varejistas.....	—	115\$000
Indemnizadora.....	25\$000	20\$000
Integridade.....	60\$000	54\$000
União dos Proprietários.....	—	120\$000
Brazil.....	30\$000	24\$000
Garantia.....	300\$000	260\$000
Companhias diversas:		
Docas da Bahia.....	110\$000	107\$500
Loterias Nacionais.....	63\$000	67\$000
Saneamento do Rio.....	—	115\$000
Minas de S. Jeronymo.....	23\$500	22\$500
Terras e Colonização.....	12\$000	11\$250
Rede Sul-Mineira.....	93\$000	91\$000
Docas de Santos (nom.).....	—	580\$000
Idem (ao portador).....	610\$000	580\$000
Centros Pastorais.....	28\$000	27\$000
E. F. do Norte.....	80\$000	65\$000
E. F. Goyaz.....	52\$000	45\$000
Commercio e Navegação.....	150\$000	100\$000
Melhor: no Maranhão.....	—	43\$000
Melhor: em Pernambuco.....	—	20\$000
Construções Civis.....	—	122\$000
Cantareira e Vição.....	213\$000	200\$000
Auto Vição.....	—	210\$000
E. F. Victoria a Minas.....	120\$000	103\$000
S. Paulo R'o Grande.....	53\$000	—
Cervejaria Brahma.....	—	303\$000
Mercado Municipal.....	—	303\$000
Transporte e Carruagens.....	93\$000	90\$000
Materiais de Construção.....	—	206\$000

O CAFÉ

Esse mercado abriu e funcionou, hontem, bastante animado, não só notando-se procura desenvolvida para novas aquisições, como sendo de altas evoluções de todas as bolsas dos centros consumidores.

Os commissarios iniciaram os trabalhos sem maior sortimento de genero á venda e divulgaram sobre as operações que levaram a effeito o preço de 12\$800.

Por ultimo, porém, passaram os vendedores a exigir á base de 12\$900, a que ficou o mercado firme e com boas tendencias.

Foram negociadas para exportação cerca de 11.000 saccas, contra 10.000 de sabado.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 10.900 saccas contra 10.600 anteriores.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	260
Cabotagem.....	3.253
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	1.182
Estrada de Ferro Leopoldina.....	2.692
Total.....	7.387
Desde o dia 1 de julho.....	2.159.043

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem.....	11.000
No dia de ante-hontem.....	10.000
Desde o dia 1 do corrente.....	163.000
Desde o dia 1 de julho.....	1.221.500
Passaram por Jundiahy.....	10.900
Pauta da semana 850 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	
	Saccos
Stock anterior.....	221.878
Ultimas entradas.....	3.754
Total.....	225.632
Ultimos embarques.....	9.750
Stock actual.....	215.882

ENTRADAS

Dia 24:		
E. de F. Leopoldina	Saccos	Kilogs.
E. de F. Central...	73.115	4.386.900
Por via maritima...	42.150	2.529.000
	18.723	1.123.380
Total.....	133.988	8.039.280

Dia 1 a 23:		
	Saccos	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	75.807	4.548.420
E. de F. Central...	43.332	2.599.920
Por via maritima...	22.236	1.334.160
Total.....	141.375	8.482.500

EMBARQUES

Dia 23:		
	Saccos	Kilogs.
Estados Unidos.....	1.250	75.060
Europa.....	7.810	468.600
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	690	41.400
Total.....	9.750	585.000

Dia 1 a 23:		
	Saccos	Kilogs.
Estados Unidos.....	52.629	3.157.740
Europa.....	66.708	4.002.480
Rio da Prata.....	5.320	319.200
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	6.103	366.480
Total.....	130.760	7.845.600

Desde o dia 1 de julho 1.939.803, 116.388.480		
---	--	--

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3.....	135\$00 a 135\$700
" n. 4.....	133\$40 a 133\$500
" n. 5.....	133\$20 a 133\$300
" n. 6.....	133\$00 a 133\$100
" n. 7.....	128\$00 a 128\$900
" n. 8.....	125\$00 a 125\$600
" n. 9.....	115\$100 a 125\$200

EM SANTOS

Funcionou o mercado com entradas pequenas e salidas regulares, cotando-se o tipo 7 de 78\$50 a 79\$00.

Foram recebidos 8.175 saccos e sahiram 15.937, tendo passado por Jundiahy 10.900 ditos.

Desde o dia 1 entraram 236.638 saccos, na média de 10.190, sendo recebidos desde 1 de julho 9.072.986 ditos.

As salidas foram de 207.870 saccas desde o dia 1 e desde 1 de julho de 6.712.376, sendo o stock de 1.923.748 ditos.

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo fechamento das bolsas

Dia 23

Nova York, alta de 11 a 14 pontos..
Havre, alta de 1/2 a 3/4 de franco.
Hamburgo, alta de 1/2 a 3/4 pfenning.
Londres, alta de 9 a 10 1/2 d.

Opções:

Havre — Maio, 86; junho, 85; setembro 85 e dezembro 84 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo — Maio, 68 3/4; julho, 69 1/4; setembro, 69 1/4, e dezembro, 68 3/4 pfennings por 1/2 kilo.

Londres—Maio, 63 sh.; julho, 63 sh. e 3 d.; setembro, 63 sh., e dezembro, 62 sh. e 9 1/2d. por 112 libras.

Segunda chamada

Nova York, alta de 10 a 12 pontos nas opções.
Havre, inalterado.
Hamburgo, alta de 1/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

Accusou hontem uma alta de 5 pontos o mercado de Liverpool, elevando assim a cotação sobre o genero de Pernambuco, 1ª sorte, a 6.83 d por libra.

O mercado aqui funcionou bem collocado, sem entradas e com salidas regulares.

Estas foram de 1.435 fardos, sendo o stock, hontem de 23.133 ditos.

Regularam os seguintes preços:

Procedencias	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do Sertão.....	10\$400 a 11\$000
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$600
Pernambuco, mediano.....	nominal
Assu, 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$700
Natal, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Natal, regular.....	nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Mossoró, regular.....	nominal
Ceará, 1ª sorte.....	10\$209 a 10\$500
Ceará, regular.....	nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Maceio, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400

MERCADO DE ASSUCAR

Esse mercado ainda hontem funcionou firme.

As ultimas salidas foram de 5.628 saccos, não tendo se verificado entradas.

O stock, hontem, era de 417.972 saccos.

Regularam os seguintes preços:

Qualidades	Por kilo
Branco usina.....	\$500 a \$530
Branco crystal.....	\$520 a \$540
Branco 3ª sorte.....	\$500 a \$540
Branco 2º jacto.....	\$420 a \$480
Somenos.....	\$390 a \$420
Mascavinho.....	\$300 a \$460
Crystal amarello.....	\$410 a \$450
Mascavo bom.....	\$280 a \$320
Mascavo regular.....	\$260 a \$285
Mascavo baixo.....	— \$260

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DOS DIAS 24 E 25

De Recife e escalas — Pacote nacional *Satellite*, commandante Ligheti, 11 dias de viagem e 28 horas do ultimo porto, 887 toneladas, passageiros: Amazilda Souza, Jovina Armond, Miguel Mendonça, coronel Manoel Machado e familia, Mario Oliveira e filho, major Olegario Dantas e familia, Francellino Araujo e senhora, Belarmina Silva, Manoel Xavier, Homero Campos, Domingos Machado, João Villela, Alcebiades Menezes, Pedro Nunes, Gil Amado, Mario Bastos, tenente Firmo Nascimento, Dr. João Bloy Filho, Alberto Sans Naves, Augusto Areas e senhora, Fernando Amaral, Frang Nud e familia, dous em 2ª e 19 em 3ª classe; carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Porto Alegre e escalas — Pacote nacional *Itapacy*, commandante Ponkinson, oito dias de viagem e 30 horas do ultimo porto, passageiros: José Felix Garcia, tenente Lucindo A. Simões, Targino Cunha, Antonio M. Fialho, Pedro Luiz Armand, Antonio Alhadas, capitão de fragata Francisco Mello, tenente Alberto Rigia e familia, Paulino Gouvêa, Calixto Medeiros, João Canray, João Lourenço, Mathe Marchal, Manoel Vianna, Irineu Alves e 15 em classe; carga: varios generos a Laga & Irmão.

De Nova York e escalas—Vapor inglez *Indian Prince*, commandante Rihogg; carga varios generos a Norton Megaw.

De S. Matheus e escalas—Pacote nacional *Industrial*, commandante Minch, quatro dias de viagem, 172 toneladas, passageiros: José Costa e sete companheiros, Alvaro de S. Lima, João Baptista Lima, Manoel Rufino e familia, João Brazil, Abelardo Lima, coronel Cesar Lima, Bento José Ribeiro e J. M. Barcellos; carga varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Buenos Aires e escalas—Paquete austriaco *Sofia-Hohenberg*, commandante Paravich, quatro dias de viagem, 3.521 toneladas, passageiros: Francisco Borabo, Ernesto Schlichpig e senhora, Dr. Almeida Nogueira, I. B. Buni, tres em 2ª e 29 em 3ª classe e mais 275 em transito; carga varios generos a Rombauer.

De Rosario e escalas—Vapor inglez *Sabiá*, commandante Larkes, trigo ao Molino Inglez.

De Curença Buena—Vapor inglez *Cap-Ortega*, commandante Norden, carvão a Wilson Sons.

De Paysandú e escalas — Paquete nacional *Rio de Janeiro*, commandante Azevedo; 1.467 toneladas, passageiros: tenente Albino de Mesquita Bastos Junior e familia, commandante Menezes e familia, Renato Pereira, Dolores Gomes, Leocadia Albuquerque, Caetano de Albuquerque e familia, Edgar Walhueldt e 2 em transito; carga varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Dunkerque e escalas — Paquete francez *Malte*, commandante Bataille; 29 dias de viagem e 10 do ultimo porto, 5.223 toneladas; passageiros: 74 em 3ª classe e 213 em transito; carga varios generos a Antunes dos Santos.

De Manãos e escalas—Paquete nacional *Maranhão*, commandante A. Santos, 763 toneladas; passageiros, Elmar Ribeiro, Augusto Silva capitão de corveta Antonio Silva, Dr. Carlos Silva, Antonio Santos, tenente Laurindo Dias, M. Miranda Leão, tenente Theophilo Maria, Joaquim Cunha, capitão de mar e guerra A. Jorge Favilla e familia, Dr. Antonio Marçal, José Costa, D. Escarff, Joaquim de Oliveira, Delphina Costa, José Gomes e familia, Joaquim Santos Junior, Armandino Carvalho, tenente Augusto Lima, A. Memoria, Eurico Venancio, tenente coronel Coriolano Lisboa, Noemia Cordeiro, Vicente Castro, Dr. Ernesto Fonseca, tenente José Fontoura, tenente Manoel de Vasconcellos, Paula Ramos, Oscar Faro, Ignacio Serra, Carlos Pessoa, João Rangel, Francisco Frota, Etelvino Caldas, Maria de Almeida, J. Marcellino, Vasco Layva e senhora, Luiz Costa, Jovino Santos, Carlos Stevens e familia, Firmino Naza, tenente-coronel Cassiano Assis, Dr. Anastacio Rego e senhora, Leopoldina Silva, F. Pinto Junior, Virgilio Carvalho, José Jucá, João Gonçalves, A. Wink, Francisco Monteiro, Dr. T. Britto e familia, Ismael Duarte, F. Duarte, Dr. Ranulpho Sampaio, Antonio Tavares, Annibal Malta, B. Oliveira, Luiz Barbosa, G. Freitas, F. Azzi, P. Pankneis e senhora, Maria Cruz, J. Sá, Olympio Rodrigues, 93 em 3ª classe; carga, varios generos ao Lloyd.

De Trieste e escalas — Paquete austriaco *Martha Washington*, commandante Ettore Fer, 18 dias de viagem, 5.879 toneladas, passageiros: Giuseppe Wagner, Gigio A. Bifano, comm. Pasquale D'Amelio, 11 em 2ª, 119 em 3ª classe e 144 em transito; carga, varios generos a Rombauer.

De Aucklens—Paquete inglez *Mamari*, commandante Morton, 22 dias de viagem, 5.323 toneladas; carga, varios generos a Wilson Sons.

De Victoria, Southampton e escalas—Paquete inglez *Amazon*, commandante Doughty, 17 dias de viagem e dous do ultimo porto, 6.300 toneladas; passageiros: Thomaz Southgate, Tornton Gardiner, Leah Rill, Arlindo Costa, Antonio A. M. Chaves, Henry Thomas Miller, Ernest Harrison e senhora, Mary Salckeld, Basilio Ribeiro e familia, Anna Clara Ribeiro, Emile Cottonier e senhora, Luiz Icarely, Remy Sinn, Mario Prado, Gustavo Burel, Dr. Eduardo Santiago, Maria Taveira, Bento Alves Mendes, visconde Porto D'Ave, Dr. Nelson Ribeiro, João Ferreira Junior e senhora, Luiz Mario Virieu, Gilvario Martijs e senhora, Affonso Martins, Camilla Fonseca,

Isabel Alves, Leon Leyn e senhora, Williams Brack, José da Costa Maia, Dr. Alpinice Torrini, Charles James, Alfredo Guimarães e familia, João José Barbosa Junior, Dr. Adolpho Curio, Dr. Humberto de Albuquerque e familia, Daniel Lindo, Leite Pindahyda e senhora, Carlos Xavier de Brito, Dr. Arthur Lobo, Dr. James Gordon, Dr. Alfredo A. de Castro, Pedro Lago, Jean Ferro, Bittencourt Sampaio Netto, Albert Borget, Francisco e Anna de Aguiar, Octavio Mendes, Dr. Fabio de Vasconcellos, Domingos Leal, Araujo Porto, A. Marques Vianna, Machado Barbosa, Thomaz Nattisen e familia, Antonio Miranda e familia, Carlos Silveira e Abilio de Almeida, 33 em 2ª e 583 em 3ª classes e mais 665 em transito; carga, varios generos á Mala Real Ingleza.

SAHIDAS DOS DIAS 24 E 25

Montevideo e escalas — Paquete nacional *Florianopolis*, commandante Rodrigues; passageiros: capitão Cyro Dolrol e familia, Julio Jordão, tenente Plinio, Tourinho e familia, tenente João Monteiro, tenente José Brazil e familia, capitão João Amorim e filho, Pedro Lopes Ferreira, José Lopes, Dr. Augusto de Souza, Dr. Oscar de Oliveira Ramos, J. Theodoro Junior, Ires Sysneiro, A. Cosiragh, H. Hunnel, Leopoldo Schmidt, Alzira Gomes, Leopoldina Guimarães, Eliza Neves, Alvaro Bheering, Carlos Romeck, José Duarte, Frederico Rabe, João Koerug, Oswaldo Corrêa, Elvira de Mattos, Gustavo Strick, Eduardo Ionsnok, Mario Goulart, Ildefonso Rocha, Alvaro Mendes e familia, Alvaro Campos, Antonio de Paula, Thomaz Aymor, Paulo Bise, Julio de Medeiros, Dr. Arnaldo Pinto e familia, Carlos Waener e 39 em 3ª classe.

Paraty e escalas—Paquete nacional *Angra*, commandante Oliveira.

Manaos e escalas—Paquete nacional *Rio de Janeiro*, commandante A. Azevedo; passageiros: José Plácido Rego Junior, Elias Amaral, Raymundo Vieira, Gastão Rangel, coronel J. Ferreira Lobato, Alvaro de Mello e senhora, Angelo Neves, J. Carvalho Junior, Dr. Affonso Mac-Dowell, Dr. Raymundo Floresta de Miranda, tenente Virgilio de Almeida, Dr. José Simões Costa, Dr. Caio Carvalho, commandante Reginaldo Teixeira e senhora, Dr. Alencastro Reis e familia, J. A. Mendes e um filho, Alice Mendes, Amalia Linhares, Raunrentner, José Pedrosa e senhora, padre João Luiz Arnaud, Juvenal do Nascimento, Armando Walker, Dr. M. Gondim, Dr. Democrito Calazans, José Machado, Thomaz Beltrão, Paulo Faria, Miguel Camacho, José Barbosa, Arthur Sant'Anna, tenente Alberto Regis e familia, T. Teixeira e oito em 3ª classe.

Trieste e escalas—Paquete austriaco *Sofia Hohenberg*, commandante Paravich; passageiros: Theodor Schanz e senhora, dous em 2ª e 35 em 3ª classe.

Dover — Vapor inglez *Cap Ortega*, commandante Vandes.

Londres e escalas — Paquete inglez *Mamari*, commandante Robertson.

Macalé—Hiate nacional *Themis*, mestre A. Valentim.

Buenos Aires e escalas—Paquete austriaco *Martha Washington*, commandante E. Zar; passageiros: José Bacarat e senhora, Da Martinelli, cav. Marchetti e senhora, Marchetti Guidi, Ettérino Marchetti, Maria e Fedora Richiere, Pietro Mellino e senhora, Anna Giscomini, Umberto Meni, De Valdis Cins, Edorado Buscidi, Delta e Maria Rosena, Umberto Alosandrino, Guido Agnoletti, Caetano Tani e senhora, Maria Soli, Gigeor Tani, Carlo Almarzi, Cino Ferni, Cadette Marion, Tina Rossi, Giuseppe Berino e senhora, Gea Pavan, Ines Mancati, Wladimire Agostine e senhora, Maria Stelline, Gordino Cesari, 46 em 2ª e 22 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Genova e escalas, <i>Savoia</i>	26
Rio da Prata, <i>Atlantique</i>	26
Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	26
Portos do sul, <i>Locaina</i>	26
Nova York, <i>Craighall</i>	26
Marselha e escalas, <i>Formosa</i>	26
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	26
Liverpool e escalas, <i>Oravia</i>	26
Nova York e escalas, <i>Acre</i>	27
Portos do sul, <i>Itanema</i>	27
Portos do sul, <i>Itacolomy</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilano</i>	27
Portos do sul, <i>Itapema</i>	27
Portos do norte, <i>Mantiqueira</i>	27
Rio da Prata, <i>Konig Friedrich August</i>	27
Rio da Prata, <i>Clyde</i>	27
Callão e escalas, <i>Orissa</i>	28
Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	28
Santos, <i>Bonn</i>	28
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	28
Santos, <i>Petropolis</i>	28
Portos do norte, <i>Cubatão</i>	29
Portos do Norte, <i>Itauna</i>	29
Portos do sul, <i>Itaituba</i>	29
Rio da Prata, <i>Cordova</i>	30
Portos do norte, <i>Victoria</i>	30
Portos do Sul, <i>Saturno</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	31
Marselha e escalas, <i>Italie</i>	31

Abril:

Santos, <i>Hohenstaufen</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Cap Blanco</i>	1
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	1
Portos do sul, <i>Itaqui</i>	1
Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Homer</i>	2
Trieste e escalas, <i>Africana</i>	2
Rio da Prata, <i>P. Umberto</i>	2
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	2
Portos do norte, <i>Olinda</i>	3
Santos, <i>Byron</i>	3
Rio da Prata, <i>Tennyson</i>	3
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	3
Rio da Prata, <i>Esparg</i>	3
Nova York, <i>Tapajos</i>	4
Marselha e escalas, <i>Valdivia</i>	4
Bremen e escalas, <i>Crefeld</i>	5
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhel. II.</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>Cap Roca</i>	7
Nova York, <i>Voltaire</i>	7
Rio da Prata, <i>Martha Washington</i>	8
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	9
Liverpool e escalas, <i>Sallust</i>	9
Genova e escalas, <i>Argentina</i>	9
Rio da Prata <i>Cap Ortega</i>	9

VAPORES A SAHIR

Rio da Prata, <i>Savoia</i>	26
Rio da Prata, <i>Malte</i>	26
Rio da Prata, <i>Cap Verde</i>	26
Genova e escalas, <i>Umbria</i>	26
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	26
Bordéas e escalas, <i>Atlantique</i>	26
Calão e escalas, <i>Oravia</i>	26
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	26
Bahia e Pernambuco, <i>Tropeiro</i>	27
Caravellas e escalas, <i>Arassunhy</i>	27
Rio da Prata, <i>Cap Vilano</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i>	27
Southampton e escalas, <i>Clyde</i>	27
Havre e escalas, <i>Amiral Exelmens</i>	27
Mossoró e escalas, <i>Amazonas</i>	27
Portos do Sul, <i>Itapacy</i>	27
Portos do sul, <i>Itapem</i>	27
Cabedello e escalas, <i>Bocaina</i>	28
Rio da Prata, <i>Fagundes Varella</i>	28
Amsterdam e escalas, <i>Zeelandia</i>	28
Pernambuco e escalas, <i>Itanema</i>	28
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i>	28
S. Matheus e escalas, <i>Industrial</i>	28
Bremen e escalas, <i>Bonn</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	29
Recife e escalas, <i>Satellite</i>	29
Portos do Norte, <i>Maranhão</i>	30

Genova e escalas, <i>Cordova</i>	30
Manãos e escalas, <i>Girúpy</i>	30
Portos do sul, <i>Itapiruna</i>	30
Portos do Sul, <i>Cubatão</i>	31
Rio da Prata e escalas, <i>Italie</i>	31

ABRIL:

Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Rio da Prata, <i>Cap. Blanco</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	1
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	1
Genova e escalas, <i>Re Umberto</i>	2
Liverpool, <i>Magellan</i>	2
Rio da Prata e escalas, <i>Sirio</i>	2
Rio da Prata, <i>Africana</i>	3
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	3
Nova York, <i>Tennison</i>	3
Rio da Prata, <i>Vandick</i>	4
Marsella e escalas, <i>Espagne</i>	4
Rio da Prata, <i>Valdivia</i>	4
Portos do norte, <i>Alagoas</i>	6
Pará e escalas, <i>Aracaty</i>	6
Montevideo e escalas, <i>Acre</i>	7
Rio da Prata, <i>Voltaire</i>	8
Trieste e escalas, <i>Marthz Washington</i>	8
Bordões e escalas, <i>Magellan</i>	9
Montevideo e escalas, <i>Japiter</i>	9
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	9

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 11-64	16 1/64
Sobre Paris.....	\$589	\$596
Sobre Hamburgo.....	\$728	\$736
Sobre Italia.....	—	\$594
Sobre Portugal.....	—	\$312
Sobre Nova York.....	—	\$308,5
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$023
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15\$67
Apolices geraes mudas de 5 %.....	1:010\$000	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %.....	1:023\$000	
Apolices do empréstimo nacional de 1897, nom.....	1:012\$000	
Apolices do empréstimo nacional de 1903, port.....	1:030\$000	
Apolices do empréstimo nacional de 1909, nom.....	1:013\$000	
Apolices do empréstimo municipal de 1904, nom.....	301\$500	
Apolices do empréstimo municipal de 1909, port.....	195\$000	
Empréstimo de Minas Geraes de 500\$, nom.....	959\$000	
Empréstimo de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	993\$000	
Empréstimo do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	97\$500	
Banco do Commercio.....	208\$000	
Banco do Brazil.....	234\$000	
Companhia de Seguros do Brazil.....	25\$000	
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	67\$000	
Companhia Docas da Bahia.....	103\$000	
Companhia Tecidos Alliança.....	303\$000	
Companhia Docas de Santos.....	580\$000	
Debentures Luz Stearica.....	207\$000	

Vendas a prazo

100 Companhia de Loterias Nacionais do Brazil v/c 15 dias.....	67\$500
100 Companhia Loterias Nacionais do Brazil v/c 15 dias.....	68\$000

Venda por alvará

60 apolices do empréstimo municipal de 1904, nom.....	301\$500
---	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de março de 1912.—A. Simonson, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as acções nominativas da Companhia Federal de Fundição, em numero de 2.000 do valor nominal de 200\$ cada uma, integralizadas, representativas do seu capital social de 400:000\$, ficando cancellada a cotação das acções do anterior capital 200:000\$000.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de março de 1912.—A. Simonson, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official as acções nominativas da Companhia de Madeiras Nacionais, em numero de 2.500, do valor nominal de 200\$ cada uma, integralizadas, representativas do capital social de 500:000\$, ficando cancellada a cotação das acções com 69 %.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 25 de março de 1912.—A. Simonson, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café, no Centro do Commercio de Café, abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 5.831 saccas, na base de 12\$800 para o typo 7 (desensacado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 4.551 saccas ao preço de 12\$800 a 12\$900, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas.....	10.382
Entradas conhecidas:	
Cabotagem.....	Sacacs 3.513
E. F. Leopoldina.....	2.692
E. F. Central.....	1.482
Total.....	7.387

Mercado de algodão:

Entradas em 23.....	Fardos —
Sahidas em 23.....	1.435
Existencia em 23.....	23.133

OBSERVAÇÕES

Mercado de Liverpool, 5 pontos de alta.

Mercado de assucar:

Entradas em 23.....	Não houve
Sahidas em 23.....	5.628
Existencia em 23.....	417.972
Mercado firme.....	

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 19 de março de 1912

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão—Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro e Arthur A. Everton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 22, de 16 de fevereiro, com as cópias dos decretos ns. 9.366 e 9.367, de 14, abrindo os

creditos de 600:000\$ e 300:000\$, para os estudos dos prolongamentos e ramaes da rede de viação ferr. da Bahia e da rede de viação cáereuse, respectivamente.—O tribunal deliberou que os creditos sejam registrados.

Ns. 44 e 57, de 29 de fevereiro e 9 de março deste anno, remetendo cópias dos termos do accordo transferindo para a Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien o contracto celebrado com a Companhia Viação Geral da Bahia, em 31 de março de 1911, e do contracto effectuado entre o Governo Federal e Leuzinger & Comp. para o fornecimento de objectos da expediente á Secretaria de Estado do Ministerio, durante este anno.—O tribunal deu registro ao contracto e ao referido termo de transferencia.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 84, de 27 de fevereiro findo, com a cópia do contracto realizado com o Sr. Caetano Abate, para a construção de edificios.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de requisitar esclarecimentos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 911 e 1.031, de 26 de fevereiro findo e 2 de março corrente, requisitando o pagamento dos soldos mensaes, na razão de 2\$ e 2\$100, respectivamente, ás praças da Brigada Policial Gregório Tavares de Vasconcellos e Miguel Antonio Barbosa, reformados por decretos de 21 e 28 do dito mez de fevereiro.—O tribunal fez registrar as quantias de 630\$ e 649\$ como creditos distribuidos ao Thesouro Nacional.

N. 1.045, de 4 deste mez, consultando sobre a abertura do credito especial de 12:000\$, para occorrer ao pagamento de subvencão á Liga Contra a Tuberculose do Recife.—O tribunal mandou responder affirmativamente á consulta.

N. 1.083, de 6, remetendo cópia do decreto n. 9.418, da mesma data, que abre o credito extraordinario de 162:720\$, para despesas, no corrente anno, com o augmento de 50 %, 40 % e 30 % dos vencimentos dos juizes federaes e substitutos.—O tribunal ordenou o registro do credito.

N. 1.183, de 9, sobre a concessão do credito de 600\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, á conta da verba 32ª de 1912.—O tribunal deu registro á distribuição do credito.

N. 1.211, de 11, referente ao contracto celebrado com a Companhia Locativa e Construtora, para a construção de um galpão simples.—O tribunal autorizou o respectivo registro.

—Ministerio da Fazenda—Avisos:

Ns. 31 e 42, de 6 e 13 do corrente, consultando acerca da abertura dos creditos de 234\$ e 24:228\$424, para o pagamento devido, respectivamente, a José Joaquim Gomes de Carvalho e Lindolpho Augusto de Oliveira Mattos, em virtude de sentença judiciaria.—O tribunal foi de parecer que os creditos podem ser legalmente abertos.

Ns. 36 e 44, de 7 e 13, com os decretos ns. 9.417 e 9.423, de 6 e 12, que abrem os creditos de 1:101\$630, para o pagamento devido a Jacintho Ferreira de Mello, Alfredo Gonçalves Leonardo Sozinho e João Evangelista Teixeira Leite, em virtude de sentença judiciaria, e 611:478\$089, suplementar á verba 22ª do orçamento de 1911.—O tribunal fez registrar os creditos.

Processos de concessão:

Do credito de 8\$422 á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para despesas da verba 18ª do exercicio de 1911.—O tribunal deu registro á distribuição do credito.

De montepio civil:

A D. Maria Victorina Vetromile, filha casada do patrão de lancha da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Silveira de Mattos; Apostilla lançada no titulo, por cópia, da

menor Laura, filha do fallecido professor do Instituto Benjamin Constant Antonio Francisco dos Santos.

De meio-soldo a D. Bertholda Candida da Silva, viúva do major reformado do Corpo de Bombeiros desta Capital Joaquim Rodrigues do Valle.

De aposentadoria ao 1º official da Directoria Geral dos Correios José Bernardino Ribeiro Guimarães, com o vencimento annual de 10:080\$000.

O tribunal julgou legal a concessão das pensões e aposentadoria de que se trata e devidamente feita a referida apostilla, registrando-se a despeza na forma dos pareceres.

De meio-soldo a D. Evangelina de Barros Alves Branco, filha do major, em commissão, e capitão do Exército, Benedicto José de Barros.

O tribunal deixou de julgar legal a reversão do meio-soldo, por indicar o titulo, para o inicio da pensão, data differente da do obito do ontribuinte.

—Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 128, 144 e 143, de 17, 27 e 28 de fevereiro proximo passado, relativos á concessão dos creditos:

De 90:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, á conta da verba 8ª do orçamento de 1911;

De 43:617\$200, ouro, á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, idem do credito aberto pelo decreto n. 8.735, de 23 de maio de 1911;

De 2:170\$ á Delegacia no Rio Grande do Sul, idem da verba 10ª do exercicio de 1911.

O tribunal deu registro á distribuição do credito, feita a annullação indicada no ultimo aviso.

Processos:

De tomada de contas:

N. 2.380, do amanuense da Delegacia da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul Miguel dos Santos Portalet;

N. 5.884, do collector federal, interino, em Villa Nova de Lima, no Estado de Minas Geraes, Aristides Francisco de Castro Junqueira;

N. 5.429, do ex-collector federal em Itapipoca, no Estado do Ceará, João Pina de Albuquerque;

N. 6.047, da ex-agente do Correio de São Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Geraes, D. Ostalina de Padua e Souza.

O tribunal julgou quites com a Fazenda Nacional os mencionados responsaveis, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos;

De prestação de fiança do agente do Correio de Bomsuccesso, no Estado de Minas Geraes, Ananias Rodrigues Teixeira, de 960\$ em uma caderneta da Caixa Economica. — O tribunal considerou a fiança idonea e sufficiente.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

— Ministerio da Viação e Obras Publicas —

Avisos:

N. 36, de 8 do corrente, remetendo a tabella de distribuição do credito da verba 12ª do orçamento do ministerio para o exercicio de 1912. — O tribunal ordenou o registro da distribuição do credito constante da referida tabella.

N. 184, de 17 de novembro de 1911, com a cópia do contracto effectuado na Repartição Geral dos Telegraphos com C. Lorens, Aktiengesellschaft, de Berlim, representado pela firma Hentschel & Gaffrée, para o fornecimento de uma estação radio-telegraphica na ilha de Santa Catharina. — O tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de ser feita a requisição da acta de concurrencia.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 22, da Directoria de Contabilidade, de 13, remetendo o processo comprobatorio do recolhimento aos cofres do Thesouro Nacional da quantia de 10:000\$, adeantada ao chefe da 1ª secção do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas Dr. Licio Miranda. — O tri-

bunal mandou dar baixa na responsabilidade daquelle funcionario e que se annullé o registro do adeantamento, de accordo com o parecer.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 860 e 1.044, de 23 de fevereiro proximo findo e 4 do corrente mez, consultando sobre a abertura dos creditos especiaes de 10:000\$, para pagamento da subvenção ao Instituto Pasteur, do Recife, e de 20:000\$, para auxiliar o Congresso Medico Brasileiro a reunir-se, este anno, em Bello Horizonte. — O tribunal resolveu responder affirmativamente ás consultas.

N. 1.092, de 6 deste mez, credito de 1:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Piauh, á conta da verba 9ª de 1912. — O tribunal deu registro á distribuição do credito.

Ns. 1.150 e 1.212, de 8 e 11 do corrente, com as cópias dos contractos feitos com Pio Dutra da Rocha, para o arrendamento de predios. — O tribunal ordenou o registro dos contractos.

— Ministerio da Fazenda:

Avisos:

Ns. 32 e 33, de 6 do corrente, consultando sobre a abertura dos creditos de 514\$300 e 1:790\$, para o pagamento devido a D. Maria Del-Vechio e a Alfredo Prisco Barbosa, em virtude de sentença judiciaria. — O tribunal foi de parecer que os creditos podem ser legalmente abertos.

N. 43, de 13, com o decreto n. 9.424, de 12, abrindo o credito de 1.026:254\$921, supplementar á verba 19ª do exercicio de 1911. — O tribunal ordenou o registro do credito.

N. 45, de 13, consultando acerca da abertura do credito de 22:437\$476, para pagamento a Verano Gomes Alonso de Almeida, em virtude de sentença judiciaria. — O tribunal mandou responder que a abertura do credito é legal até á importancia de 21:474\$754, a que se refere a precatoria.

Processos de distribuição dos creditos:

De 3:474\$193 á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para despezas da verba 8ª de 1912. — O tribunal autorizou o respectivo registro.

De 8:919\$255 á Alfandega do Rio de Janeiro para despezas, á conta da verba 38ª de 1912, com o pagamento de substituições, durante este anno. — O tribunal converteu o julgamento em diligencia afim de requisitar informação sobre o motivo que determinou a substituição dos funcionarios a que se refere a demonstração junta ao processo.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 404, de 29 de fevereiro findo, pagamento de contas no total de 3:414\$130, á conta de varias verbas do exercicio de 1911.

— O tribunal deliberou sobre a importancia de 4:005\$800, constante de facturas de J. L. Rodrigues da Costa, negando-lhe registro, por insufficiencia de saldos das verbas 4ª e 12ª, em que foi computada a respectiva despeza.

— Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 140 e 157, de 23 de fevereiro e 2 de março deste anno, sobre a concessão dos creditos de 16:481\$969 e de 3:919\$996 á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, para despezas da verba 10ª do exercicio de 1911.

— O tribunal mandou dar registro á distribuição dos creditos.

Officio n. 172, da Direcção de Contabilidade da Guerra, de 8 do corrente, relativo ao contracto celebrado com Souza Baptista & Comp., Leandro Martins & Comp. e outros, para o fornecimento de artigos. — O tribunal deu registro ao contracto.

Processos:

De tomada de contas n. 5.579, da ex-agente do Correio de Itararé, no Estado de S. Paulo, D. Atília Prado Margherita. — O tribunal mandou lavar accordo considerando quite a mencionada responsavel.

De prestação de fiança:

Do corretor da Caixa de Amortização Alberto de Barros Franco, de 30:000\$, constituida por 30 apolices da divida publica, de 1:000\$ cada uma, sendo 20 de propriedade de Augusto Frederico de Moraes Da Mesquita Pimentel, oito de Vicente Saboya de Albuquerque e duas do responsável;

Do encarregado da arrecadação das rendas federaes da Campanha, no Estado de Minas Geraes, José Gomes de Moraes, de 1:000\$ em uma caderneta da Caixa Economica;

Do agente do Correio de Ituverava, no Estado de São Paulo, Francisco Alves de Paula, de 480\$ em identico titulo.

O tribunal declarou as fianças idoneas e sufficientes.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 218, de 5 de fevereiro, pagamento de 310\$ ao electricista da Inspectoria Geral da Illuminação desta Capital Luiz Gustavo Prades, de diarias em dezembro ultimo. — O tribunal negou registro á despeza, por insufficiencia do saldo da consignação—Eventuaes—da verba 10ª do exercicio de 1911.

N. 40, de 12 do corrente, consultando sobre a abertura do credito de 320:000\$, para obras relativas ao abastecimento de agua de Paqueta. — O tribunal mandou responder affirmativamente á consulta.

N. 516, de 8, credito de 50:639\$174, ouro, á Delegacia do Thesouro em Londres, para despezas da verba 5ª, de 1911. — O tribunal autorizou o registro da distribuição do credito.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 667, de 2 do corrente, pagamento de 220\$ a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro. — O tribunal recusou registro á despeza, por indevida classificação na sub-consignação «Compra de animaes no paiz, etc.» da verba 7ª, de 1911.

N. 713, de 2, com as copias dos decretos ns. 9.404, 9.405 e 9.407, de 28 de fevereiro, que abrem os creditos de 30:000\$, 2.700:000\$ e 100:000\$000. — O tribunal ordenou os respectivos registros.

N. 285, de 29 de dezembro ultimo, com a copia authentica do termo de prorrogação do contracto celebrado com Frank R. Brainard, para servir como instructor agricola. — O tribunal fez registrar o dito termo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 638, de 9 de fevereiro, com a copia do contracto feito com o Dr. Herculanio Marcos Inglez de Souza para a confecção de um projecto de Codigo Commercial, a que se referiu o aviso n. 149, de 12 de janeiro, que consultou sobre a abertura do credito de 30:000\$, para pagamento de uma das prestações do dito contracto. — O tribunal mandou registrar o contracto e responder affirmativamente á consulta.

N. 912, de 26, pedindo o pagamento do soldo diario de 2\$ ao asnepada da Brigada Policial Eugenio Ferreira dos Santos, reformado por decreto de 21 do mesmo mez. — O tribunal ordenou o registro da despeza de 630\$000.

Ns. 1006 e 1110, de 20 de fevereiro e 7 de março, com as cópias dos contratos celebrados pelo chefe de policia do Districto Federal com Joaquim Tavares Guerra Filho e Pedro da Costa y Trillo, para aluguel de predios;

N. 1213, de 12 de março, credito de 464\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para despezas da verba 15ª, de 1912.

O Tribunal fez registrar os contratos e a distribuição do citado credito, feita a devida annullação.

Ministerio da Fazenda:

Avisos ns. 29, 30, 33 e 41, de 6 e 11 do corrente, consultando sobre a abertura dos creditos:

De 937\$180, 240\$460 e 620\$400, para pagamento a Seraphim Joaquim da Silva, Joaquim Gonçalves da Silva e João Batalha Rodrigues, em virtude de sentenças judiciais;

De 48:087\$420, complementar á verba 23ª do exercicio de 1911.

O Tribunal foi de parecer que os creditos podem ser legalmente abertos.

Processos:

De pensão a D. Jovita Maia Compista e a seus filhos Lucilla, Dora, Olga e Elza;

De montepio civil a DD. Isabel da Camara Silva, Joaquina Carolina Silva e Maria Amalia Nascimento Silva.

De aposentadorias:

Ao 1º official da Directoria Geral dos Correios José Dias de Mello; ao 2º official da mesma directoria José Calazans de Oliveira; ao chefe da officina de estamparia da Casa da Moeda José Americo da Silva Fontes e ao 1º escriptuario do Hospital Militar de Porto Alegre Claudion Antonio Carlos.

O tribunal julgou legal a concessão das pensões e das aposentadorias e ordenou o registro da respectiva despesa.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 130, de 7 de fevereiro, credito de 220:000\$ á Pagadoria da Marinha, á conta do decreto n. 9.039, de 18 de outubro de 1911. — O tribunal mandou registrar a distribuição do credito.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

Ns. 142, 151 e 161, pedindo a disribuição dos creditos:

De 6:270\$967 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul;

De 1:784\$920, idem no de Sergipe;

De 2:630\$290, idem no de Alagoas.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

N. 143 de 28 de fevereiro, pagamento de 22:445\$460 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transporte de tropas em 1911.—O Tribunal ordenou o registro da despesa, excluida a quantia de 101\$, por haver erro de calculo nas respectivas relações.

Officio n. 175 da Direcção de Contabilidade da Guerra, de 8 de março corrente, com o contracto celebrado com Gonçalves Castro & Comp. e outros para fornecimentos.—O Tribunal mandou registrar o contracto.

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.347, do commissario da Armada Luiz Francisco da Silva;

N. 5.093, do ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em Santa Rita de Cassia, no Estado de Minas Geraes, Leopoldo de Mello e Padua.

O Tribunal mandou lavrar accórdão declarando quites os alludidos responsaveis.

Da prestação de fiança de Manoel Joaquim da Cruz, agente encarregado da arrecadação das rendas federaes em Piassabussú, no Estado das Alagoas, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade.—O Tribunal julgou idonea e sufficiente a fiança prestada.

Foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos apresentados na sessão de 16 do corrente e relativo ás contas do commissario da Armada, Candido Lobato de Azeredo Coutinho, e do ex-agente do Correio de Shimbú, no Estado de Minas Geraes, Antonio Ventura Marinho, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa na fiança prestada pelo dito ex-agente.

Finalmente, foi julgado comprovada a applicação das seguintes quantias feita pelos

responsaveis abaixo indicados por conta de adiantamentos que receberam:

De 15:000\$ pelo chefe do serviço de flores-tamento, Dr. Alberto Lofgren, com despesas a seu cargo, no anno proximo passado;

De 6:000\$ pelo engenheiro Alvaro Lessa, com despesas de fiscalização extraordinaria dos serviços de construcção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, idem;

De 2:000\$ pelo thesoureiro da Escola Poly-technica, com despesas de prompto pagamento de agosto a dezembro de 1911.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 571, de 13 do corrente, pagamento de 1:333\$ á Lawrence Delaney, como auxilio para o fornecimento de dez exemplares da obra que está sendo impressa, sob o titulo «Impressões do Brazil no Seculo XX»;

Ns. 580, 581, 582, 583, 585, 587, 588, 589, 590 e 591, de 13 e 14 do corrente, idem de 1:252\$65, 16\$532, 985\$601, 605\$, 2:794\$144, 87\$300, 8:046\$344, 297\$400, 433\$833, 6:656\$440 e 5:513\$095 a diversos, de fornecimentos á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas;

N. 525, de 8, idem pe 149:755\$444, em apolices, á Ibirocahy & Comp., de medição provisoria;

N. 584, de 13, idem de 76\$732 ao Serviço Telephonico, de serviços prestados á Repartição de Aguas e Obras Publicas;

N. 713, de 19, idem de 165:400\$ á Companhia Edificadora e Fred. Figner, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 712, idem, idem de 242:904\$594 á Ignacio Gentil de Lacerda e outro, idem;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.323, de 18 do corrente, pagamento de 12:750\$ á Empresa Brasileira de Automoveis, de material da Policia do Districto Federal;

N. 1.343, de 19, idem de 38:583\$443 á F. S. Assis Silva, de trabalhos effectuados no Externato do Collegio Pedro II e no Instituto Nacional de Musica;

Ns. 1.313, 1.332 e 1.340, de 18 e 19, idem de 700\$, 1:192\$300 e 4:005\$, a diversos, de trabalhos e fornecimentos por conta do ministerio;

Ns. 938, 983 (cópia), 1.321, 1.324 e 1.329, de 27 e 29 de fevereiro e 18 deste mez, idem de 516\$594, 476\$872, 6:140\$525, 2:700\$ e 1:131\$235, a diversos, de fornecimentos a varias dependencias do ministerio;

N. 863, de 23 de fevereiro ultimo, idem de 280\$740, ao director da Casa de Correção, como indemnização;

N. 1.327, de 18 do corrente, idem de 42:543\$558 ao commandante da Brigada Policial, idem;

N. 1.328, idem, idem de 96:772\$222 á Caixa da Brigada Policial, idem;

Ns. 939, 1.241 e 1.336, de 27 de fevereiro, 13 e 19 do corrente, idem de 5:600\$, 563\$218 e 200\$, a diversos, de gratificação;

N. 1.224, de 12, idem de 1:166\$666 á Lopes Lemos & Comp., de aluguel de predio;

N. 1.081, de 5, idem de 50\$ ao porteiro da Directoria Geral de Saude Publica, como auxilio de aluguel de casa;

N. 1.095, de 6, idem de 4:041\$029, do pessoal subalterno da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, durante o mez de fevereiro findo;

N. 1.096, idem idem de 25\$ á Oscar Julio de Carvalho, do asseio do predio em que funciona o Juizo Federal;

N. 1.315, do 18, credito de 707\$700 á Delegacia em Santa Catharina, para pagamento a Paschoal Simone & Filhos, de fornecimen-tos;

N. 1.320, idem, pagamento de 13:129\$515 a Alvaro de Andrade & Comp., de serviço feitos no Supremo Tribunal Federal;

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

Ns. 884 e 886, de 11 do corrente, pagamento de 4629 e 1:249\$353 a diversos funcionarios do Serviço do Povoamento, de diarias á que fizeram jús, em janeiro e fevereiro ultimos;

Ns. 888, 905, 948, 986, 967, 969, 970, 971, 999 e 1.053, de 11 e 18 do corrente, idem de 562\$900, 512\$, 2:286\$, 120\$, 705\$, 2:645\$, 1:267\$609, 3:323\$, 80\$, 208\$500 a diversos, idem a varios dependencias deste ministerio;

N. 848, de 9 do corrente, idem de 1:624\$ ao Lloyd Brasileiro, de transportes;

Ns. 620, 762, 763, 764, 765, 767 e 857, de 27 de fevereiro e 6 e 9 do corrente, idem de 1:420\$, 2:500\$, 2:500\$, 2:000\$, 2:500\$, 2:500\$ e 2:500\$ a diversos, pela importação de animaes de raça.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 95, de 18 do corrente, pagamento de 946\$700 a Gonçalves, Campos & Comp., de fornecimentos a esta Secretaria de Estado;

N. 96, idem, idem de 42\$500 a Brasiliapische Elektricitats Gesellschaft, de telephone-mas;

N. 97, idem, idem de 58\$500 a The Inter-urban Telephone Company, Limited, idem;

N. 98, idem, idem de 619\$700 a The Leopoldina Railway Company, de um trem especial;

N. 99, idem, idem de 140\$ a T. Malta de Campos, de trabalhos photographicos;

N. 101, idem, idem de 4:763\$900 a The Western Telegraph Company, Limited, pela transmissão de telegrammas.

— Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 31, da Recebedoria do Districto Federal, de 12 do corrente, pagamento de 100\$ ao por-teiro, como auxilio de aluguel de casa;

N. 31, da Estatica Commercial, de 14 de fevereiro, idem de 73\$076 á Arthur Chaves & Comp. e outros, de fornecimentos;

N. 10, da Delegacia Fiscal na Parahyba, de 31 de janeiro, credito de 129\$032, para occorrer ao pagamento do aluguel de um armazem;

N. 19, idem no Espirito Santo, de 20 de fe-vereiro, idem de 128\$899, para pagamento a Alberto de Azevedo, de gratificação;

N. 58, idem em Pernambuco, de 25 de maio de 1911, idem de 11\$749 (ouro) e 20\$411 papel, idem a Manoel Colaço & Comp., em restituição;

Sem numeros, do juizo de orphãos de Itaguahy, pagamento de 5\$182, 15\$624 e 79\$583 á Braziliano Ramos, de juros do Cofre de Or-phãos;

N. 27, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, de novembro de 1911, idem de 915\$ á Eduardo Caldas, de diarias a que fez jús;

— Requerimentos:

De Victor Hanicot & Filho, pagamento de 38\$, de trabalhos feitos no Thesouro Nacional;

Do Lloyd Brasileiro idem de 413\$440, 71\$400 e 1:223\$800, de passagens;

Do Jornal do Commercio, idem de 24\$, de publicações.

— Execucios findos:

Requerimentos:

De Armando de Oliveira Amaral, Dr. João Mendes de Almeida Junior, Dr. Fernando Salazar da Veiga Pessoa, Francisco Araújo Domingues Carneiro, Emilio Baptista Gonçaves e Ignez Mascarenhas Souza Osorio, pagamento de 2:046\$446, 163\$443, 570\$977, 640\$108, 300\$ e 3:980\$645, de dividas de exercicios passados, por distribuição de creditos ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Amazonas, S. Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul;

De Alfredo Borges Monteiro, Joaquim José

Maglioli Junior, Evaristo Menasterio, Isnard & Comp., Henrique Reis, Oscar Frederico de Souza, Ricardo Silva, Rosalina Maria Leite, Serafim Offredi, Humberto Milano, Banco dos Funcionarios Publicos, Lloyd Brasileiro, Maria de Andrade Ribeiro, Souza & Torres, Nogueira Alves, Companhia do Gaz, Companhia Cantareira e Viação Fluminense, Fernandes Malmo & Comp., Amaro Baptista, Julio Cesar Dias Medronho, Aarão Reis Filho, João de Oliveira Paixão, Sizenando Rodrigues Gonçalves e Tasso Rodrigues de Souza, idem de 400\$, 60\$, 1:786\$, 335\$, 40\$, 204\$443, 150\$, 500\$, 600\$, 139\$334, 29\$748, 73\$160, 160\$, 321\$, 354\$, 141\$299, 58\$271, 1:000\$, 287\$200, 719\$354, 310\$530, 1:152\$, 67\$500, 58\$064 e 12\$, idem.

— Ministerio da Guerra — Avisos :

Ns. 203, 222, 224 e 229 (por cópia), de 14, 15 e 16 do corrente, pagamento de 5:999\$960, 2:338\$, 40:167\$364 e 4:168\$470 a diversos, de fornecimentos a varias dependencias deste ministerio ;

N. 147, de 28 de fevereiro ultimo, idem de 2:115\$ ao Dr. Bernardino de Almeida S. Campos, de despesas feitas com a construcção da linha de tiro a que tem direito a Sociedade Tiro Brasileiro de Cordeiro ;

N. 212, de 14 do corrente, idem de 396\$500 a diversos, de publicações ;

N. 256, de 21, pagamento de 7:920\$200 a diversos, de fornecimentos ao ministerio.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo de Direito da Sexta

Vara Cível

Fallencia de George Karasik

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de George Karasik que, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz do feito, a requerimento do syndico, foi designado o dia 26 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, para ter logar a primeira assembléa.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912.—O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

EDITAES

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação aos credores de Cardoso Pinto & Comp., para sciencia de pedido de homologação de uma concordata preventiva que fazem, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 22 de abril vindouro, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura da referida proposta e do relatório dos commissarios e discutirem sobre esses documentos, para o fim de serem ou não approvados, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal :

Faz saber que por este juizo, e cartorio do Escrivão que este subscrive, processam-se os autos de concordata em que são supplicantes Cardoso, Pinto & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo homologação de uma concordata preventiva que propõem a seus credores, depois de processada com as formalidades legais. Sendo deferida essa petição e ouvido o Dr. curador das Massas Fallidas, foi proferido, nos autos, o despacho do teor seguinte: Despacho: Designo o dia 22 de abril, á 1 hora da tarde, no edificio do Forum, para a primeira assembléa de credores. Nomeio commissarios os Srs. Dr. Victorino Ricardo Barbosa Romeu, Freitas, Oliveira & Comp. e Costa & Comp. Rio, 23 de março de 1912.—Ovidio Romeiro. Em virtude do que se passou

o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Cardoso Pinto & Comp. para sciencia da proposta que os mesmos lhes fazem de pagarem 61 %, por saldo de seus creditos, no prazo de dous annos, sendo: 15 % no dia 12 de setembro do corrente anno, 15 % desta data a seis mezes, 15 % seis mezes depois e o restantes 16 % no dia 12 de março de 1914, e apresentarem as reclamações que entenderem, e bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 22 de abril vindouro, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á leitura da referida proposta e do relatório dos commissarios, para o fim de serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de março de 1912. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO DE 1912

Renda arrecadada no dia 25:

Em ouro.....	161:682\$919
Em papel.....	241:035\$798

Total..... 402:738\$717

Renda arrecadada de 1 a 25

do corrente..... 8.707:035\$325

Em igual periodo de 1911... 7.761:138\$923

Diferença a maior em 1912.. 945:896\$302

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 25 DE MARÇO DE 1912

Ordinaria..... 36:669\$735

Consumo:

Fumo..... 6:148\$000

Bebidas..... 9:531\$200

Phosphoros..... 14:000\$000

Calçado..... 1:440\$800

Perfumarias..... 656\$000

E. pharmaceuticas..... 835\$000

Vinagre..... 300\$000

Conservas..... 150\$000

Chapéus..... 2:750\$000

Tecidos..... 6:910\$000

Registro..... 6:990\$000

Extraordinaria..... 369\$000

Deposito..... 50\$000

Renda com applicação especial..... 356\$048

87:159\$783

Renda de 1 a 23 de março de

1912..... 2.218:214\$934

2.305:374\$717

Em igual periodo de 1911.... 2.014:476\$974

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix

RELATORIO E CONTAS DO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO PROXIMO PASSADO QUE SERÃO APRESENTADOS EM ASSEMBLEA GERAL A REALIZAR-SE EM 27 DE MARÇO CORRENTE

Srs. accionistas.—Em cumprimento ao que determinam os estatutos desta companhia, vimos prestar contas de nossa administração relativa ao anno que acaba de findar.

Dos documentos e algarismos apresentados já se divisa a situação lisonjeira de nossa em-

presa e a confiança que desperta o seu futuro.

Acham-se em plena produção não só as secções manufactureiras anteriores como também aquellas que, denominadas «Fabrica Nova», foram installadas com parte do emprestimo realizado.

Com a outra parte delle e, de accordo com o autorizado proposito de remodelação da fabrica, adquirimos ultimamente grande quantidade de machinismos de fiação, de tecelagem de panno e de malha, com os quaes esperamos em breve elevar a nossa produção de mais 50 %, correspondente, quanto ao panno, ao trabalho de 200 teares, sem prejuizo da produção da malha.

Para as novas installações construímos os respectivos edificios, comportando uma area de cerca de 1.000 metros quadrados, destinada á sala do panno, ás salas dos novos teares, á tinturaria e ás officinas.

Destes machinismos a maior parte já se acha montada e a restante em despacho na alfandega.

Assentámos também um motor electrico, na secção de malha e dous outros na tinturaria, e esperamos mais um outro de 100 cavallos para completar a força motriz do estabelecimento.

Uma vez assim ampliados os nossos elementos de trabalho, devem naturalmente melhorar ainda as nossas condições industriais, principalmente se continuar favoravel a situação do mercado.

E' facto que uma industria de tecidos deve acompanhar as exigencias da concorrência, para o que é preciso crescer sempre.

Para isso possuímos, si não nos faltar o apoio dos Srs. accionistas, grandes elementos materiais, terreno temos bastante para triplicar as nossas installações e casas de operarios, agua corre em abundancia na nossa propriedade e força existe á disposição na casa dos transformadores da fabrica.

Não será por isso difficil que, em futuro proximo cheguemos a uma capacidade productiva de 500 teares e malha correspondente a productos finos e áquelles em que se aproveitem os desperdícios das secções da malha, ainda como um factor de aproveitamento, descarregadas das despesas de administração, impostos e tantas outras que seriam absorvidas pela secção do panno.

Deste modo ficaremos, quanto á malha, em boas condições de concorrência, e quanto á produção dos dous tecidos em melhor situação para resistir a qualquer emergência futura.

Foi esse o nosso programma de trabalho. Os livros, documentos e esclarecimentos, acima alludidos em assembléa, á disposição de todos, melhor dirão do que longos e sedicões relatorios.

Concluindo nossa exposição e também o nosso mandato, agradecemos aos Srs. accionistas as provas de confiança que nos dispensaram e ás quaes procurámos sempre corresponder na medida de nossas forças, com toda a dedicação e trabalho.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1912. — Os directores.

Srs. accionistas.—O conselho fiscal da Companhia Fiação e Tecidos S. Felix, no desempenho de seus deveres, vem apresentar-vos seu parecer relativamente ás operações do anno proximo findo. Nas épocas respectivas foram examinados os balanços semestrais, que estão de perfeito accordo com a escripturação, que se acha feita com toda regularidade. Todas as verbas acham-se comprovadas por documentos devidamente archivados. Assim, pois, vos propõe que sejam approvados os actos da directoria e as contas relativas ao anno findo em 31 dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1912.—Dr. Francisco de Paula Valladares.—Dr. Leonardo A. R. de Costa.—Eduardo Coelho Garci.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1911

Activo

Terreno.....	105:000\$000	
Fabrica e dependencias.....	344:448\$120	
Machinismos e transmissão.....	397:425\$205	
Força motriz.....	148:290\$560	
Fabrica nova.....	48:761\$075	
Machinismos da fabrica nova.....	152:046\$410	
Instalação electrica.....	17:842\$480	
Segunda fabrica nova.....	7:657\$110	1.218:470\$960

Manufaturas.....	176:923\$630	
Algodão em rama.....	13:442\$670	
Almoxarifado.....	36:293\$035	226:595\$335

Diversos devedores.....	78:877\$340	
Moveis e utensilios.....	2:334\$450	
Caixa.....	2:533\$408	83:745\$198

Letras a receber.....	30:000\$000	
Titulos em carteira.....	64:400\$000	94:400\$000

Caução da directoria.....	20:000\$000	
Seguros.....	1:700\$000	21:700\$000

1.644:975\$493

Passivo

Capital.....	900:000\$000	
Fundo de reserva.....	194:353\$412	
Lucros e perdas.....	69:700\$426	1.164:053\$838

Diversos credores.....	4:530\$430	
Contas a pagar.....	9:915\$785	
Férias a pagar.....	17:841\$600	
Letras a pagar.....	101:778\$840	134:066\$655

Empréstimo por debentures.....		300:000\$000
Dividendo a pagar.....	4:355\$000	
19º dividendo a distribuir.....	22:500\$000	26:855\$000

Diversas garantias.....		20:000\$000
-------------------------	--	-------------

1.644:975\$493

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1911.—M. Perdigão, director.—
A. Del Porto, guarda-livros.

BALANÇO EM 30 DEZEMBRO DE 1911

Activo

Terreno.....	105:000\$000	
Fabrica e dependencias.....	344:448\$120	
Força motriz.....	148:290\$560	
Machinismos e transmissão.....	397:425\$205	
Fabrica nova.....	48:761\$075	
Machinismos da fabrica nova.....	152:046\$410	
Instalação electrica.....	18:192\$880	
Segunda fabrica nova.....	29:397\$180	
Machinismos da segunda fabrica nova.....	40:140\$690	1.250:702\$120

Manufatura (stock).....	215:648\$214	
Algodão em rama (stock).....	10:575\$040	

Almoxarifado.....	37:589\$755	263:813\$009
Diversos devedores.....	55:718\$250	
Caixa.....	1:256\$154	
Moveis e utensilios.....	2:334\$450	59:308\$854
Letras a receber.....	72:848\$264	
Titulos em carteira.....	64:400\$000	137:248\$264
Caução da directoria.....	20:000\$000	
Seguros.....	2:000\$000	22:000\$000

1.733:072\$247

Passivo

Capital.....	900:000\$000	
Fundo de reserva.....	197:096\$207	
Lucros e perdas.....	70:652\$329	1.167:747\$530

Diversos credores.....	25:337\$826	
Contas a pagar.....	21:539\$165	
Férias a pagar.....	17:946\$100	
Letras a pagar.....	156:806\$620	221:629\$711

Empréstimo por debentures.....		300:000\$000
Dividendos a pagar.....	1:195\$000	
20º dividendo a distribuir.....	22:500\$000	23:695\$000

Diversas garantias.....		20:000\$000
-------------------------	--	-------------

1.733:072\$247

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1911.—M. Perdigão, director.—
A. Del Porto, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Juros do empréstimo.....	20:166\$300	
Seguros.....	4:036\$700	
Juros e descontos.....	3:020\$206	
Despesas geraes.....	39:152\$920	
Fundo de reserva.....	5:195\$165	
Honorarios.....	24:000\$000	
Porcentagem da directoria.....	2:337\$826	
Dividendos.....	45:000\$000	142:909\$117

Balanço.....		70:651\$329
--------------	--	-------------

213:560\$446

Credito

Saldo de 1910.....	71:232\$616	
Manufaturas.....	140:624\$430	
Alugueis da fabrica.....	1:703\$400	213:560\$446

Saldo.....		70:651\$329
------------	--	-------------

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1911.—M. Perdigão, director.—A. L. Del Porto, guarda-livros.

Sociedade Anonyma «Moinho Fluminense»

RELATORIO PARA SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS EM 28 DE MARÇO DE 1911, ACOMPANHADO DO PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Srs. accionistas—Venho cumprir as disposições legaes, apresentando-vos o balanço e contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1911.

O mesmo balanço, que se acha acompanhado das respectivas demonstrações de todas as

suas verbas, vos dá inteiro conhecimento do estado financeiro da sociedade e dos lucros satisfactorios auferidos no anno, os quaes, segundo ultimamente se estabeleceu, foram accumulados ainda uma vez, na conta de «Lucros Suspensos», depois de compensados os fundos de «Reserva» e «Melhoramentos do Material», como determina o art. 6º dos nossos estatutos.

Verificareis igualmente que, com as obras da reforma nos seusapparelhos de fabricação e consequente augmento dos seus edificios, tem a sociedade despendido já uma somma

elevada, si bem que essa reforma, quasi concluida, importa estar montado um novo mor-nuo.

As experiencias já feitas deram o resultado almejado, fabricando productos que se rivalizam com os das melhores fabricas do estrangeiro.

Outras obras importantes na parte fronteira ao cães do porto estão em estudos para serem brevemente encetadas, tratando a sociedade de adquirir o terreno necessario nos trechos entre o Moinho e o dito cães.

Apresiasi, portanto, o motivo da falta na

distribuição de dividendos e a intuição prudente que tem tido esta administração, visando a valorização dos vossos capitais aqui empregados.

Em virtude da autorização que nos conferistes na assembleia geral extraordinária de 9 de novembro do anno findo, foram ultimadas de modo satisfactorio com o Governo da União as negociações sobre as obras do porto, conforme podeis verificar do documento de accordo, que tambem se encontra junto ao balanço.

Aos nossos freguezes nunca é de mais agradecer a generosa preferéncia que nos teem dispensado, retribuindo assim os esforços e sacrificios que não medimos, para bem corresponder a essas provas de confiança e boa amizade.

Ao pessoal empregado é justo deixar aqui consignado um voto de louvor, pelo cabal desempenho de suas funções.

Tambem não é justo olvidar a boa e prompta cooperação da comissão fiscal todas as vezes que esta administração teve necessidade de recorrer a sua ponderada e efficaz participação nos assumptos sociaes.

Para o exercicio corrente, tereis de eleger os membros da comissão fiscal e seus suplentes.

De mais importantes, são estas as considerações que me occorrem fazer para approvação do balanço e contas que com este vos são apresentados; entretanto, quaesquer outras que carecerdes, estou prompto, como principal órgão da directoria, a ministral-as immediatamente com a maior clareza.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912. — D. Roberts, director presidente.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1911

Activo	
Edifícios e machinismos....	2.552:164\$825
Novo edificio..	303:436\$680
Reforma do Moinho.....	1.309:601\$626
	4.165:203\$131
Moveis e utensilios.....	9:404\$130
Deposito da directoria.....	30:000\$000
Dividas em liquidacao.....	25:906\$330
Ernesto A. Bunge & J. Bón, c/credito.....	300:000\$000
Juros das hypothecas, pertencentes ao semestre seguinte.	2:888\$320
Caixa.....	653\$070
Contas correntes — Devedores.	1.171:031\$070
Existencia:	
Em farinhas, farelos, miscelanea, algodão e saccos vazios.	507:894\$250
	6.212:980\$301

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Fundos:	
Fundo de reserva.....	87:653\$439
Melhoramentos do material.	87:653\$439
Fundo de reserva especial.....	186:393\$620
Reserva para obras novas.	490:000\$000
	551:700\$498
Lucros suspensos.....	1.364:211\$907
Ações em caução — Da directoria.....	30:000\$000

Hypotheca especial.....	120:000\$000
Dita em garantia de um credito fluctuante.....	300:000\$000
Compradores — Por productos a entregar.....	66:210\$030
Descontos a liquidar.....	60:172\$240
Contas em suspenso.....	2:306\$960
Contas a pagar.....	70:380\$900
Letras e obrigações a pagar..	118:366\$426
Contas correntes — Credores.	2.529:631\$340
	6.212:980\$301

S. E. ou O — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1911. — D. Roberts, director-presidente. — Alvaro Gama, contador.

PARÊCER DA COMISSÃO FISCAL

A comissão fiscal da Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, tendo examinado o balanço e contas da directoria relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1911, verificou achar-se tudo em ordem e de accordo com a escripturação.

Pelo balanço e annexos que o acompanham tereis ensejo de verificar o estado dos negocios sociaes, assim como o dispêndio com as grandes obras da reforma, as quaes já quasi concluidas importam na montagem de um novo moinho produzindo productos tão bons como os das melhores fabricas do estrangeiro.

Outras obras necessarias na parte fronteira ao Cães do Porto estão já em estudos, tratando a directoria de fazer aquisição dos terrenos precisos para ellas.

E, portanto, de louvar a orientação da directoria no sentido de valorizar os nossos capitais empregados na Europa, reservando para breve futuro a distribuição de dividendos.

Foram ultimadas com o Governo Federal as negociações sobre as obras do porto, segundo appareciars do respectivo documento junto ao balanço.

A comissão fiscal é, pois, de parecer que sejam approvadas as contas, o balanço e todos os actos da directoria relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1911.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1912. — Contrada Jacob de Niemeyer. — Ernani Lodi Batalha. — Carlo De Rossi.

Sociedade Anonyma Companhia Estrada de Ferro de Paracatú

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de hoje, se archiou nesta repartição, sob n. 3.615, a acta da assembleia geral extraordinaria da Sociedade Anonyma Companhia Estrada de Ferro de Paracatú, realizada em 11 do mez corrente, que autorizou a directoria a contrahir um emprestimo até 42.000 titulos de 500 francos cada um, por debentures.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1912. — Isidoro Campos, director.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Marinha

Secretaria de Marinha

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora do concurso para os logares de 4º official da Secretaria de Marinha, convido os Srs. candidatos, abaixo mencionados, a comparecerem no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, no edificio do Almirantado Brasileiro, á rua D. Manoel n. 15, segundo andar, afim de serem submettidos ás provas oraes de

todas as materias que constituem o presente concurso, sendo as referidas provas publicas:

Alvaro Monteiro de Barros Catão.
Antonio Peixoto de Azevedo.
Bazilio Przewodowski.
Cid Romero de Miranda.
Carolino Ribeiro de Moura.
Gustavo Cardoso Garnier.

Turma suplementar

George Vannier.
José da Silva Travassos.
José Cabral de Lacerda.
José Agostinho Marques Porto Junior.
João Teixeira Marques.
Sylvio dos Santos Barbosa.
Leonardo Costa Junior.
Sylvio da Costa Rubim.
Raphael Devy.
Nelson Pinheiro de Andrade.

Secretaria de Marinha, 25 de março de 1912. — O secretario do concurso, Nelson de Lemos Villar, 3º official.

Ministerio da Marinha

Superintendencia do Pessoal

De ordem do Sr. vice-almirante, superintendente do pessoal, determino que compareçam com urgencia á esta superintendencia, os Srs. 1º tenente José Eduardo de Macedo Soares e 2º tenente Alvaro Augusto Thomaz Gonçalves.

Primeira secção da Superintendencia do Pessoal, Rio de Janeiro, 25 de março de 1912. — Francisco B. Castello Branco, capitão de mar e guerra, chefe da 1ª secção.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 27

Deslocamento das boias da Cruz e do Saco, no porto de S. Francisco, no Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante, superintendente de portos e costas, aviso aos navegantes que estão fóra dos seus respectivos logares as boias da Cruz e do Saco, no porto de S. Francisco, no Estado de Santa Catharina.

Novo aviso indicará a reposição das mesmas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 25 de março de 1912. — Rodolpho Ramos Fontes, capitão de fragata, chefe da segunda secção.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

CONSELHO DE COMPRAS

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DOS GRUPOS 24 e 25, TAPEÇARIA COLCHUARIA

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico que, no dia 3 de abril do corrente anno, no edificio da superintendencia do material, no Arsenal de Marinha, ao meio-dia, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, dos grupos acima mencionados.

Os artigos serão fornecidos:

Os artigos dos que já existirem no mostruario do Deposito Naval, de accordo com as respectivas amostras; os que foram agora incluídos no grupo, conforme os pedidos e conveniencia do serviço; todos, porém, sujeitos á approvação ou reprovação, por occasião da entrega.

4. Todos os artigos devem ser de primeira qualidade.

As propostas devem ser apresentadas em duas vias, sellada a primeira, sem emendas, rasuras, entrelinhas e resalvas; e escripturas das nos impressos, á disposição dos concorrentes inscriptos.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços, nem se aceitam amostras.

Na occasião de apresentar as propostas, exhibirão os concorrentes o recibo da caução de 1:500\$, previamente feita na Directoria Geral da Contabilidade, caução que reverterá para os cofres publicos si o concorrente preferido recusar-se a assignar o contracto.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, alíneas A a G, ficando ao Governo reservado o direito de annullar-a, caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1912.—*Jayme de Moura*, 1º tenente-commissario, servindo de secretario.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. director, interino, devem comparecer nesta escola, hoje, 26, ao meio dia, todos os guardas marinha e aspirantes. Uniforme: sobrecasaca e azul para os aspirantes.

Escola Naval, 25 de março de 1912.—*Amador Bueno de Andrade*, 1º official.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

MECANICOS NAVAES

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente, acha-se aberta, nesta secção, a inscripção, até o dia 30 do vigente, para os lugares de mecanicos navaes, nas especialidades de ajustadores de machinas, torneiros de metal, ferreiros, caldeireiros de cobra e ferro, devendo os candidatos habilitar-se na forma do disposto no regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

Terceira Secção da Superintendencia do Pessoal, 13 de março de 1912.—*José da Silva Gomes*, chefe da 3ª secção.

Ministerio da Marinha

Almirantado do Brasileiro

PAGADORIA

De ordem do Sr. director geral de Contabilidade, previno aos interessados que tendo de se proceder a 30 do corrente, ao recenseamento para encerramento do exercicio de 1911, os pagamentos aos officiaes generaes, aos navios, corpos, estabelecimentos e aos reformados marcados para o ultimo dia util de cada mez, terão logar a 1 de abril proximo.

Pagadoria da Marinha, em 23 de março de 1912.—O escriptão, *João Carlos de Souza e Silva*.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. chefe do Corpo de Saude Naval, faço publico, que se acha aberta nesta secção, por espaço de 30 dias a contar de hoje, a inscripção para o concurso a quatro lugares de pharmaceuticos contractados para o serviço da Armada.

Segunda secção da Superintendencia do Pessoal, 19 de março de 1912.—Dr. *Venancio Nogueira da Silva*, capitão-tenente medico, auxiliar.

Almirantado Brasileiro

PAGADORIA

De ordem do Sr. director geral de Contabilidade, convido os interessados que tiverem á receber vencimentos ou contas do exercicio de 1911, á comparecer nesta pagadoria até o dia 29 do corrente.

Pagadoria da Marinha, 23 de março de 1912.—O escriptão, *João Carlos de Souza e Silva*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na proxima quarta-feira, 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, serão chamados á prova oral de grammatica da lingua franceza os seguintes candidatos:

Fabio Quadros Palliano.
Francisco de Paula Saverino da Silva.
Heitor Ferreira Pimenta.
Henrique Esteves.
He acilio Graça Lobato de Vasconcellos.
Horacio Mendes Campos.

Turma suplementar

Hostilio Cesar de Souza Araújo.
Jadibel Vieira.
Jão Gomes.
João Marques de Carvalho Braga.
Joaquim Leite Vieira Guimarães.
José Braulio de Mesquita.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1912.—*Randolpho Paiva Junior*, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Francisco Pio de Farias, ex-secretario da Capitania do Rorto do Ceará, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 1\$, alcance verificado na tomada da suas contas relativas ao periodo de 17 de abril a 2 de agosto de 1905, sob pena de lhe ser feita a cobrança judicialmente, de conformidade com o art. 240 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 25 de março de 1912.—O sub-director, *L. R. Rosado*.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 1 de março até 31 do mesmo mez, se procederá nesta repartição á cobrança do imposto de hydrometro relativo ao 2º semestre do exercicio de 1911.

Incorrerão na multa de 15 % os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento dentro do prazo marcado.

Recebedoria, 1 de março de 1912.—*Hermano Eugenio Tavares*, sub-director interino.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 31 do corrente mez se pagarão nesta repartição as restituções operadas pela verba — Receita a annullar, — e bem assim as relativas á verba — Reposições e Restituções, — do exercicio de 1911, os quaes devem vir recebê-las no citado prazo, sob pena de cahirem estas em exercicios findos e de serem aquellas levadas á verba — Reposições e Restituções.

Recebedoria, 1 de março de 1912.—*Hermano Eugenio Tavares*, sub-director interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico, que, tendo Candido José Falleiro requerido por aforamento sete braças de terreno alagadico á Estrada Geral da Santa Cruz, que formam o lote n. 32, com 15 metros, 40 de frente, onde o mesmo tem bemfeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer opposições ou reclamações a fazer contra a concessão do dito aforamento ou ao dominio das ditas bemfeitorias, a apresentá-las dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente: edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhum se attenderá.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 16 de março de 1912.—*José M. de Beaurepaire Pinto Peixoto*, servindo de sub-director.

Imprensa Nacional e «Diario Oficial»

CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES SUPPLENTES EXTRAORDINARIOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na secretaria desta estabelecimento, a inscripção dos candidatos aos lugares de conferentes, supplentes extraordinarios do *Diario do Congresso* durante os trabalhos do corrente anno.

Os candidatos deverão provar que são brasileiros e contar menos de 45 annos de idade, bem como apresentar folha corrida ou individual dactyloscopica, sujeitando-se á inspecção de saude para serem nomeados.

O concurso versará sobre pratica de correção de provas, em que os candidatos mostrarão conhecer os idiomas portuguez e francez.

O prazo de inscripção terminará a 30 do corrente.

Quaesquer outras informações poderão ser prestadas na referida secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secção Central da Imprensa Nacional, 15 de março de 1912.—O chefe interino, *Silvino E. Carneiro da Cunha*.

Caixa de Amortização

Faço publico, que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, uniformizadas, juro de 5 % papel, de ns. 240.626 a 240.628, pertencentes ao menor Miguel Soares Cavanellas, filho de D. Rosa Rodrigues Cavanellas, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 22 de março de 1912.—O inspector, *M. F. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido descarregados em más condições e vasando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente, no prazo de oito dias.

Outrosim, declaro que, findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica, como abandonados, nos termos do artigo n. 255 da mesma consolidação.

Vapor italiano *Assuncion*, entrado em 8 de março de 1912.

Armazem n. 16—HC; 2 latas sem numero, vasando.

Vapor francez *Espagne*, entrado em 17 de março de 1912.

Armazem n. 9—NZC: 10 barris sem numero, vasando.

Vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 10 de março de 1912.

Armazem n. 9—RA: 2 caixas sem numero, vasando.

RS&C: 3 ditas idem, idem,
Vapor allemão *Cap Ortegai*, entrado em 20 de março de 1912.

Armazem da bagagem — L. F. Seixas: 2 caixas sem numero, vasando.

Vapor francez *Espagne*, entrado em 27 de março de 1912.

Armazem n. 9—ATC: 10 barris sem numero, vasando.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de março de 1912. — O chefe M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 3º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 670 — FC: 12 caixas sem numeros, de Marselha, no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 7 de junho de 1911 e consignadas a Bifano & Comp.

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 604 — FF: 1 caixa n. 3.204, de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, descarregada em 2 do mesmo mez e anno e consignada a Hugo Heystmann.

Mesmo manifesto—RSVC: 1 caixa n. 21.867, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 5 do mesmo mez e anno e consignada a Janowitz Wahle & Comp.

Manifesto n. 662 — FO&C: 2 caixas numeros 3.017 e 3.020, da mesma procedencia, no vapor allemão *Cap Rocca*, descarregadas em 9 do mesmo mez e anno e consignadas a ordem.

Mesmo manifesto — Quadrante 52: 1 fardo n. 53, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 12 do mesmo mez e anno e consignado a Joseph Bauer.

Mesmo manifesto — FO&C: 1 caixa n. 3.011, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 14 do mesmo mez e anno e consignada a ordem.

Mesmo manifesto — Mesma marca: 2 caixas ns. 1.597/1.598, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 15 do mesmo mez e anno e mesma consignação.

Mesmo manifesto — Letreiro — contramarca — Fabrica — contra marca EM: 1 caixa n. 56.778, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a V. Werneck & Comp.

Mesmo manifesto—FO&C: 4 caixas ns. 3.214/15 e 3.18/19, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a ordem.

Mesmo manifesto—FALC: 1 caixa n. 2.615, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a ordem.

Mesmo manifesto—FS: 1 caixa n. 5.368, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 17 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto—FO&C: 3 caixas ns. 3.012/13 e 3.016, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—RFC: 1 caixa n. 5.367, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—Letreiro, contra-marca Fabrica, contramarca EM: 2 caixas ns. 56.779/80 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a V. Werneck & Comp.

Mesmo manifesto—Letreiro Joseph Heinz: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 3 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Removida da bagagem.)

Mesmo manifesto—RB: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação. (Removido da bagagem.)

Mesmo manifesto—Letreiro LA Nyston: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Removida da bagagem.)

Mesmo manifesto—Letreiro CA Inalman: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Removida da bagagem.)

ARMAZEM N. 11

Manifesto n. 906—KS: 1 caixa n. 2.551, de Genova, no vapor italiano *Cavi*, descarregada em 8 de agosto de 1911, consignada a ordem.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 1 encajado n. 2.550, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, mesma consignação.

Manifesto n. 917—Triangulo II, contramarca ARG: 2 caixas ns. 122/23, de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, descarregadas em 10 do mesmo mez e anno, consignadas a ordem.

Mesmo manifesto—Triangulo Z: 2 fardos ns. 1.318/19, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, mesma consignação.

Manifesto n. 941—L: 1 caixa n. 10, de Bordéus, no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 16 do mesmo mez e anno, consignada a Mme. Lucette.

Mesmo manifesto — MLA: 1 caixa n. 6, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Corrêa & Comp.

Mesmo manifesto — Polo: 2 caixas numeros 3.005/3.006, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a ordem.

Mesmo manifesto — Portella, contramarca A Torre Eiffel: 1 caixa n. 596, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a J. Portella.

Mesmo manifesto—Triangulo Z, contramarca FF: 1 caixa n. 4, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Marques Machado & Comp.

Mesmo manifesto—Mesma marca, contramarca W: 1 caixa n. 8, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação.

Manifesto n. 970 — RJ: 2 peças de ferro ns. 44 e 51, de retorno de Buenos Aires, no vapor inglez *Aragon*, descarregadas em 24 do mesmo mez e anno, consignadas a C. H. Walker & Comp.

Mesmo manifesto — CE: 1 amarrado n. 15, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, mesma consignação.

Manifesto n. 969 — Quadrado DFB, contramarca BB: 1 caixa n. 1.840, de Nova York, no vapor inglez *Asiatic Prince*, descarregada em 28 do mesmo mez e anno, consignada a Joseph Bauer.

Manifesto n. 994 — Triangulo Z, contra-marca FF: 1 caixa n. 5, de retorno de Buenos Aires, no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 30 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Sem manifesto — Sem marca: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no vapor inglez *Orixa*, descarregada na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

ARMAZEM N. 12

Manifesto n. 546 — SJA: 1 caixa n. 2.623, de Hamburgo, no vapor allemão *Halsburg*, descarregada em 1 de junho de 1911, consignada a Selin José Antunes.

Manifesto n. 683—D. Richon, contra-marca Brumot: 1 caixa sem numero, de Callau, no vapor inglez *Orita*, descarregada em 8 do mesmo mez e anno, consignada ao consul geral do Chile.

Mesmo manifesto—Sem marca: 1 baltu sem numero, vasio, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 28 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Removida da bagagem.)

Manifesto n. 698 — Borlido Moniz: 1 caixa n. 4, vinda de Southampton no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 16 do mesmo mez e anno, consignada a Borlido Moniz & Comp.

Mesmo manifesto—Triangulo G, contra-marca CD: 2 caixas ns. 108 e 110, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 15 do mesmo mez e anno, consignadas a ordem.

Mesmo manifesto — Quadrante HM: 1 caixa n. 6.778, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 14 do mesmo mez e anno, consignada a A. P. Brandão.

Mesmo manifesto — VOC: 1 caixa n. 1.582, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a C. Pland.

Manifesto n. 746 — Cruzeta FALC: 2 caixas ns. 11.757/8, vindas de Liverpool no vapor inglez *Potosi*, descarregadas em 20 do mesmo mez e anno, consignadas a ordem.

Manifesto n. 763 — WK: 1 caixa n. 345, vinda de Buenos Aires no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 28 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

CÃES DO PORTO

ARMAZEM N. 1

Manifesto n. 663—ASC: 4 barris vasio sem numero, vindos de Lisboa na barca portugueza *Porto Pará*, descarregados em 13 de junho de 1911, consignados a Almeida Siemen & Comp.

Mesmo manifesto — Mesma marca: 3 fardos sem numero, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregados na mesma data, consignados aos mesmos.

Mesmo manifesto—Affonso: 1 barril vasio, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregado na mesma data e consignado a G. Affonso & Comp.

Mesmo manifesto — BAS: 15 saccos com rolhas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregados na mesma data e consignados a José A. Gonçalves Santos.

Mesmo manifesto—Letreiro: 1 barril vasio, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregado na mesma data e consignado a Coelho Duarte.

Mesmo manifesto — LS: 30 fardos sem numero, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregados na mesma data e consignados a D. Pereira & Comp.

Mesmo manifesto—PC: 3 barris vasio, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo navio, descarregados na mesma data e consignados a Prista & Comp.

Mesmo manifesto — TCC: 2 barris vasio, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e consignados a Teixeira Costa & Comp.

Manifesto n. 764—AL: 1 caixa n. 1, vinda do Havre no vapor francez *Amiral Exelmans*, descarregada em 28 do mesmo mez e anno e consignada á ordem.

Mesmo manifesto—AG: 48 pacotes sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data e sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto—FA: 2 caixas ns. 1 e 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Macedo Du Bois.

Mesmo manifesto—JC: 4 caixas ns. 3.930/33, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas ao director geral dos Telegraphos do Brazil.

Mesmo manifesto—JFA: 3 caixas ns. 885/887, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a J. Fernandes de Araujo.

Mesmo manifesto—WCC: 1 caixa n. 4.8.7, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Whashington Cesar & Comp.

Manifesto n. 787—Triangulo 597, contra-marca OD: 1 caixa sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Santa Theresz*, descarregada em 5 do mesmo mez e anno, consignada a Leo Baumann. (O manifesto dá o n. 1.375).

Manifesto n. 793—Lettreiro: 1 barril vasio sem numero, de Bremen, no vapor allemão *Tijuca*, descarregado em 1 de julho do mesmo anno, consignado a Fernandes Sampaio & Comp.

Manifesto n. 811—2 triangulos CMC: 2 barris vasis sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Habsburg*, descarregados no mesmo mez e anno, consignados a Coelho Martins & Comp.

Mesmo manifesto—Lettreiro: 2 barris sem numero, da mesma procedencia, do mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Mourão & Comp. (Vasios).

Mesmo manifesto—Triangulo: 2 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a J. Ferreira & Comp. (Vasios).

Manifesto n. 830—Quadrante 559: 45 caixas ns. 2/6 e 6/15, de Londres, no vapor inglez *Birchtor*, descarregadas em 17 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Manifesto n. 876—ATC: 15 caixas sem numero, do Havre no vapor francez *Highland Marvich*, descarregadas em 15 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—ACCC: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Almeida Carvalho Ferreira & Comp. (Vasio).

Mesmo manifesto—FA, contra-marca 174, contra-marca AC: 2 caixas ns. 1 e 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto).

Mesmo manifesto—Lettreiro: 2 barris sem numero, vasis, da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Thomé & Comp.

Mesmo manifesto—Lettreiro—Contra marca Pharmacia: 10 caixas ns. 867/76, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a V. Werneck & Comp.

Manifesto n. 757—II 40: 100 saccos sem numero, com arroz, de Hamburgo vindos no vapor allemão *Petropolis*, descarregados em 4 do mesmo mez e anno, consignados a Barbosa Albuquerque & Comp. (O manifesto dá JJ. 40.)

Manifesto n. 929 ACC: 2 barris sem numero, vasis vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Macedonia*, descarregados em 12 de agosto do mesmo anno consignados a Almeida Chaves & Comp.

Mesmo manifesto—Triangulo—GT: 4 barril sem numero, vasio, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a J. Charles Vautet.

dencia, mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Carlos Taveira & Comp.

Mesmo manifesto—Lettreiro: 2 barris sem numero, vasis, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Carrijo Lamas & Irmão.

Mesmo manifesto—GZ&C: 2 barris sem numero, vasis, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Gonçalves Zenha & Comp.

Mesmo manifesto—MMC: 1 caixa n. 3.007, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem. (Com este numero não consta do manifesto).

Mesmo manifesto—Quadrante—Siemens: 1 barrica n. 37.611, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—Triangulo—S: 1 caixa n. 9.489, da mesma procedencia, mesmo manifesto, descarregada na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto—Lettreiro—Contra marca—Pharmacia: 1 caixa n. 42, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data; consignada a V. Werneck & Comp.

Manifesto n. 983—AG: 10 volumes ns. 9/18, de Hamburgo, no vapor allemão *Aachen*, descarregados em 28 de agosto do mesmo anno; consignados a E. Charles Vautet.

Mesmo manifesto—Bazar—Francez: 1 caixa n. 100/8, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a J. Roso & Comp.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 4 caixas ns. 117, 563/565, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—CBC: 1 barril sem numero, vasio, da mesma procedencia, no mesmo vapor, na mesma data, consignado a Antonio da Costa Barbosa.

Mesmo manifesto—DRC: 2 engradados ns. 1/2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Charles Vautet.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 1 caixa n. 3, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—Lettreiro: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Mourão & Comp. (Vasio).

Manifesto n. 695—N. 1 Govan: 1.066 kilos de ferro gusa sem numero, de Liverpool, no vapor inglez *Cavour*, descarregados em 10 de junho do mesmo anno, consignados a Hime & Comp.

Manifesto n. 749—ARPC: 4 caixas ns. 5.099, 5.497, 6.676 e 5.946, de Nova York, no vapor inglez *Tennison*, descarregadas em 26 do mesmo mez e anno, consignadas a Arp & Comp. (O manifesto dá a marca GB.)

Mesmo manifesto—HB: 9 caixas ns. 3/11, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—Quadrante JRC: 4 volumes ns. 114/117, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a João Ramos & Comp.

Mesmo manifesto—LH, contra-marca JL: 5 caixas ns. 1/5, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Luiz Honório.

Mesmo manifesto—PP: 2 engradados ns. 1/2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Perestrello & Comp., Filho.

ARMAZEM N. 2

Manifesto n. 797—CLL: 22 caixas ns. 4, 4 bis, 6/17, 19/21, 24.24 B, 17.743/44, 17.445,

de Antuempia, no vapor belga *Ebusaon*, descarregadas em 15 de julho de 1911, consignadas a C. E. Louca. (O manifesto dá para os ns. 17.743/45 a marca CL.)

Mesmo manifesto—Mesma marca: 1 mala n. 26, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—CM: 1 caixa n. 1.252, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Mr. conego Norberto Lins, antigo P. Imperial Petropolis.

Manifesto n. 860—FM: 1 caixa n. 5, de Hamburgo, no vapor allemão *Asuncion*, descarregada em 25 de julho do mesmo anno, sem consignação. (Com este numero não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto—Quadrante n. 8.972, contra-marca AC: 6 fardos ns. 32/37, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados á ordem. (O manifesto dá n. 1.962 (quadrante) contra-marca ACS.)

Mesmo manifesto—Mesma marca, contra-marca PMF: 4 fardos ns. 41/44, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados á ordem. (O manifesto dá a marca: quadrante 1.962, contra-marca ACS.)

Mesmo manifesto—TPM: 2 caixas ns. 2.307/68 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—Lettreiro Quadrante Siemens: 1 caixa n. 17.513, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens.

Mesmo manifesto—VBC: 2 caixas numeros 13.401/402, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—SR: 2 caixas ns. 453/54, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—FCC, contra-marca JAA, contra-marca VB: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Fernandez Caneira & Comp.

Mesmo manifesto GZ&C: 1 barril, vasio, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Manifesto n. 1.485—MB, ligados: 100 saccos sem numero, de Londres, no vapor inglez *Ben Vrak*, descarregados em 19 de dezembro do mesmo anno, consignados a Couto & Comp.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 1 sacco, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado ao mesmo.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 828—Cruzeta. NACL: 2 caixas ns. 11.906/07, de Bremen, no vapor allemão *Halle*, descarregadas em 16 de julho do mesmo anno, consignadas a J. A. Leite & Comp.

Mesmo manifesto—HOC: 2 caixas ns. 1.637/38, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—Quadrante L, contra-marca CA: 3 caixas ns. 1.782/83—06, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a C. A. Raysford.

Mesmo manifesto—SSA: 3 caixas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Société Siererie d'Angra.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 1 caixa n. 4, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação.

Manifesto n. 856—Triângulo AC: 1 caixa n. 939, de Trieste, no vapor austríaco *Francesca*, descarregada em 25 do mesmo mez e anno, consignada a Mattos Maia & Comp.

Mesmo manifesto—Triângulo AJC: 1 caixa n. 942, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Alfonso Jacomo & Comp.

Mesmo manifesto—FS: 2 caixas ns. 500 2/3, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Fonseca & Santos.

Manifesto n. 912—Triângulo G: 2 caixas ns. 230/31, de Liverpool, no vapor inglez *Tremont*, descarregadas em 8 de agosto do mesmo anno, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 4 caixas ns. 232/33, 226 e 228, da mesma procedencia no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação. (O manifesto dá para os volumes desta marca, ns. 230/33, 226 e 228, a marca triângulo G, contramarca KA, assim como para a de n. 226 o numero 229).

Mesmo manifesto—LFF: 1 fardo n. 4.933, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a D. Monteiro & Comp.

Mesmo manifesto—ND, contra marca JR: 1 caixa n. 7.099, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Nagib David.

Mesmo manifesto—Sem marca: 75 latas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Borlido Maia & Comp.

Manifesto 935—Lettreiro: 2 barris vasio, sem numero de Bremen, no vapor allemão *Wurzburg*, descarregados em 16 de agosto do mesmo anno, consignados a Mourão & Comp.

ARMAZEM N. 4

Manifesto 688—CBEE: 4 volumes sem numero, de Nova York, no vapor nacional *Tapajós*, descarregados em 20 de junho do mesmo anno, consignados ao Lloyd Brasileiro.

Mesmo manifesto—Lettreiro: 1 caixa n. 3, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Land & Comp.

Mesmo manifesto—LC: 5 caixas ns. 10 1/2, 1/2, 1 e 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—MBC: 2 caixas ns. 1/2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Moreno Borlido & Comp.

Manifesto 958—JTMJ: 1 caixa sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Welleunde*, descarregada em 26 de junho do mesmo anno, consignada a João Teixeira Moreira Junior & Comp.

Mesmo manifesto—Lettreiro, Camillo Monteiro: 1 barril vasio, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Camillo Monteiro & Comp.

Mesmo manifesto—Lettreiro: 1 barril sem numero, vasio, da mesma procedencia, mesmo navio, descarregado na mesma data, consignado a Fernandes Mourão & Comp.

Mesmo manifesto—MRSP: 1 barril sem numero, vasio, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Mesmo manifesto—Quadrante PTC: 2 caixas ns. 1/2, de New York, vindas no vapor nacional *Tocantins*, descarregadas em 28 do mesmo mez e anno, consignadas a Guinle & Comp. (O manifesto dá a marca PTC).

Manifesto n. 1.470—MSC: 1 caixa sem numero, vinda do Havre, no vapor francez *Malte*, descarregada em 15 de dezembro do mesmo anno, consignada a Macedo Silva & Comp.

Manifesto n. 795—Quadrante CB: 11 caixas ns. 1/11, de Liverpool no vapor inglez *Terence*

descarregadas em 11 de julho do mesmo anno consignadas a Carlos Blanck.

Mesmo manifesto—GIC: 4 caixas sem numero, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Gomes Irmão & Comp. (O manifesto dá os ns. 12, 19, 20/21).

Mesmo manifesto—KW: 1 caixa n. 3.407, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a J. Chappusseios.

Mesmo manifesto—TPS: 4 caixas sem numero, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—Triângulo Z: 1 caixa numero 52, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação.

Manifesto n. 924—AF: 1 caixa n. 3.718/1, vinda de Liverpool, no vapor allemão *Cap Verde* descarregada em 11 de agosto do mesmo anno mesma consignação.

Mesmo manifesto—FLABC: 8 caixas sem numero, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—G. da M., contramarca TA: 2 caixas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Herin, Stoltz & Comp.

Mesmo manifesto—GZTC: 1 barril vasio, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Mesmo manifesto—Quadrante 1.762, contra marca III: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—Quadrante 52: 2 caixas ns. 66 e 76, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Paulo E. Hennerdiger.

Mesmo manifesto—STO: 1 caixa n. 52, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 51 peças sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—SJA: 1 caixa n. 1.758, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—Triângulo SCC, contra-marca SH: 1 caixa n. 6.241, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Amoroso Costa & Comp.

Manifesto n. 891—H 1/1 W, contramarca CMC: 1 caixa n. 2.768, de Liverpool, no vapor inglez *Devonshire*, descarregada em 1 do mesmo mez e anno, sem consignação. Não consta do manifesto.

Mesmo manifesto—MC: 1 gigo sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Mattos Cresta. O manifesto dá caixa.

Mesmo manifesto—SLC: 1 caixa n. 752, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a S. Lara & Comp.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 1.224—Quadrante Shill: 1 caixa n. 6.050A, de Liverpool, no vapor belga *Calderon*, descarregada em 22 de junho de 1911, consignada á Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

Manifesto n. 819—JRC: 2 caixas ns. 222.951/2, do Havre, no vapor francez *Amiral Ponty*, descarregadas em 14 de julho do mesmo anno, consignadas a Janovitzer Wahle & Comp.

Mesmo manifesto—Lettreiro: 1 barril, sem numero, vasio, da mesma procedencia, no mes-

mo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Thomé & Comp.

Manifesto n. 872—CT: 2 caixas ns. 1 e 7, de Liverpool, no vapor inglez *Rossetti*, descarregadas em 26 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem. (O manifesto não dá numerds.)

Mesmo manifesto—JMC: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a John Moore & Comp.

Mesmo manifesto—Quadrante MLC: 2 caixas ns. 11/12, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—MPM: 1 barril, vasio, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Manoel Pereira de Magalhães.

Mesmo manifesto—Vivalde: 1 barrica, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—ESC, contra-marca HE: 2 caixas, ns. 35.993/94, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a E. Salathé & Comp. (O manifesto dá os ns. 35.994/95.)

Mesmo manifesto—GW: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto—YC: 2 caixas ns. 503/51, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Yazeji & Comp.

Manifesto 612—AW: 5 caixas ns. 503/07, do Havre, no vapor francez *Ceylan*, descarregadas em 21 de maio do mesmo anno, sem consignação. (Não constam do manifesto com estes numeros.)

Mesmo manifesto—AG: 60 saccos sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados á ordem.

Mesmo manifesto—CP: 2 barris, sem numero, vasio, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a C. Pinto.

Mesmo manifesto—Lettreiro: 3 barris sem numero, vasio, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Fernandes Sampaio & Comp.

Mesmo manifesto—LC, contra-marca EL: 1 caixa n. 7.837, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Leuzinger & Comp.

Mesmo manifesto—ML, contra-marca W: 2 caixas ns. 16/17, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a M. Lesage.

Mesmo manifesto—VBC, contra-marca EL: 2 caixas ns. 7.811/12, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Villas Boas & Comp.

Mesmo manifesto—Quadrante Werneck Pharmacia: 6 caixas ns. 15 e 17 e 1 a 4, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a V. Werneck & Comp.

Mesmo manifesto—Lettreiro Werneck Machado: 9 caixas ns. 3.484, 1.497, 865, 70/71, 3.131, 839, 963/64, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e mesma consignação.

Manifesto n. 547—CR: 1 caixa sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Asuncion*, descarregada em 6 de maio do mesmo anno, sem consignação. (Não consta do manifesto).

Mesmo manifesto—JIC: 1 barril sem numero, vasio, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a José Ignacio Coelho.

Mesmo manifesto—Regina: 2 caixas numeros 16.079/80, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 1.352—SP: 50 caixas sem numero, do Havre, no vapor francez *Amiral Dupen*, descarregadas em 18 de novembro de 1911, consignadas a Santos Pereira.

Manifesto n. 821—Dedibf: 6 saccos, ns. 1 a 6, de Genova, no vapor hungaro *S. Isteran*, descarregados em 16 de julho do mesmo anno, sem consignaço. (Não constam do manifesto).

Mesmo manifesto—Mesma marca: 5 caixas ns. 7/11, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, sem consignaço. (Não constam do manifesto).

Mesmo manifesto—Mesma marca: 1 volume, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignaço. (Não consta do manifesto).

Mesmo manifesto—Cruz JALC: 2 caixas ns. 11.714/15, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a J. A. Leite & Comp.

Mesmo manifesto—RC: 1 caixa n. 7.430, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Carlo Pareto.

Mesmo manifesto—Q: 20 saccos sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data; consignados a De Stefano Patemo.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 1 volume sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, mesma consignaço.

Mesmo manifesto—QMLB: 3 caixas ns. 2.123/25, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Zayat.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 1 volume n. 2.126, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, mesma consignaço.

Manifesto n. 810—A. Morcira: 1 caixa n. 1, de Nova York, no vapor nacional *São Paulo*, descarregada em 19 de julho do mesmo anno, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—Lettreiro: Secretaria Bello Horizonte, sete volumes ns. 1/3 e 13/15, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, mesma consignaço.

Manifesto n. 849—CEVC: 1.000 caixas sem numero, de Nova York, no vapor inglez *Byron*, descarregadas em 21 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—DTC: 2 caixas ns. 508.038 1/2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Plessner.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 1 volume n. 508.038/3, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, mesma consignaço.

Mesmo manifesto—LC contramarca IIB: 2 caixas ns. 18/19, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Lenzinger & Comp.

Mesmo manifesto—LC: 1 caixa n. 22, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignaço.

Mesmo manifesto—Lettreiro: 4 caixas ns. 361/7, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a V. Werneck & Comp.

Manifesto n. 900—Lettreiro: 16 caixas sem numero, de Antuerpia, no vapor inglez *Treasury*, descarregadas em 4 de agosto do mesmo anno, consignadas a D. Ribas Cadayal.

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 780—MPC: 1 barril sem numero, de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, descarregado em 4 de julho do mesmo anno, consignado a Mathias Pereira & Comp.

Manifesto n. 789—GPC: 25 barris de 5° sem numero, da mesma procedencia, no mesmo

vapor, descarregados em 4 do mesmo mez e anno, consignados a Gonçalves Paz & Comp.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 39 barris de 10° sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data; mesma consignaço.

Mesmo manifesto—JP: 1 barril de 5° sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a José Tongy.

Manifesto n. 875—2 triangulos—CMC: 1 barril sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstauffen*, descarregado em 29 do mesmo mez e anno, consignado a Coelho Martins & Comp.

Manifesto n. 884—Lettreiro: 1 barril sem numero, de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, descarregado em 1 de agosto do mesmo anno, consignado a Fernandes Mourão & Comp. (vasio).

Mesmo manifesto—Lettreiro: 1 barril da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Marques Velloso & Comp. (vasio).

Manifesto 961—CRC: 1 barril de 5°, sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregado em 23 do mesmo mez e anno, consignado a Corrêa Ribeiro & Comp. (vasio).

Mesmo manifesto—mesma marca: 1 barril de 10°, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, mesma consignaço (vasio).

Mesmo manifesto—DF: 25 barris de 5°, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados á ordem.

Mesmo manifesto—EPPPRJ: 1 barril de 10°, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado á Exposição Permanente de Productos Portuguezes.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de março de 1912.—O chefe, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

COM O PRAZO DE OITO DIAS

Por esta 1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, para que chegue ao conhecimento de C. M. Postman, visto não ter sido encontrado nesta cidade, que fica intimado a recolher á thesouraria desta alfandega a quantia de 9925, importancia dos direitos do despacho de reexportação n. 122, de março de 1911, termo de responsabilidade n. 101 do livro 2º, a que foi condemnado por acto da inspectoría, de 29 de fevereiro do anno corrente, visto estar o referido despacho incurso na 1ª parte do art. 549 da Nova Consolidação, sob pena de ser executivamente compellido ao seu pagamento, si o não fizer no prazo de oito dias.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de março de 1912.—O chefe, M. F. Barros.

COM O PRAZO DE 8 DIAS

Por esta 1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, para que chegue ao conhecimento de Karl Klett, visto não ter sido encontrado em seu escriptorio ou residencia á Avenida Central n. 134, que fica intimado, na qualidade de fiador de C. O. de Aclá, a recolher á thesouraria desta repartição a quantia de 308, importancia dos direitos de consumo do despacho de reexportação n. 78, de julho de 1911, termo de responsabilidade n. 54 do livro 4º, a que foi condemnado por acto da inspectoría de 29 de janeiro de 1912, visto estar o mesmo despacho incurso no art. 549, 1ª parte, da Nova Consolidação, sob pena de, não o fazendo

no prazo de oito dias, ser executivamente compellido ao pagamento da dívida citada.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de março de 1912.—O chefe, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente, convido os responsaveis abaixo indicados a virem no prazo de oito dias satisfazer o pagamento devido pelas desinfecções praticadas pela Directoria Geral do San le Publica, durante o mez de fevereiro findo, nas diversas embarcações que lhes pertencem ou vieram consignadas, e que tambem vão abaixo indicadas:

Embarcações	Classe	Nacionalidade	Nomes	Donos ou consignatarios
Vapor Brasileiro			Tijuca.....	Companhia Commercio e Navegação
"	"	"	Mucury.....	Companhia Commercio e Navegação
"	"	"	Pianky.....	Companhia Commercio e Navegação
"	"	"	Santa Cruz.....	Fry Youte & Comp.
"	"	"	Jaguaribe.....	Companhia Commercio e Navegação
"	"	"	Carolina.....	Companhia Commercio e Navegação
"	"	"	Platidelphia.....	Empresa Brasileira de Navegação
"	"	"	Mossoró.....	Companhia Commercio e Navegação

Alfandega do Rio de Janeiro

COM O PRAZO DE OITO DIAS

Por esta 1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, para que chegue ao conhecimento dos socios da extincta firma Novoa & Dias, estabelecida á rua General Camara n. 136, por não terem sido encontrados, que ficam intimados a recolher á thesouraria desta alfandega a quantia de cento e quarenta e oito mil e quinhentos réis (148\$300), ouro e papel, importancia dos direitos de consumo do despacho de reexportação n. 96, de outubro de 1910, a cujo pagamento foram condemnados, por acto da Inspectoría de 24 de janeiro ultimo, por estar o referido despacho incurso no art. 549, 1ª parte da «Nova Consolidação», visto haver terminado a 24 de outubro de 1911, o prazo para apresentação da certidão necessaria á baixa do termo de responsabilidade n. 3104 do livro n. 5, sob pena de, não fazendo o mesmo pagamento, ser extrahida nota para a cobrança executiva da dívida citada.

Primeira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.—O chefe, M. F. Barros.

Primeira secção, 20 de março de 1912.—O chefe, N. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro
PRIMEIRA PRAÇA

Edital de praça n. 11.

Pela inspeccia da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens das amostras e consumo ns. 3, 4, 9, 11, 14 e 16, nos dias 26, 28 e 30 de março de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEN DAS AMOSTRAS

Lote n. 1

Sem marca: Um volume sem numero, contendo quatro chapéus do Chile e quinze tesouras para costura, até 16 c/m de comprimento; vinte e tres canivetes, com cabos de madreperola; 30 ditos para fructas, com cabos de osso; seis navalhas, com cabos de osso; setecentas e cincoenta grammas de tecido de seda não especificado liso; dous revolvers de seis tiros cada um, e setecentas grammas de bijouteria de cobre, apprendido a alguns turcos a bordo do vapor italiano *Virginia*, no dia 9 de maio de 1911, pelo ajudante do guarda-mór, Sr. Carlos Bayma Belchior. (Multa de direitos dobrados para o mesmo).

ARMAZEN DE CONSUMO

Lote n. 2

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo tres duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas de mais; vindo de Hamburgo no vapor *Koning Wilhm*, descarregado em 9 de dezembro de 1910.

Lote n. 3

MFT: Uma caixa n. 317, contendo uma machina para marcenaria, pesando liquido 752 kilos, *ad-valorem*; vinda do New-York no vapor *Italian Prince*, descarregada em 18 de março de 1908.

ARMAZEN N. 3

Lote n. 4

Sylvio Loppa: Uma mala sem numero, contendo roupas de uso particular, usadas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Jupiter*, descarregada em 3 de novembro de 1910 e de consignaço ignorada.

Lote n. 5

Antonio Rodrigues Lima: Um pacote numero 26.348, contendo livros impressos para leitura, contendo dous kilos oitocentas e cincoenta grammas, vindo de Buenos Aires, no vapor *Orion*, descarregado em 7 de novembro de 1910 e consignado a Antonio Rodrigues Lima.

Lote n. 6

SMC: Uma caixa n. 1.036, contendo quatro garrafas com vinho, não especificado, de mais de 14 até 24 grãos, pesando bruto quatro kilos e 900 cincoenta grammas, vinda de Santos, no vapor *Assuncion*, descarregada em 16 de novembro de 1910 e de consignaço ignorada.

Lote n. 7

Sem marca: Doze amarrados sem numero, contendo chapas de ferro (talas de punção para trilhos), pesando trezentos e cincoenta kilos, vindos de Santos, no vapor *Assuncion*, descarregados em 16 de novembro de 1910 e de consignaço ignorada.

Lote n. 8

CGC: Uma caixa n. 681, contendo cadarços de lã, pesando bruto 7 kilos e meio; obras não classificadas de cobre prateado, pesando bruto 26 kilos; botões de cobre dourado, para farda, pesando bruto 20 kilos; obras de passamaneiro, pesando 4 kilos e 900 grammas; laços de seda, pesando 850 grammas, vinda de Southampton.

no vapor *Danube*, descarregado em 10 de novembro de 1910 e consignado a Beuttemuller & Comp.

Lote n. 9

Triangulo Fontes: Tres barricas ns. 4.618/20, contendo soluço para limpar metaes, assimilhada ao esmeril em pó, pesando bruto 96 kilos graxa; liquida, pesando bruto 286 kilos, vindas de Southampton, no vapor *Danube*, descarregadas em 12 de novembro de 1910 e consignadas a Delphino Fontes & Comp.

Lote n. 10

IIMC: Uma caixa n. 281, contendo cinco latas com arenques fumados, pesando bruto 7 kilos; dois vidros com legumes em conserva, pesando bruto 2 kilos, vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregada em 10 de novembro de 1910 e consignada a H. Manti & Comp.

Lote n. 11

LHC: Uma caixa n. 275 contendo gesso calcinado pesando liquido 117 kilos.

Obras não classificadas de folha de Flandres pesando bruto 12 kilos (simples), vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregada em 9 de novembro de 1910 e consignaço ignorada.

Lote n. 12

Sem marca: Duas caixas sem numero contendo mel de abelhas pesando liquido 23 kilos, vindos de Southampton, no vapor *Danube*, descarregado em 17 de novembro de 1910 e consignaço ignorada.

ARMAZEN N. 4

Lote n. 13

SGI: Tres caixas ns. 8/10, contendo estampas-annuncios, pesando 566 kilos, *ad valorem*-vindas do Havre no vapor *Amiral Troude*, descarregadas em 9 de fevereiro de 1911 e consignadas á Empreza Aguas de Caxambú.

Lote n. 14

GC: Cinco fardos ns. 1.759/63, contendo rolhas de cortiça, pesando 300 kilos, vindos do Havre no vapor *Amiral Troude*, descarregados em 13 de fevereiro de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 15

TB: Uma mala n. 169, já usada, de couro, *ad valorem*.

Amostras de tecido de algodão, pesando tres kilos, *ad valorem*.

Toalhas de algodão, ponto de crochet, pesando vinte e um kilos, vinda de Southampton no vapor *Cavour*, descarregada em 21 de fevereiro de 1911 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 16

Sem marca: Um amarrado sem numero de cadeiras de madeira, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregado em 2 de março de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 17

José Oliveira Castro: Uma caixa de pinho sem numero, contendo ferramentas manuaes e roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Numantia*, descarregada em 2 de março de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 18

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo um kilo e duzentas grammas de flores de panno, vinda de Buenos Aires no vapor *Cordillere*, descarregada em 6 de março de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 19

Losango—5.166—MZ: Uma caixa sem numero, contendo 166 revólvers de cinco tiros

cada um, vinda de Bordeaux, no vapor *Ronney*, descarregada em 24 de março de 1911 e de consignaço ignorada.

Lote n. 20

Losango Siemens: Uma caixa n. 2.629, contendo livros impressos, pesando 23 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregada em 29 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 21

Losango MOC: Uma caixa n. 2, contendo latas com farinhas compostas, pesando quarenta e dous kilos, vinda de Antuerpia no vapor *Canova*, descarregada em 2 de dezembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 22

Losango Gaz, contramarca CT: Uma caixa sem numero, contendo obras não classificadas de cobre, pesando tres kilos e quatrocentas grammas, vinda de Santos no vapor *Bellin*, descarregada em 3 de dezembro de 1910. O manifesto n. 1.255 refere-se ao vapor *Kölnland*.

Lote n. 23

J. M: Dous encapados ns. 1 e 2, contendo tecidos não especificados de seda, pesando vinte e tres kilos e 100 grammas, vindos de Bordeaux no vapor *Magellan*, descarregados em 6 de dezembro de 1910 e consignados a Jacques Mandil.

Lote n. 24

Losango BMC: Um engradado n. 1, contendo madeira em folhas delgadas com embutidos, pesando quarenta e seis kilos, vindo de New York no vapor *Tennyson*, descarregado em 22 de dezembro de 1910 e consignado a Borlido Maia & Comp.

Lote n. 25

Francisco Jesus: Uma caixa sem numero, contendo alhos, pesando cem kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e consignada ao mesmo, volume este de bagagem.

Lote n. 26

Sem marca: Uma mala vasia *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e de consignaço ignorada.

Lote n. 27

João Machado Costa: Uma caixa sem numero contendo dous barris de vinho não especificado até 14º, pesando oitenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e consignaço ignorada.

Lote n. 28

José Roca: Uma caixa de pinho sem numero vasia, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e de consignaço ignorada.

Lote n. 29

Manoel Leal Mendonça: Uma caixa sem numero contendo alhos, pesando oitenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e consignaço ignorada.

Lote n. 30

Sem marca: Uma mala contendo objectos usados *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910.

Lote n. 31

M. C., contramarca A. J.: Duas caixas ns. 196/7, contendo duzentas garrafas de siphoides, vinda de Bordeaux no vapor *Ma-*

gellan, descarregadas em 7 de dezembro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 32

CR contra marca IIP: Uma caixa de madeira n. 700, semelhante á de talheres, pesando dous kilos e seiscentas grammas, amstras *ad valorem*; vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregada em 1 de abril de 1911 e consignada a Carlos Raynsford.

Lote n. 33

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupas usadas *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregada em 8 de abril de 1911.

Lote n. 34

Losango R: Uma caixa sem numero, contendo catalogos, pesando dezenove kilos, vinda de Nova York no vapor *Terence*, descarregada em 7 de abril de 1911 e consignada á The Light Power.

Lote n. 35

SL: Uma caixa n. 9.088, contendo doze regoas de mira para nivelamento, vinda de Bordões no vapor *Magellan*, descarregada em 12 de abril de 1911 e consignada a Carlos Tavares Mattos Filho.

Lote n. 36

LS: Uma caixa n. 73, contendo fazendas de lã não especificadas, pesando trinta e dous kilos, vinda de Bordões no vapor *Magellan*, descarregada em 12 de abril de 1911 e consignada a Lesage.

Lote n. 37

Paulo J. Christoph: Uma caixa sem numero, contendo estampas-annuncios, pesando vinte e cinco kilos, vinda de Nova York no vapor *Terence*, descarregada em 7 de abril de 1911 e consignada ao mesmo.

Lote n. 38

MC: Uma caixa n. 993, contendo: fitas de seda, pesando quinhentas e vinte grammas; obras de passamanaria pesando duzentas e trinta grammas; filô de seda e tecidos semelhantes, pesando seis kilos e setenta grammas, vinda de Bordões no vapor *Magellan*, descarregada em 11 de abril de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 39

Losango MC: Uma caixa n. 1, contendo obras impressas de uma só, donde se va pônte kilos; enveloppes de papel branco para cartas, pesando sete kilos, vinda de Londres no vapor *Chancer*, descarregada em 26 de abril de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 40

Losango JO: Duas caixas ns. 26 e 27, contendo colla não especificada, pesando cincoenta e quatro kilos, vindas de Londres no vapor *Chancer*, descarregadas em 28 de abril de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 41

Losango JO: Uma caixa n. 28, contendo vernizes não especificados, pesando 23 kilos, vinda de Londres no vapor *Chancer*, descarregada em 28 de abril de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 42

RC: Uma caixa n. 2.142, contendo 67 duzias de escovas para dentes, vinda de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregada em 24 de maio de 1911 e consignada a M. Ross & Comp.

Lote n. 43

ML: Uma caixa n. 112, contendo obras não classificadas de cobre, pesando 10 kilos

e 800 grammas, vinda de New York no vapor *Verdi*, descarregada em 17 de maio de 1911 e consignada a Mello & Lopes.

Lote n. 44

J. B. de Lemos Cordeiro: Dous engradados sem numero, contendo livros impressos para leitura, pesando 138 kilos, vindos de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregados em 24 de maio de 1911 e consignados ao mesmo.

Lote n. 45

Triangulo L: Tres caixas ns. 189/91, contendo leite em conserva, pesando 60 kilos, vindas de New York no vapor *Verdi*, descarregadas em 22 de maio de 1911 e consignadas a Lage Irmão.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 46

HWC: Um barril n. 1630/36, vaso, vindos de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 4 de dezembro de 1910 e consigado a Henrivque Weunni & Comp.

Lote n. 47

Figueiredo Antunes & Comp.: Um barril sem numero desmanchado, pesando 10 kilos, vindo de Buenos Aires no vapor francez *Ceylan*, descarregado em 14 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 48

SS: Uma caixa n. 2.302, contendo estampas-annuncios pregadas em papelão, pesando liquido 28 kilos, vinda de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregada em 22 de novembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 49

Sem marca: Uma mala contendo roupa usada, *ad valorem*, vinda de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregada em 21 de novembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 50

Marcel Richer: 1 caixa n. 74.159, contendo livros impressos para leitura, pesando 35 kilos, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 22 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 51

Sem marca: Um bahu de folha com dous garraões forrados de palha, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 22 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 52

CAVE: Um amarrado sem numero com tres cadeiras de madeira, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 22 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 53

Losango A: Um amarrado de paus de pinho n. 433, *ad valorem*, vindo de New York no vapor *Byron*, descarregado em 30 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 54

Engenheiro Emilio Schnoor: Um pacote sem numero, contendo catalogos, pesando 4 kilos, vindo de Buenos Aires no vapor *Asturias*, descarregado em 30 de novembro de 1910 e consignado a E. Schnoor.

Lote n. 55

Losango VO: Uma caixa n. 125, contendo papel assetinado para impressão, pesando 242 kilos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 16 de novembro de 1910 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 56

Losango VO: Uma caixa n. 126, contendo obras de folha de Flandres, pesando 22 kilos. Papel assetinado para impressão, pesando 103 kilos.

Papel colorido para encadernação e outros usos, pesando 79 kilos, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 16 de novembro de 1910 e consignado a Joseph Bauer.

Lote n. 57

Losango VO: Uma caixa n. 127, contendo uma lata com perfumarias, pesando 14 kilos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 16 de novembro de 1910 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 58

Krammer & Comp.: Uma caixa n. 3, contendo machinismos de ferro, pesando 4 kilos, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Royal Prince*, descarregada em 21 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 59

WB: Uma caixa n. 4.514, contendo tecido da seda pura, pesando 37 kilos e 300 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen* e descarregada em 11 de fevereiro de 1911.

Lote n. 60

Losango TIK: Uma caixa n. 10, contendo dez cestas rotim para talheres e semelhantes, pesando 14 kilos.

Leques de papel com varetas de madeira polida, 3 duzias.

Tecido de algodão felpudo, proprio para toalhas, pesando um kilo e meio.

Diversas amostras de louças, chá e metais, *ad valorem*, vinda de Genova, no vapor *Esperanza* e descarregada em 16 de dezembro de 1910.

Lote n. 61

SD: Uma caixa n. 220, contendo oito kilos de amostras sem valor.

Trinta e um kilos de botões de mad e c-rola com furos.

Tres e meio kilos de bijouterias de core.

Cinco kilos de botões de modreperola om pés, vinda de Amsterdam no vapor *Frisia* e descarregada em 28 de setembro de 1910.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 62

Losango JM: Uma caixa n. 31, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 37 kilos.

Idem: Uma dita n. 32, contendo obras de xarão, pesando bruto 27 kilos e meio.

Idem: Uma dita n. 2, contendo brinquedos não especificados, pesando 145 kilos, vindas de Fiume, no vapor *Baro Fegereary* e descarregadas em 23 de julho de 1910.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 63

MC: Uma caixa n. 2, contendo amostras de chocolate, lupulo e tampas para carteira, pesando bruto 6 kilos e 400 grammas, *ad valorem*, vinda de Trieste no vapor *Laura* e descarregada em 9 de setembro de 1910.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que vierem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Sr. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao pátio do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Agricultura

(ANNEXA AO POSTO ZOOTECHNICO FEDERAL EM PINHEIRO)

De ordem do Sr. presidente, são chamados hoje ás provas oraes de portuguez, francez e historia do Brazil os candidatos á matricula seguintes :

Portuguez e francez

Carlos Alberto Gonçalves.
Josephino Felicio dos Santos Filho.
José Augusto da Trindade.
Luiz Pinto de Sá Tavares.
Alcides de Oliveira Franco,
Antonio Barretto.
Cesar Salamonde.
Heitor de Assumpção Santiago.

Francez

Lazaro Toledo Arruda.
Oscar de Andrade Pfuhl.
Gether Werneck de Almeida.

Historia do Brazil

Manoel Rodrigues Pereira.
Tarquinio Oliva da Fonseca.
Aristides Fernandes Ramôa.
Paulo Americo Argollo Silvado.
Alcebiades Guarita Cartaxo.
Jayme Bernardes Cotrim.
Eduardo Claudio da Silva.
Fernando Silva Ojeda.
Irom da Rocha Lima.
Gabriel Nogueira Quadros.
Manoel Mendes Franco.
Henrique Muto.

Sala da comissão examinadora, no Lyceu de Artes e Officios, 26 de março de 1912.—Affonso Campos, secretario da comissão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Patentes de invenção

N. 6.953, de Ivan Szot-Czeten ;
N. 6.954, de Arthur Alphons Antony Zimmer ;
N. 6.955, da Henning Process Sugar Extraction Company ;
N. 6.956, da United Shoe Machinery Company of South America ;
N. 6.957, da United Shoe Machinery Company of South America ;
N. 6.958, da United Shoe Machinery Company of South America ;
M. 6.959, de Guinle & Comp. ;
N. 6.960, de Nascimento Silva & Comp. ;
N. 6.961, de Paulo Benedetti.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral na proxima quarta-feira, 27, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, 23 de março de 1912.—O director geral interino, Raymundo de Araujo Castro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS AO POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE

Tendo sido annullada a concorrência realizada nesta secretaria de Estado a 23 de fevereiro ultimo, para a construção de um posto de observação e enfermaria veterinaria em Bello Horizonte, faço publico, de ordem do Sr. ministro, que no dia 11 de abril proximo futuro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a referida obra, servindo de base para esta nova concorrência o edital publicado no *Diario Oficial* de 9 de fevereiro ultimo, sendo que, para o deposito de que trata a clausula I do referido edital, os interessados receberão guias nesta directoria geral até o dia 10 de abril, ás 2 horas da tarde.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 6 de março de 1912.—O director geral, Mario B. Carneiro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

ESCOLA DE AGRICULTURA

Annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro

De ordem do Sr. director, faço publico que continúa aberta, até ao dia 15 do corrente, na Directoria Geral de Agricultura e no Posto Zootechnico Federal, sito na estação de Pinheiro, Estrada de Ferro Central do Brazil, no Estado do Rio de Janeiro, a inscrição para os exames de admissão ao 1º anno da Escola de Agricultura, annexa ao mesmo posto, de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910.

Os exames de admissão constarão de portuguez, francez, arithmetica, geographia geral, especialmente do Brazil, e historia do Brazil e serão prestados, a partir do dia 18, perante a mesa examinadora nomeada pelo Sr. ministro na forma do art. 41 do regulamento que baixou com o decreto acima citado, a qual funcionará na Secretaria de Estado.

A inscrição para exame de admissão poderá ser feita mediante procuração.

Os alumnos que tiverem o terceiro anno do curso gymnasial poderão ser matriculados, prestando apenas o exame de historia do Brazil.

Os requerimentos para admissão deverão ser apresentados á Directoria Geral de Agricultura ou ao Sr. director do Posto Zootechnico Federal, acompanhados dos documentos que justifiquem as condições dos candidatos á matricula.

De accordo com a resolução do Sr. ministro, o prazo para a matricula fica prorogado até o dia 27 do corrente.

Para a matricula do 1º anno são exigidas as seguintes condições :

- 1) certidão de idade ou documento equivalente, que prove ter o candidato a idade minima de 17 annos e maxima de 21 ;
- 2) attestado de vacinação e revaccinação ;
- 3) certificado de que não soffre de moléstia contagiosa ou infecto-contagiosa ;
- 4) exame de admissão ou certificado do 3º anno do curso gymnasial com additamento do exame de historia do Brazil ;
- 5º) indicação dos titulos ou diplomas que possuir ;
- 6º) identidade de pessoa.

A prova de identidade será feita por meio de attestação escripta do lente da escola, da mesa examinadora ou de pessoa conhecida.

Os alumnos contribuintes pagarão, quando internos, 15\$ no acto da matricula, e 800\$ em quatro prestações adiantadas, e no externo 15\$ no acto da matricula, e 120\$ em quatro prestações, durante o anno letivo.

As prestações acima referidas, excepto a matricula, poderão ser pagas mensalmente, tratando-se de filhos de agricultor, criador ou profissional de industria rural, ou de funcionario publico que provem impossibilidade de fazer por outro meio as referidas contribuições.

Secretaria da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal, 11 de março de 1912.—O secretario-bibliothecario, Ataliba Corrêa,

Escola de Minas

Edital n. 470

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas esta secretaria faz sciente que, até o dia 9 de junho futuro, estará aberta nesta secretaria, a nova inscrição para o concurso do logar de substituto effectivo da setima secção desta escola. Compõe-se a setima secção das seguintes materias: grapho estatica, resistencia dos materiaes de construção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões: elementares e do constructor mecanico, hydraulico, liquidos e gases, machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua e esgotos e hydraulica agricola, thermodynamica e motores thermicos, (art. 7º do Regulamento que baixou com o decreto n. 3.039, de 26 de maio de 1910).

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do código do ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas do Ouro Preto, 9 de março de 1912.—O secretario, Jayme Gesteira.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FORNECIMENTO DE 60 VAGÕES ABERTOS, DE LOTAÇÃO DE 30.000 KILOS CADA UM, PARA BITOLA DE 1^m,60 PARA OS SERVIÇOS DO NOVO CÂES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. inspector e em virtude da autorização constante do aviso n. 49, de 9 de fevereiro proximo passado, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, á 1 hora da tarde do dia 20 de abril do corrente anno, no escriptorio desta inspectoria, á avenida Rio Branco n. 52, serão recebidas propostas para fornecimento de 60 vagões de 30.000 kilos, para bitola de 1^m,60 todos abertos, sob as seguintes condições:

I

Os vagões terão a capacidade de 30 toneladas cada um e serão destinados á bitola de 1^m,60. Todos os vagões serão do tipo tubular.

As photographias e especificações respectivas acham-se á disposição dos Srs. concurrentes no escriptorio tecnico desta inspectoria, onde se prestarão todos os esclarecimentos de que precisarem.

II

O preço de cada vagão, montado e entregue nos depositos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro não deverá exceder de 4.800\$, estando incluído neste preço todas as despesas até o local da entrega, com excepção dos direitos aduaneiros.

Não serão tomadas em consideração as propostas de preços superiores.

III

O prazo para entrega da primeira metade da encomenda será de seis meses, contados da data da assignatura do contracto e o da restante metade, dous mezes depois.

IV

O pagamento será em duas prestações, sendo 50 % quinze dias depois da entrega dos vagões nos depósitos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e 50 % depois de experimentados e recebidos.

V

No contracto serão estabelecidas as penas pela inobservancia de suas clausulas, em forma de multa ou rescisão e bem assim o modo de se resolver as questões que se suscitarem entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e o contractante.

VI

A concorrência versará sobre a idoneidade e o preço do fornecimento.

Para ser considerado idoneo todo concorrente terá que juntar o recibo do imposto de industrias e profissões, o alvará de licença da Municipalidade para negociar e o certificado de depósito na thesouraria desta inspeccoria da caução a que se refere a clausula VII seguinte.

VII

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do depósito na thesouraria desta inspeccoria da caução de 10.000\$, que reverterá em favor da Caixa Especial de Portos, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a acceitação da sua proposta.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e os preços que os proponentes offerecerem, escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

X

No caso de igualdade entre duas ou mais propostas, a sorte designará qual dellas será escolhida.

XI

Cada proposta, devidamente sellada e assignada, será fechada em sobrecarta lacrada, sobre a qual o proponente declarará: Proposta de F.... (nome do proponente).

A esta sobrecarta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição VII.

Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobrecarta, igualmente lacrada, que será entregue na dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas as sobrecartas entregues, desentranhando-se dellas os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se as propostas de preços de unidade, fechadas como se acharem, em um seguudo envolvero que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado sob a guarda do secretario. Dentro de 10 dias serão publicados no *Diario Official* os nomes

dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o logar, dia e hora para a abertura das propostas, sendo então restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

XII

A Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, material e financeira dos proponentes e poderá igualmente annullar a presente concorrência, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar indemnização sob qualquer titulo.

XIII

O depósito constante da clausula VII será elevado a 20.000\$, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da Caixa Especial dos Portos.

XIV

A despesa resultante deste contracto correrá por conta da Caixa Especial de Portos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1912.—Pelo secretario, *Arthur Lyra*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

COMISSÃO FISCAL DE DESOBSTRUÇÃO DOS RIOS QUE DESAGUAM NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. engenheiro-chefe e de accordo com o aviso n. 75, de 19 de março de 1912, do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, convido os Srs. proprietarios dos terrenos confinantes com os do Sr. Manoel Pires Alves, na bacia do rio Estrella, a assistirem aos trabalhos de demarcação dos terrenos deste proprietario, a qual será iniciada em dia previamente annunciado depois do prazo de 90 dias, a contar desta data, apresentando também os Srs. confinantes documentos justificativos dos direitos de suas respectivas propriedades, pagando o requerente de accordo com aquelle aviso as despesas preestipuladas.

As propriedades do Sr. Manoel Pires Alves são dous sitios com tres casas e terras situadas no logar Cayoaba. Pelo documento apresentado são confinantes: The Leopoldina Railway Company, Limited, Joaquim de Oliveira Baptista, José Custodio Alves Amarante e Ribeiro Irmão.

E para conhecimento de todos será este edital publicado até 20 de junho de 1912, duas vezes por semana e affixado em avulso no logar mais publico do municipio a que pertencerem as citadas propriedades.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1912.—O engenheiro-chefe de secção, *A. Miranda Freitas*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 ARMAZENS EXTERNOS DE 20m x 50m PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, COM SOBRADO

De ordem do Sr. inspector federal, de accordo com o aviso n. 393, de 14 de setembro de 1911, faço publico que, no dia 1 de abril

proximo futuro, ao meio dia, na sede desta inspeccoria, á Avenida Rio Branco n. 52, serão recebidas e abertas propostas para a construção de 10 armazens externos de 20m x 50m, com sobrado e plataforma, para as obras do porto do Rio de Janeiro, tendo frente para a Avenida do Caes e partindo da rua Quatorze, sob as seguintes condições.

I

Os armazens serão construídos de inteiro accordo com os planos organizados pela Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes, ficando á disposição dos concorrentes os respectivos desenhos e especificações.

II

O total não poderá exceder de 1.058:540\$500, estando incluído nesse preço todas as despesas até o local da obra, com excepção dos direitos aduaneiros. Não serão tomadas em consideração as propostas de preço superior.

III

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da fiscalização do porto do Rio de Janeiro, com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução dessas obras.

A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante que terá liberdade de empregar os appparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, os planos approvados, as especificações e demais condições do contracto.

IV

O prazo para conclusão geral de todas as obras será de 23 mezes, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

V

Fica reservado a esta inspeccoria o direito de introduzir nos planos approvados as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia.

Si das modificações resultar prejuizo para o contractante, será este indemnizado da respectiva importancia e, na falta de accordo, as partes recorrerão a arbitramento.

VI

No contracto serão estabelecidas penas pelo não cumprimento das clausulas sob forma de multa ou rescisão e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre esta inspeccoria e o contractante.

VII

O serviço executado em cada mez será medido até o dia 15 do mez seguinte e pago provisoriamente pelos preços do orçamento, com a redução de 10 %. Concluído cada armazem e aceito pela fiscalização, proceder-se-ha á sua medição final e, terminada esta, será o saldo verificado incluído na primeira conta de pagamento.

VIII

A Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes entregará livre e desembaraçada ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital.

IX

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e o preço da construção. Para ser considerado idoneo todo concorrente terá que apresentar documento provando ter executado obras semelhantes e juntar o recibo do imposto de industria e profissões, o alvará de licença de constructor e o certificado do depósito na thesouraria desta inspeccoria da caução a que allude a clausula X seguinte.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de depósito na thesauraria desta inspectoría da quantia de 20:000\$, que reverterá para os cofres da Caixa Especial dos Portos, Rios e Canaes, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 10 dias em que pelo *Diário Official* lhe fôr notificada a acceitação de sua proposta.

XI

O depósito constante da clausula X será reforçado com o desconto de 5 % da importância de cada uma das contas mensaes até atingir a somma de 50:000\$, que não vencerá juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que fôr lavrado de accordo com as presentes condições. No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da Caixa Especial de Portos, Rios e Canaes.

XII

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da relação das respectivas quantidades de trabalho, que os proponentes encontrarão no escriptorio tecnico desta inspectoría, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação, e não podendo a proposta conter condição alguma fóra deste edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em sobre-carta lacrada, sobre a qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente).

A essa sobre-carta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição X.

Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobre-carta igualmente lacrada, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas todas as sobre-cartas retirando-se dellas os documentos comprobatorios de idoneidade e reunindo-se as sobre-cartas, com as propostas de preços de unidade, fechadas como se acharem, em uma unica sobre-carta, que, depois de lacrada e rubricada pelos proponentes presentes que o quizerem fazer, ficará depositada nesta inspectoría.

Dentro de tres dias, serão publicados no *s-iario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para abertura e leitura das propostas, sendo neste dia restituídas aos demais concurrentes as suas respectivas propostas, fechadas como tinham sido entregues.

A inspectoría, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XIII

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para construção.

Esse preço será calculado multiplicando as quantidades de trabalho que figuram na relação impressa de que trata a condição XII pelos preços de unidade apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados; esta somma será o preço da construção para o effeito da comparação das propostas.

Paragraphe unico. Fica expressamente entendido que as quantidades de trabalho indicadas na relação impressa servirão apenas para a comparação das propostas, devendo opportunamente ser rectificadas sem alteração dos preços de unidade, de accordo com as condições definitivas, as necessidades do serviço e

as indicações desta inspectoría, nos termos das presentes condições.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912. — Luiz de Castro, secretario.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

Os armazens externos compor-se-hão de dez corpos de duas coxias de 10^m,0 × 40^m,0 com o pé direito de 6^m,80, ligados a um corpo geral de 10^m,0 × 200^m,0 com dous pavimentos: o primeiro, com o pé direito de 6^m,80 e, o segundo, de 5^m,00, com frente para a avenida do Cáes; na fachada posterior, terá uma plataforma coberta e corrida de 3^m,50 × 200^m,0, servindo ás linhas ferreas.

Cada armazem mede no primeiro pavimento, que fica a 0^m,80 sobre o nivel da rua, 1000^m²,00 de area asphaltada e no segundo pavimento 200^m²,00 de area assoalhada a lantite sobre cimento armado.

O acesso da rua ao primeiro pavimento será dado por intermedio de escadas de cantaria lavrada e do primeiro ao segundo, por escadas de ferro fundido, em caracol, uma para cada armazem.

Serão construidos de cimento armado e aço, sendo unicamente empregada a madeira em parte da esquadria.

A iluminação e a ventilação serão feitas nas coxias por meio de lanternins e na parte assobradada por janellas que dão para a rua e para o telhado das coxias.

Os diversos trabalhos necessarios a essa construção se discriminam pelos seguintes titulos.

I—Alicerces

Serão de concreto armado, ligados intimamente, formando systema.

A composição do concreto será 1 × 3 × 6, um de cimento, tres de areia doce e seis de pedra britada, que possa passar, em sua maior dimensão, por um anel de seis centímetros.

Os alicerces apresentam tres secções transversaes diferentes: duas com a forma T invertido e uma rectangular.

A maior affectando T invertido é a do alicerce que acompanha a periphéria da parte do armazem onde fica o sobrado. Tem de altura como todas as outras 1^m,0 e de largura na base 1^m,20 e na parte superior 0^m,50.

O alicerce ahi é armado com duas series transversaes de varões de aço de 0^m,021, tendo a superior sete e a inferior 17 varões, estando em ambas amarrados, por arames, a barras de repartição de 5 m/m, que terão o espaçamento de 0^m,30, no sentido longitudinal. O restante do alicerce externo do armazem terá tambem a secção em T invertido, mas as suas dimensões serão: 1^m,0 na base e 0^m,50 em cima. E' tambem armado por duas series de varões de 0^m,021, tendo a superior sete e a inferior 14 varões. Como precedentemente, os varões serão amarrados a barras de repartição nas mesmas condições de disposição, forma e dimensão.

A ultima secção de 0^m,50 × 0^m,50 toca ao alicerce interno do armazem, que, como os anteriores, é tambem, nas mesmas condições, armado, todavia tendo as duas series somente sete varões, cada uma.

As dimensões dos ferros são iguaes, como se vê, em todos os alicerces.

II—Columnas

De secção cruciforme, constituídas de quatro cantoeiras de aço de 100 × 100 — terão no primeiro pavimento a altura de 6^m,80 e no segundo 5^m,00.

Serão firmadas em sapatas de ferro fundido.

III—Vigas de treliça

Sobre as columnas, repousarão no sentido longitudinal vigas de treliça, formadas de montantes verticaes e contra-fixas em diagonal, que farão o travejamento das columnas na sua parte superior.

A altura dessas vigas será de 0^m,40, constando todos os detalhes dos desenhos respectivos.

IV—Paredes

As paredes serão de concreto armado, formando paineis, limitados pelas columnas no sentido vertical e as vigas de treliça no sentido horizontal.

O concreto a empregar-se será composto de uma parte de cimento, duas de areia doce e quatro de pedra miudamente britada, que passe em um anel de tres centímetros (cangica) (1.2.4) e o metal será o ferro estirado (*deployé* n. 15), cujas amarrações se farão por vigas T, espaçadas de 1^m,60 no sentido vertical e 2^m,10 no horizontal.

A espessura das paredes, sem o revestimento, será de 0^m,10. Tanto externa, como internamente, serão emboçadas de argamassa de cimento tipo «Vicat» na proporção de um para dous (1.2), com a espessura approximada de um centimetro (0^m,01).

No revestimento das paredes, está incluído o das columnas, de forma que affectam, tanto externa, como internamente, apparencia de pilares.

As paredes divisorias do sobrado elevar-se-hão acima do telhado o necessario para bem estabelecer-se a separação dos diversos armazens.

V—Fachadas

As fachadas serão ornamentadas com argamassa de cimento tipo «Vicat» na proporção de um para dous (1.2), de modo que apresentem a decoração estabelecida nos desenhos. Essa ornamentação assentará sobre o revestimento.

VI—Solo do 1º pavimento

Será constituído de terra piloadá em tres camadas de 0^m,20, que servirão de lastro a uma chapa de concreto de 0^m,15, igual ao dos alicerces, sobre a qual assentará o lençol de asphalto de 0^m,05 de espessura, que formará o soalho do armazem.

VII—Solo do 2º pavimento

Formado por estrado de concreto armado, com a espessura de 0^m,05.

O concreto empregado é de composição identica ao das paredes e o metal o ferro estirado (*deployé* n. 10), amarrado a vigas duplo T, espaçadas de 0^m,60. Sobre o estrado virá o revestimento de latitude que constituirá o soalho. A parte inferior será emboçada de argamassa de cimento tipo «Vicat» de traço igual ao das paredes.

VIII—Tecto do sobrado

Será constituído por uma cortina de ferro estirado (*deployé* n. 15), envolvida em argamassa de uma parte de cimento para duas de areia doce, que a revestirá, sendo todavia mantidas as gregas necessarias á ventilação.

IX—Telhado

No primeiro pavimento, será de telha fran, ceza, vidro fosco e venezianas, e, no segundo, de telhas francezas. Os vidros foscas em caixilhos metallicos e as venezianas de ferro galvanizado repousarão em uma guarnição de ferro que será apoiada nas tesouras. As telhas descancarão em ripas de aço espaçadas de 0^m,30, que, por seu turno, se apoiarão nas azas das tesouras, cujas peças terão de trabalhar á flexão.

Essas tesouras serão de aço, dos tipos «Polonceau» e inglês.

Empregar-se-hão de tipo inglês unicamente as tesouras das extremidades, que serão ligadas com meias tesouras do mesmo tipo nos cantos e oitão do telhado.

Será de tres aguas o telhado das coxias, e, o do sobrado, de duas.

Os detalhes das tesouras constam dos desenhos.

X—Soleiras e escadas

As soleiras das portas e portaes serão de cantaria lavrada com as dimensões: 3^m,20×0^m,50 para portões e 1^m,70×0^m,50 para portas.

As escadas serão de cantaria lavrada e de ferro fundido. As de cantaria lavrada terão tres degrãos de 1^m,60×0^m,30×0^m,20.

As de ferro fundido serão de volta e terão 28 degrãos de 0^m,30 de largura e o corrimão respectivo.

XI—Esguadrias

As janellas e portas serão de madeira do lei, com duas folhas almofadadas as portas, e, as janellas, de venezianas e envidraçadas. Terão as ferragens necessarias, taes como: cremones, fechaduras e dobradiças, que serão da melhor qualidade e de metal amarello. As bandeiras e mezzaninos serão de ferro forjado e os portões serão de ferro corrugado enrolando-se sobre tambores metallicos e terão as competentes fechaduras para que offereçam toda a segurança.

XII—Pintura

Será lisa a óleo, em tres mãos, extendendo-se a toda arimação metallica visivel e esquadria. A ferragem será pintada a zarcão.

XIII—Plataforma

Terá a largura de 3^m,50 e será o seu solo formado de uma camada de concreto de 0^m,15 de espessura de traço de um do cimento, tres de areia doce e seis do concreto. (1.3.6), com o revestimento de 0^m,02 de espessura com argamassa de um do cimento para dous de areia doce (1.2).

A muralha de arrimo será de alvenaria ordinaria, de pedra argamassada com um de cimento para tres de areia doce.

Esse mesmo traço servirá para o revestimento da parte visivel.

O coroamento da muralha será de cantaria lavrada na altura de 20 centimetros.

A cobertura da plataforma se apoiará em consolos de aço, firmados nas columnas das paredes, e será de telhas francezas, assentes em ripas de aço.

Na aba do telhado, em todo o seu comprimento, correrá uma guarnição de ferro galvanizado, acompanhando as calhas de cobre, que se ligarão aos algerozes, tambem de cobre.

XIV—Calhas e algerozes

As calhas dos armazens serão de ferro galvanizado e os algerozes chatos de ferro fundido.

Na plataforma, tanto as calhas, como os algerozes, serão de cobre.

As dimensões constam dos desenhos.

XV—Generalidades

O material a ser empregado será de primeira qualidade, a juizo da fiscalização do porto do Rio de Janeiro.

A areia será lavada em água doce, e a pedra do melhor granito de nossas pedreiras.

O terreno para as edificações será entregue livre e desembaraçado.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.—
Luiz de Castro, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 3.910 TONELADAS (DE 1.000 KILOGRAMMAS) DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, até o dia 30 do corrente mez de março, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para o fornecimento de 3.910 toneladas (de 1.000 kilogrammas) de tubos de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, nas condições seguintes:

Primeira

A encomenda constará de:

1.710 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0^m,300 (trescentos millimetros), e cm primento util de 4^m,000 (quatro metros) e a espessura corrente de 0^m,017 (17 millimetros);

1.200 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0^m,200 (duzentos millimetros), o comprimento util de 4^m,000 (quatro metros) e a espessura corrente de 0^m,014 (14 millimetros);

1.000 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0^m,100 (cem millimetros), o comprimento util de 3^m,000 (tres metros) e a espessura corrente de 0^m,010 (dez millimetros).

Segunda

As propostas deverão ser entregues dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar logar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da Lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada folha e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 2:000\$, feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria. Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar. O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução correspondente a 10 % do valor total da encomenda, para garantia da fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas. Será igualmente esta ultima caução em moeda corrente.

Terceira

No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta. Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preferidos ser-lhes-hão restituídos.

Quarta

Cada concorrente reunirá, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Esse envolvero será entregue a esta repartição juntamente com o da proposta, até o dia 30 do corrente mez de março, ao meio-dia.

Quinta

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, no dia

fixado para o encerramento da concorrência, ao meio-dia; essa idoneidade será julgada immediatamente pela comissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado. Nesse mesmo dia, isto é, 30 do corrente mez de março, e em seguida áquelle julgamento, serão abertas e lidas publicamente, pela mesma comissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes julgados idoneos, assignando cada um destes, ou o seu preposto, as propostas de todos os outros, em cada folha. Fica entendido que a ausencia de algum dos concorrentes ou prepostos, ou ainda a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste ultimo caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da comissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a comissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isto, restituídas aos seus apresentantes.

Sexta

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará, por extenso e em algarismo, o preço por tonelada fornecida e aceita, de accordo com as condições constantes do presente edital.

Fica bem entendido que só serão aceitas as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda constante da condição primeira, rejeitando-se, em absoluto, as que não satisfizerem esta obrigação.

Sétima

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue nas pontes de descargá da repartição, situadas na Ponta ao Cajú e na Penha, cabendo ao director geral designar qual dessas pontes servirá para della serem ligados os tubos, de accordo com a conveniencia dos serviços. A repartição cumprirá dar a ligação nas pontes e accommodar os tubos nos terrenos de sua propriedade, proximos ás prensas de experiência.

Oitava

Todos os tubos serão de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, tendo na ponta cordão, cujos circulos interno e externo serão em aresta viva. O metal deverá ser homogéneo, apresentando, quando partido, fractura de cor acizentada característica e uma grã fina, sem falhas, nem impurezas podendo ser trabalhada a lima e a badame. Na fundição, a bolsa deverá ser collocada na parte inferior. Todos os tubos serão coaltarizados, interna e externamente, com a solução do Sr. Augus Smith a quente, devendo trazer, outrossim, uma marca em relevo com as letras R. A. O. P., feita na propria fundição de cada tubo.

Nona

Só serão aceitos os tubos, depois de submettidos ao exame das qualidades apparentes de sua perfeita execução e homogeneidade do metal, bem como a experiência de pressão interna de 18 atmosferas nas prensas desta repartição, a cargo do escriptorio tecnico, ao qual incumbirão aquelle exame e esta experiência. Os tubos que apresentarem fendas, falhas, deformações ou outros defeitos, bem como os que não resistirem á prova de pressão, serão rejeitados e descontados, para o effeito do processo e pagamento das respectivas contas.

O contractante se fará representar por procurador idoneo, provido dos poderes competentes, nas vistorias para recepção dos tubos e nas experiências de pressão, assignando esse procurador a acta que, logo após cada experiência diaria ou vistoria, será lavrada,

para registro e documentação dos resultados obtidos.

Para quebras na prensa, será admittido um coeeficiente de tolerancia de meio por cento sobre o numero total dos tubos considerados perfeitos nas vistorias.

Decima

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Decima primeira

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e em dia determinado opportunamente pela commissão julgadora da concorrência e annuciado no *Diário Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima segunda

O prazo para a entrega integral do fornecimento terminará na data em que se completarem 120 dias, contados a partir do da assignatura do contracto. Caso seja excedido esse prazo, incorrerá o contractante na multa de 2:000\$, sendo-lhe prorogado o mesmo prazo por 10 dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante em favor da Fazenda Nacional, toda a caução garantidora do contracto (10 % do valor total da encomenda), á qual se refere a condição segunda. A multa de que trata a presente condição, deverá ser paga dentro do prazo de cinco dias, contados a partir de sua imposição, sob pena de rescisão do contracto.

Decima-terceira

Os pagamentos serão feitos á medida que os tubos, depois de recebidos, vistoriados e experimentados, forem sendo aceitos, mediante contas que o contractante apresentará, em tres vias, e que, devidamente verificadas pelo engenheiro fiscal do contracto, terão processo na repartição.

Decima quarta

As duvidas, que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante, serão resolvidas, em gráo de recurso, pelo director geral.

Decima quinta

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem, por tonelada; de accordo com o estabelecido na condição sexta.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem, apenas, o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima sexta

O contractante se obrigará a fazer acompanhar todas as operações de descarga e transporte dos tubos até ás pontes do Cajú ou da Penha (conforme a designação a que se refere a condição sétima) por empregados de sua confiança, ficando estabelecido que á repartição, alheia a essas operações, não caberá responsabilidade alguma pelas quebras, accidentes, extravios ou outros damnos, que occurram até ás vistorias.

Decima sétima

Nos preços de unidade, apresentados pelos concorrentes, estará incluída toda e qualquer despesa de transporte entre o navio e a ponte de descarga da repartição, qualquer que seja a estadia sobre a agua, devendo o contractante notificar, por escripto, a repartição do dia e da hora, em que o material chegará á

referida ponte. Essa notificação deverá ser feita com uma antecedência de, pelo menos, 48 horas. A repartição não se responsabilizará por nenhuma despesa de armazenagem.

Decima oitava

A comparação das propostas será feita para os preços expressos em moeda estrangeira, tomando-se por base a taxa de conversão official.

Decima nona

O preço por tonelada de tubos fornecidos e aceitos não deverá incluir os impostos aduaneiros.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de março de 1912. *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FORNECIMENTO DE 50 VAGÕES ABERTOS DE LOTAÇÃO DE 20.000 KILOGRAMMAS CADA UM, PARA BITOLA DE 1^m,00, E 40 VAGÕES ABERTOS DE LOTAÇÃO DE 30.000 KILOGRAMMAS CADA UM, PARA BITOLA DE 1^m,60, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. inspector federal, faço publico que fica prorogado até o dia 27 de março vindouro, á 1 hora da tarde, o prazo para o recebimento das propostas para fornecimento de 50 vagões abertos de lotação de 20.000 kilogrammas cada um, para bitola de 1^m,00, e 40 vagões para lotação de 30.000 kilogrammas, para bitola de 1^m,60, todos abertos, a que se refere o edital de 10 do presente mez.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912.—Pelo secretario, *Arthur Lyra*.

Directoria Geral dos Correios

Vendem-se, mediante proposta datada e assignada sobre estampilha, que deve ser entregue até o dia 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, ao porteiro desta directoria geral, em carta fechada, os seguintes moveis imprestaveis e que se acham á vista no galpão do caes junto ao antigo mercado:

Cadeiras austriacas, preço por unidade.
Cadeiras de braço de escripta, preço por unidade.

Um mocho de rosca.
Uma prensa com banco.
Uma dita simplés.
Escrivaninhas diversas, preço por unidade.
Grades de ferro, para janellas de arco, preço por unidade.

Uma mesa octogнал.
Mesa de escripta, preço por unidade.
Um lote de madeiras imprestaveis.
Um lote de ladrilhos imprestaveis (usados).
Um lustre de crystal para gaz, com quatro braços.

Diversosapparelhos Auer, preço por unidade.

Caixões vassios, preço por unidade.
Grades diversas, preço por unidade.
Um gazometro grande de 300 luzes.
Braços de gaz para tecto, com dois bicos, preço por unidade.

Arandellas de gaz para parede, preço por unidade.

Um grande caixão de elevador.
Um sofá de medalhão, de peroba.
Um lote de ferros velhos.
Uma lampada Lucas.

Escarradeiras hygienicas, preço por unidade.

Mesinhas pequenas com prensas pequenas, preço por unidade.

Um lavatório de porcelana.

Um dito de parede.

Um mictório de porcelana.
Um mictório de parede.
Uma peça com 50 metros de cabo de chumbo.
Papeis e livros inutilizados, kilo.
Uma reservada de porcelana.
Um motor desarmado.
Um gazometro de 50 luzes.
Taboleirão grande de ferro.
Uma caixa cofre, de madeira e ferro.
Dois vãos de porta, de canella, envidraçados.

Os proponentes ficam obrigados a retirar o que lhes couber dentro de 24 horas.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 21 de março de 1912.—Servindo de sub-director, o chefe de secção *Eugenio Augusto Wundack*.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do trafego convido os interessados a comparecerem no prazo de 30 dias, na 3^a secção da mesma sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas chegadas pelos vapores *Oropesa*, *Cap Arcona* e *Habsburg*, sem endereço de residencia, para os destinatarios abaixo:

Pelo *Oropesa*, Chrispim Ferreiro, Antonio Nogueira Aula, José Maria Alves, Augusto Bernardo, João Gomes Monteiro, Antonio Franco e Elias Salles;

Pelo *Cap Arcona*, Casemiro da Rocha Lima; Pelo *Habsburg*, Ferreira & Vasconcellos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1912.—O secretario, *Angelo Raul da Silveira Castro* (.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta para fornecimento do material metallico destinado ao abastecimento de agua do Hospicio Nacional de Alienados, na concorrência effectuada em virtude do edital de 6 de fevereiro do corrente anno, faço publico, para sciencia de quem interessado for, que, de ordem do Sr. Dr. director geral, está aberta nova concorrência, sob as bases do referido edital, e que, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para aquelle fornecimento, até o meio dia de 2 de abril proximo vindouro.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 21 de março de 1912.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem do Sr. director, faço publico que na semana proxima serão recebidas, na estação Maritima, mercadorias a despacho, excepto inflammaveis, para as estações de Norte e além Norte, Bello Horizonte, Juiz de Fóra, da Linha Auxiliar e da Rede Sul-Mineira, excluídas aquellas para as quaes ha interrupções de trafego.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1912.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 500 TONELADAS, DE 1.000 KILOS, DE CREOSOTO PARA INJECCÃO DE DORMENTES, DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem da directoria e em cumprimento ao art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo transcrevo as quatro propostas ns. 1, 2, 3 e 4, abertas e lidas hoje nesta secretaria, em presença dos interessados, para o fornecimento de 500 toneladas, de 1.000 kilos, de creosoto, para injeccão de dormentes, durante o corrente anno,

Outrosim, faço publico que foram rejeitadas as propostas ns. 5 e 6 por não terem as respectivas amostras satisfeito as condições do edital de concorrência.

Proposta n. 1

Herm. Stoltz & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, à Avenida Rio Branco ns. 66 a 74, propõem fornecer a esta Estrada, de accordo com o edital de concorrência de 26 de janeiro proximo passado, 500 toneladas, de 1.000 kilos, de creosoto para injeção de dormentes, conformes as amostras entregues, pelo preço de oito libras esterlinas e dezesseis shillings por mil kilos postos ao costado do vapor, não incluindo as despesas de descarga, direitos aduaneiros, impostos do porto e emolumentos do cais. Os proponentes aceitam as condições estabelecidas para o serviço de concorrência.

Proposta n. 2

Plácido Teixeira, negociante matriculado e estabelecido à rua Primeiro de Março n. 93, aceitando todas as clausulas do edital de 26 de janeiro do corrente anno, propõe-se a fornecer a essa Estrada 500 toneladas de creosoto proprio para injeções de dormentes, ao preço de oito libras esterlinas, dezoito shillings e cinco pence por tonelada, de 1.000 kilos, entregue neste porto, depois de descarregado, ao costado das respectivas embarcações, livre de direitos e mais despesas aduaneiras. O creosoto será igual ao da amostra que apresenta e virá bem acondicionado em barris, sendo de procedencia ingleza. A entrega será feita em duas ou tres partidas, nos prazos determinados, salvo força maior, como seja greve do pessoal embarcador nos portos ingleses, de que ha receio.

Proposta n. 3

A. G. Fontes, negociante matriculado e estabelecido no baccio da Lapa dos Mercadores n. 12, propõe-se a fornecer a Estrada de Ferro Central do Brazil, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* de 26 de janeiro proximo passado, 500 toneladas, de mil kilos, de creosoto proprio para injeção de dormentes de madeiras brancas, de accordo com as especificações da Estrada e perfeitamente igual à amostra que acompanha a presente proposta, ao preço de nove libras esterlinas e sete shillings, por tonelada, de mil kilos, entregue a bordo do vapor no porto do Rio de Janeiro. A entrega do material será feita dentro de dois a tres mezes contados da data da assignatura do contracto, salvo caso de força maior, devidamente justificado. O creosoto proposto é de qualidade igual à da amostra, de procedencia ingleza e virá acondicionado em barris de carvalho escolhidos (afim de minorar tanto quanto possível o vasamento durante a viagem), pesando cada um cerca de 180 kilos líquidos. Os documentos de embarque virão em nome da Estrada de Ferro Central do Brazil, por cuja conta correrão os direitos e demais despesas aduaneiras.

Proposta n. 4

Theodor Heinicke. O abaixo assignado propõe fornecer a Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o edital publicado em 26 de janeiro de 1912, 500.000 kilos de creosoto para injeção de dormentes, conformes amostra entregue, de origem ingleza e acondicionado em quartolas, pelo preço de nove libras, sete shillings e seis pence por mil kilos ao costado do vapor no Rio, sem direitos e outras despesas. A entrega principiará em abril.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de março de 1912.— O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE VIGAS DE MADEIRAS DE LEI

De ordem da directoria, faço publico que, tendo sido julgados idoneos os tres concurrentes que apresentaram propostas no dia 15 do corrente mez, para o fornecimento de vigas de madeiras de lei, serão as mesmas propostas abertas e lidas, nesta secretaria, amanhã, 26, ao meio dia, sendo nessa occasião restituídos aos respectivos concurrentes os documentos que serviram de prova para o julgamento da idoneidade.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de março de 1912.— O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

Ministerio da Guerra

Escola de Artilharia e Engenharia

De ordem do Sr. coronel commandante é chamado a comparecer, com urgencia a secretaria desta escola, o aspirante a official Alcino Artilheiro da Costa.

Secretaria da Escola de Artilharia e Engenharia, Realengo, 24 de março de 1912.— 2º tenente Barros Fournier, secretario interino.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

CAMPUS DE S. CHRISTOVÃO

Camas de ferro e carro de transporte

De ordem do Sr. coronel Lino Ramos, chefe do departamento, faço publico que a agencia de compras distribue memoranda para aquisição de 160 camas de ferro e um carro de transporte para oito pessoas, até às 2 horas do dia 27 do corrente mez.

Departamento da Guerra, 24 de março de 1912.— O agente de compras, Carlos Braga.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 1.301, de 16 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 2 de abril, às 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a conclusão das obras da Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1.ª A questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

2.ª As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

3.ª A concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra.

4.ª Os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datados e assignados, com indicação do suas residencias, e em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade.

5.ª As propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e

nellas declarados, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em invólucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente).

6.ª Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 1.000\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que revertirá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignar o.

7.ª O proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diário Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6.ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade.

8.ª O deposito constante da clausula 6.ª será elevado a 5.000\$ para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado.

9.ª As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, às 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha às 3 horas da tarde do dia anterior.

11.ª A preferencia caberá de direito ao autor da proposta, mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

12.ª O preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 72.038\$781.

13.ª O contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se à sua rescisão, com perda total da caução, si exceder o prazo estipulado nesta clausula.

14.ª O contractante ficará sujeito à multa de 100\$ diarios si exceder o prazo de quatro mezes estipulado para a conclusão da obra.

15.ª No caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração.

16.ª O material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado da local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$900.

17.ª Quando estiver terminado e aceito pelo engenheiro do ministerio todo o trabalho, com excepção, porém, da conclusão da instalação electrica, collocação de lustres e lâmpadas e fornecimento e collocação dos vitrais e vitrail, receberá o contractante, no Thesouro Nacional, a importancia de 35.000\$; e o restante, uma vez concluidos todos os trabalhos a contento do engenheiro do ministerio.

18.ª O contractante ficará obrigado a sujeitar a approvação do engenheiro do ministerio os desenhos dos vitrais, assim como os projectos que lhe forem exigidos, para execução de qualquer detalhe da construção.

Especificações

1. Salas ns. 1 e 4 do 3º pavimento :
Pintura das paredes a olsina.
Idem do tecto a olsina.
 2. Salas ns. 2 e 3 do 3º pavimento:
Pintura das paredes a olsina.
Idem dos tectos a olsina.
Idem, a oleo, das portas das salas ns. 1, 3 e 4.
Idem, a oleo, das salas ns. 2 e 3.
Idem, a oleo, das portas, da frente, caixilho de ferro e vidro (10).
 3. Escadas para o 3º pavimento :
Pintura, a olsina, das paredes (2).
Idem dos gradis.
Idem do forro da escada a olsina.
Rodapé de cimento.
Pintura do tecto a olsina.
Concerto das claraboias.
Idem idem das pequenas.
Idem idem dos fundos.
Pintura dos caixilhos de ferro.
Chumbo nas cunheiras.
 4. Galerias do salão :
Pintura, a olsina, das paredes.
Idem idem dos tectos.
Acabamento do assentamento do ladrilho, cerâmica nas galerias e sacadas.
 5. Salão nobre :
Pavimentação em mosaico, assentamento.
Assentamento do mosaico nas sacadas.
 6. Corredor do 2º pavimento :
Pintura, a olsina, das paredes (2).
Idem idem idem do tecto (2).
 7. Escada nobre :
Marmorização das paredes.
Pavimentação do patamar (mosaico).
Pavimentação do caixão (ladrilho).
Marmorização das paredes da entrada.
Idem dos guarnecimentos das portas.
 8. Salas do 1º pavimento :
Pintura, a olsina, das salas ns. 1 e 6.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 2 e 3.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 3 e 4.
Idem idem dos tectos.
 9. Vitraux :
Para a frente dos patamares.
Idem, idem.
 10. Vitral para a cupola central.
 11. Caixas de agua para o porão.
 12. Canalização e instalação de dous motores e duas bombas de elevação de agua.
 13. Instalações de dous mictorios no 3º pavimento.
 14. Commodos sanitarios no 3º pavimento :
Paredes divisórias de cimento armado.
Assentamento do azulejo branco e cor d'ão.
Idem do ladrilho.
Rasgos nas paredes e restauração.
Portas pintadas.
 15. Ante-portas para as galerias de pintura.
 16. Tela de arame para as janellas externas do lado do morro.
 17. Substituição do ladrilho das galerias de pintura.
 18. Conclusão da instalação electrica e collocação de lustres e lampadas.
 19. Será deduzida, do valor da obra, a importância do material que este escriptorio puder fornecer.
- Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 20 de março de 1912. — O escripturario, *Loureiro Mayor*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO DE MATRÍCULA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a inscrição para a matricula dos diferentes cursos desta faculdade, de accordo com o disposto no art. 63 da lei organica do ensino superior e do fundamental da Republica, aprovada pelo decreto n. 8.639, de 5 de abril de 1911, estará aberta, nesta secretaria, do dia 15 ao dia 31 de março corrente, em que será encerrada ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 de março de 1912.—Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, a inscrição para a matricula dos diferentes cursos desta Escola, de accordo com o disposto no art. 63 da lei organica do ensino superior e fundamental da Republica, aprovada pelo decreto n. 8.639, de 5 de abril de 1911, estará aberta, nesta secretaria, do dia 15 ao dia 31 de março corrente, em que será encerrada ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de março de 1912.—Dr. Gama Rosa, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que em virtude do art. 37 do regulamento aprovado pelo decreto n. 8.964, de 14 de setembro de 1911, effectuar-se-ha em abril proximo, nesta Escola, o concurso do premio de viagem da secção de Escultura.

A inscrição que se acha aberta na secretaria desta Escola, será encerrada a 15 de abril proximo futuro.

Escola Nacional de Bellas Artes, 15 de março de 1912.—Dr. Gama Rosa, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, são convidados a comparecer na secretaria deste instituto até ás 3 horas da tarde de 26 do corrente, a contar desta data, os candidatos á matricula nos cursos de canto, piano, harpa, violino, violeta e violoncello, afim de declararem com qual professor desejam estudar.

Na falta de declaração do candidato, será inscripto livremente para exame ou concurso.

Proceder-se-ha a exames e concursos de admissão para todas as séries em que se subdividem aquellos cursos, excepto para a 2ª e 3ª series das classes dos professores F. A. Bevilacqua, H. Oswald e Elvira Bello Lobo e 2ª serie da classe da professora Alcina Navarro de Andrade, por falta de vagas nas mesmas.

Instituto Nacional de Musica, 21 de março de 1912. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que os professores F. A. Bevilacqua, Fernão de Vasconcellos, Elvira Bello Lobo, J. A. Barroso Netto, H. Oswald e José da Silva Maia resolveram, além dos respectivos cursos officiaes, fazer um curso privado, diurno, de piano, e a professora Jandyra Costa, um curso privado, também diurno, de harpa, pelo que convido os que desejarem matricular-se em taes cursos a virem declarar com qual desses professores querem estudar, afim de

serem organizadas as listas de chamada para os exames e concursos de admissão.

Os programas de ensino dos cursos privados são os mesmos dos cursos officiaes e as taxas de frequencia as que se acham estabelecidas nas respectivas listas de inscrição depositadas na secretaria deste instituto.

Os candidatos que forem admittidos nos referidos cursos, caso tenham de estudar solfejo, declararão igualmente qual o professor que preferem.

Instituto Nacional de Musica, 21 de março de 1912.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE ADMISSÃO DE SOLFEJO

Faço publico que nos dias 25 e 26 do corrente, ás 10 1/2 horas, se realizará a prova oral dos exames de admissão do solfejo, devendo comparecer todos os candidatos chamados á prova escripta no dia 23 do mesmo mez.

A chamada será feita de accordo com a lista afixada na portaria do instituto.

Instituto Nacional de Musica, 23 de março de 1912.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de ora em diante serão rigorosamente cumpridos os arts. 107 a 115 do regulamento sanitario vigente que estabelecem:

Art. 107. São inspector sanitario nas visitas que fizer, no exercicio de suas funções, encontrar depositos de agua com larvas, além de mandar inutilizal-os immediatamente, imporá ao responsavel a multa de 50\$ a 100\$000.

Art. 108. Todos os reservatorios de agua, de qualquer especie, serão protegidos contra os mosquitos por meios adequados; exercendo-se rigorosa vigilancia sobre as torneiras, ladrões, etc., com o fim de evitar o desperdicio e empocamento de aguas.

Art. 109. As urnas, vasos e outros objectos de ornamentação existentes sobre as casas serão reparados com o fim de evitar a colleccão de aguas.

Art. 110. São prohibidas as cercas de bambús inteiros, collocados parallelamente, em sentido vertical.

Art. 111. É prohibido guarnecer os muros de cacos e fundos de garrafas.

Art. 112. É obrigatoria a limpeza das calhas e telhados, devendo as calhas ter inclinação sufficiente para dar prompto escoamento ás aguas.

Art. 113. Os lagos dos jardins particulares e publicos só serão tolerados quando providos de peixes, cujas especies a autoridade sanitaria indicará.

Art. 114. Quando, por occasião de obras, excavações e movimentos de terras, formarem-se accumulos de aguas, os responsaveis por estes serviços deverão lançar petroleo, semanalmente, em taes depositos, ficando passíveis da multa de 100\$, caso nelles sejam encontradas larvas.

Art. 115. As latrinas só poderão funcionar em compartimentos que receberem directamente luz e ar do exterior e terão sempre caixas de lavagem, de jacto provocado, cobertas de maneira a não permitir a entrada de mosquitos, devendo ser feita a sua instalação de modo a não haver communicação directa da bacia com o reservatorio abastecedor do domicilio.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 21 de março de 1912.—O secretario interino, *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, de ora em diante, todos os navios que entrarem neste porto devem ancorar no espaço delimitado pelas ilhas das Enxadas e Fiscal e ponta da Armação, onde deverão aguardar a visita sanitaria.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de março de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convocado o Sr. Joaquim José Moreira Filho, responsável pelo predio n. 103 da rua Barão do Bom Retiro, a tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da 2ª Delegacia de Saude, no prazo de cinco dias, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro 24 de março de 1912. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 1.500 CAIXAS DE PETROLEO REFINADO

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 2 de abril vindouro, às 2 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, se receberão propostas para fornecimento a esta repartição de 1.500 caixas com 3.000 latas, de 18 litros cada uma, de petroleo refinado, importado do estrangeiro.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se, em algarismos e por extenso, o preço minimo de cada caixa.

A entrega do petroleo será feita em local indicado opportunamente, no prazo de tres mezes a contar da data da aceitação da proposta.

O proponente accito deverá apresentar a esta repartição os documentos respectivos para a retirada do petroleo, livre de direitos de importação, devendo correr por conta do proponente as despesas de fretes, seguro marítimo, armazenagem, expediente, etc.

Terminada a entrega, o proponente apresentará a conta respectiva em seis vias, sendo uma sellada, para o devido processo e pagamento no Thesouro Nacional.

Cada proponente caucionará na secretaria desta directoria, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 1:200\$, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sendo o preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do contracto. O deposito só será restituído depois da entrega das 1.500 caixas de petroleo.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de março de 1912. — O secretario, Dr. Cassio B. de Rezende.

Colonia Correccional dos Dois Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 10 de abril do anno corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o fornecimento de carne verde de vacca, durante o primeiro semestre do anno corrente, visto ter sido annullada pelo Sr. Dr. Chefe de

Policia a concorrência do dia 12 de março do corrente anno, por não consultar aos interesses desta colonia.

As propostas devem ser feitas em duas vias, escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

Condições

1ª. o contratante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantia e fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis, que poderá ser representada por apolice da divida publica federal (acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto;

2ª. o contratante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3ª. A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da colonia.

4ª. Os pedidos para fornecimento serão feitas pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e vizados pelo escriptuario.

5ª. Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous dias ou tres de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6ª. O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 5 %, quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20 %, no caso de reincidencia.

7ª. No caso de ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a differença que houver entre o preço do contracto e o o vigente no mercado, pelo qual fór o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 %, sobre a importancia do pedido.

8ª. As multas impostas ao contractante pela directoria da colonia, com recurso para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação «Alimentação, Medicamentos, Dietas, Calçado e Vestuario dos correccionaes», do material desta colonia.

9ª. O contractante é obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto quando expirar o respectivo prazo, até que seja contractado o fornecimento de outro semestre.

10ª. O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas communicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 16 de março de 1912. — Indalecio Ferreira e Silva, escriptuario.

Brigada Policial do Districto Federal

Intendencia

EDITAL PARA VENDA DE UM MOTOR

De ordem do Sr. coronel commandante da brigada, faço publico que nesta intendencia recebem-se propostas, até o dia 29 do corrente, para a venda de um locomovel a vapor, em perfeito estado, com grelhas sobresalentes, força de quatro cavallos, do autor Marshall, Sons & Comp., Inglaterra.

Os pretendentes deverão se dirigir ao regimento de cavallaria desta brigada, á rua Frei Caneca, onde lhes será mostrado o mesmo locomovel.

Intendencia, 23 de março de 1912. — Odilio Bacellar R. de Mello, tenente-coronel director.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.938 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «uma nova caixinha de gelatina para acondicionamento de bonbons, confeitos e outros productos de confeitaria». Invenção de Carlos Norder, estabelecido na cidade de S. Paulo, Estado do mesmo nome*

A invenção tem por objecto um novo acondicionamento para productos seccos de confeitaria, taes como bonbons, pastilhas de chocolate, confeitos e semelhantes, sendo representada por caixinhas de gelatina transparente, fabricadas artisticamente e providas de meios de arejamento ou ventilação e de fechamento de phantasia, que lhes imprimem belleza e elegancia.

As caixinhas, de accordo com esta invenção, podem ser fabricadas de diversas dimensões e tomar diferentes formas, sendo de preferencia quadradas, triangulares, rectangulares, porque assim tornam mais pratico o fabrico e mais facil acondicionamento. Constam ellas de duas partes: o corpo, ou caixa propriamente dita, e a tampa que se lhe adapta perfeitamente.

Para fabricar as caixinhas, que fazem objecto da invenção: cortó placas de gelatina com as dimensões que desejar dar ás mesmas, dóbro as suas bordas, tanto no sentido do comprimento como no da largura, recorto convenientemente os cantos, justapponho as extremidades das dobras do comprimento sobre as da largura ou vice-versa, e fixo-as por meio de ilhós. Estas diversas operações se fazem tanto na placa que deve formar o corpo da caixinha, como na que deve formar a sua tampa, com a differença de que as dobras da primeira devem ser maiores do que as da segunda, para formarem paredes mais altas, como é commun em todas as caixas. Desta maneira se obtem caixinhas solidas, elegantes sem emprego de costumes nem de gemas, cóllas ou outras materias semelhantes, cuja proximidade possa danificar os productos nellas contidos; e os ilhós, além de unirem entre si as paredes e partes das caixinhas e suas tampas, trazem a vantagem de facilitar a ventilação e arejamento dos seus contidos, garantindo-lhes melhor conservação. Para fechamento e adorno das caixinhas, applico fitas de seda entrecruzadas, que abrangem as mesmas e suas respectivas tampas.

Afim de melhor elucidar a invenção, apresento uma amostra em applicata de uma caixinha de forma rectangular, que é apresentada como um dos especimens que posso fabricar pelo meu systema.

Pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Caixinhas de gelatinas, destinadas a conter *bonnons*, confeitos e outros productos secos de confeitaria, formadas de placas de gelatina, cujas partes ou paredes são viradas, dobradas, e fixadas por meio de vilões, que deixam orificios ou passagens para a ventilação interior das mesmas, sendo as ditas caixinhas fechadas por meio de fitas, cordões ou semelhantes.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1912.
— Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 6.939 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um ferro aperfeiçoado para marcar gado. Invenção de Tomás Ferradás Amoedo, domiciliado em Buenos Aires, Republica Argentina*

Refere-se a invenção a um aperfeiçoamento que introduzi nos ferros para marcar gado, cujas modificações não só tendem a minorar consideravelmente o soffrimento dos animais, mas também tornam as marcas indeleveis.

O systema de ferro até hoje adoptado apresenta o inconveniente de fazer soffrir muito os animais e ao mesmo tempo de estragar o couro na parte que se marca. Mas, o defeito principal consiste em que, apesar das grandes queimaduras que produz, não evita que as marcas se tornem indecifráveis depois de algum tempo de sua applicação, contribuindo para isso não só o crescimento do pelo nas bordas das cicatrizes, mas também a dilatação do couro devido ao desenvolvimento do animal. Esta segunda causa é a que faz com que as marcas fiquem cortadas e deformadas a tal ponto, que em uma infinidade de casos não é possível reconhecê-las depois de certo tempo mais ou menos prolongado, conforme a complicaçāo dos signaes e o cuidado com que tenham sido applicadas. Além disso, quando uma marca comprehende quadros, circulos, angulos ou qualquer configuração inteiramente rodeada de linhas, acontece que quasi sempre ella apparece com clareza muito duvidosa, pois ao ser applicada, tanto o calor das paredes de ferro como o vapor que se desprende do couro contribuem para que as ditas partes se inflammem e a pelle frequentemente se desprenda, deixando uma chaga viva, ou seja o que se chama uma prancha.

Com a adopção dos ferros aperfeiçoados, de accordo com esta invenção, evitam-se radicalmente taes defeitos e obtem-se a maior nitidez nas marcas, tanto a principio, quando são applicadas, como mais tarde, e nem o tempo nem o desenvolvimento do animal fazem desaparecer os caracteres da marca.

As marcas applicadas com os ferros aperfeiçoados poderão ser constatadas não só pela vista como também pelo tacto, devido a serem os signaes formados por uma successão de pontos, a qual algum tempo depois da marca applicada apparecerá em relevo sobre o couro.

A quantidade de pontos que cada marca comprehende pôde servir para verificação no caso de se adoptarem marcas muito parecidas, o que vem aplanar as difficuldades com que actualmente se luta, devido á necessidade de se fazerem as marcas o mais distinctas possível.

Para melhor intelligencia desta descripção, junto desenhos detalhados, em que: fig. 1 é uma projecção em plano de um ferro para marcar gado, construido de accordo com a invenção; fig. 2 representa em elevação lateral um fra-

gmento do dito ferro, e fig. 3 mostra em elevação um corte seccional de um dos prolongamentos.

Como se verá dos ditos desenhos a superficie marcadora do ferro está formada por uma serie ou quantidade determinada de botões salientes, de fôrma circular. Embora inversamente a marca que os ditos botões deixam impressa, sobre o couro é exactamente igual em numero e em configuração. É claro que a fôrma circular dos botões não tem maior importancia, pois, que com igual efficacia podem ser triangulares ou de qualquer outra fôrma, e também em relação á sua altura podem ser cylindricos, piramidaes ou conicos. O essencial em minha invenção é fazer com que os signaes ou partes que devem ficar em contacto com o couro esteja, formado por uma serie de saliencias ou dentes de qualquer fôrma que estes sejam. O fim da formação das ditas saliencias é obter a maior nitidez da marca, conseguindo-se esse resultado pelo facto da separação entre uma e outra saliencia, o que permite o facil escapamento do vapor que se gera quando o ferro está sendo applicado sobre o couro, em caso algum chegando a formar-se chamma nelle.

Comprehender-se-ha que a dilatação do couro occasionada pelo desenvolvimento do animal não fará mais do que tornar maior a separação entre os pontos, mas em caso algum variará a quantidade e a disposição.

Descripta e especificada a natureza de minha invenção e a maneira de se a pôr em execução, o que reivindico como de minha invenção exclusiva e propriedade é:

Nos ferros para marcar gado, quaesquer que sejam os signaes a marcar, a adopção da parte ou frente marcadora formada por uma quantidade qualquer ou determinada de saliencias planas ou agudas, e da fôrma que se deseje, e que, distanciadadas entre si e applicadas sobre o couro do animal, deixam queimado ou estampado o signal correspondente á marca determinada, mas de maneira tal que esta apparece formada por uma successão de pontos ou sejam linhas pontuadas, tal como se descreveu acima em referencia aos desenhos annexos e ao fim indicado.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1912.
— Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 6.945 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo processo de fabricação de phosphoros chimicos de quaesquer systemas. Invenção de Désiré Alexandre Venot e Louis Firmin Chasseigne, engenheiros, domiciliados em Pantin (Seine), França*

Esta invenção tem por objecto um processo de fabricação de phosphoros chimicos, em que a pasta, que constitue a cabeça inflammavel, não contem colla alguma animal ou vegetal, como gelatina, colla forte, dextrina, caseina, gomma adragantha, gomma do Senegal, etc., sendo essas substancias substituidas por um corpo mineral: o enxofre, por exemplo, ou outro corpo qualquer que possua propriedades analogas.

A composiçāo typica da pasta de phosphoros, conforme esta invenção, é a seguinte:

Enxofre, 65 %.

Vidro em pó, 10 %.

Phosphoro amorpho, 25 %.

Estas proporções pôdem ser modificadas conforme o typo de phosphoros a que

a pasta se destinar. O vidro em pó e o phosphoro amorpho pôdem também ser substituidos por outras materias susceptiveis de dar os mesmos resultados.

Esta pasta, que se emprega quente, a uma temperatura variavel de 140 a 160° C., pôde ser utilizada para a fabricaçāo dos phosphoros chamados amorphos, que exigem um friccionador especial, bem como para a fabricaçāo dos phosphoros communs, que se accendem por fricção sobre qualquer corpo.

O processo de fabricaçāo, de accordo com esta invenção, tem as seguintes vantagens: as cabeças inflammaveis dos phosphoros feitos com esta pasta são absolutamente insolúveis na agua, mesmo a uma temperatura sensivelmente superior a 100° C., e por isso mesmo podem resistir, durante muito tempo, nos lugares mais humidos, sem perigo de se deteriorarem.

O seccamento instantaneo das cabeças supprime qualquer operaçāo de dessecacāo e permite o encaixotamento dos phosphoros immediatamente depois da operaçāo chimica, a que se submettem os palitos ou pausinhos.

A mistura de enxofre e phosphoro amorpho, aquecida por meio de um aparelho a vapor, a uma temperatura approximada de 150° C., não offerece perigo algum na applicaçāo.

A invenção applica-se á fabricaçāo dos phosphoros de qualquer systema e typo: phosphoros de pau, de cêra, de papelão, etc.

Em resumo, declaramos que são os seguintes os pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um processo de fabricaçāo de phosphoros chimicos, caracterizado pelo facto de a agglutinaçāo das diversas materias, que entram na composiçāo da cabeça inflammavel, ser assegurada pelo emprego do enxofre ou de um corpo que possua as mesmas propriedades, com o fim de supprimir os inconvenientes provenientes do emprego das collas vegetaes ou animais.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1911.
— Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 6.946 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um systema de construcção de casas desmontaveis que denominaram — Casas seculo vinte — Invenção de Pedro Fernandes Teixeira e Pedro Alexandrino de Mattos, cidadãos brasileiros, o primeiro industrialista e o segundo commerciante, domiciliados em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

Descripção — O novo systema consiste na montagem de parcelas de parede feitas de cimento, areia e cal (bloccos moldados e comprimidos com espaços vazios no interior de formas, dimensões e decorações externas variadas) sem emprego de argamassa para junção e simplesmente applicação de um bloco de junção. As parcelas de paredes ou bloccos (fig. 1) tem sempre nas extremidades uma abertura cylindro-elipsoide (fig. 2) que é destinada a receber um bloco de fôrma cylindro-elipsoide (fig. 3). Estes bloccos ou travas de junção são perfurados no centro de modo a dar passagem a um vergalhão de ferro endurecido ou aço com rosca e porca nas extremidades cujo papel é de garantir a immobildade das paredes.

Objecto do privilegio — Os requerentes pretendem construir casas de paredes de cimento, areia e cal, reunindo todas as

qualidades das paredes até agora construídas e accrescidas das seguintes vantagens:—construção rapidíssima, supressão quasi completa do trabalho profissional (mão de obra de pedreiros e carpinteiros) que representam nas construções actuaes 60 a 70 % do total da construção, facilidade de modificar-se a construção, depois de estabelecida, como também mudar-se a casa de um local para outro.

Emprego—O novo systema de construção resolve um dos grandes problemas cuja solução o proletariado vem procurando. A casa Seculo Vinte custa 30 a 40 % mais barata que as até hoje em voga. A casa Seculo Vinte nas succesões passa a ser um bem movel. A casa Seculo Vinte é de grande vantagem para construções nos arrabaldes, fazendas, chacharas, praias de banhos, colonias, emfim, em todo e qualquer local onde se deseja fazer uma construção provisoria e economica.

Tendo descripto e apresentado desenhos em duplicata da invenção, reivindicamos como pontos e caracteres da mesma:

Um novo systema de construção rapida e economica de casas feitas com o auxilio de partes ou parcelas de paredes feitas de cimento, areia e cal (blocos moldados e comprimidos com espaços vazios no interior de formas, dimensões e decorações externas e variadas) sem emprego de argamassa para junção e simplesmente applicação de um bloco de junção, com supressão quasi completa de mão de obra de pedreiros e carpinteiros e mais outras vantagens como acima ficou descripto.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1912.
—Como procuradores, *Moura & Wilson*.

N. 6.947—*Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «uma nova machadina destinada a fazer incisões em seringueiras e outras plantas lactíferas, para extracção do latex, denominada—Machadina Excelsior». Invenção de J. Camargo Lima, domiciliado em Santo Antonio, Rio Madeira, Estado do Amazonas*

A invenção refere-se a uma nova e aperfeiçoada machadina para ser empregada na extracção do leite das seringueiras e outras plantas lactíferas.

Como é sabido, a conservação dessas plantas depende absolutamente da maneira de se as ferir ou fender para lhes extrahir o leite, o que, nos seringaes dos Estados do Norte, é ainda feito infelizmente pelos processos rudimentares, isto é, por machados, machadinhos e outros instrumentos de corte, de emprego commum, que, ferindo as arvores até o corpo lenhoso, as destróe dentro de poucos annos de exploração.

Esse inconveniente é evitado com o emprego da machadina de nossa invenção, cuja lamina é regulada por meio de um dispositivo regulador de penetração, que evita que a lamina penetre na casca da arvore mais do que o desejado, e contribue como verdadeiro para-choque para amortecer o golpe.

A fôrma especial da machadina é constituída, na parte cortante, por uma lamina destinada a penetrar na casca da arvore; e por um entalhe concavo, acompanhando a base da lamina, destinado a receber um dispositivo regulador de penetração ou para-choque, tendo esse entalhe 2.ª borda projectante parallelamente à lamina, mas de altura inferior, desti-

nada a fixar o dito dispositivo. Este de preferencia feito de borracha, podendo aliás ser feito de couro ou outro material apropriado, sendo adaptado a ranhura ou entalhe acima referido e preso por meio de um parafuso de cada lado da machadina. Para evitar-se a rapida deterioração da borracha, o dispositivo regulador ou para-choque deve ser coberto com tela na superficie de choque.

Esta machadina é fabricada com a lamina á direita ou á esquerda, affim de que o operador, com grande vantagem para o serviço, possa manear-a com a mão direita ou a esquerda.

Para melhor elucidar a invenção apresentamos as amostras e os desenhos annexos. A amostra de n. 1 é para ser manejada com a mão direita, e de n. 2 com a mão esquerda. Nos desenhos, figura 1 é uma vista em perspectiva da machadina, fig. 2 uma vista em planta da machadina para a mão esquerda, e fig. 3 uma vista em planta da machadina para a mão direita.

As dimensões das machadinas podem variar, sem com isso se afastar do escopo da invenção, todavia fabricamo-as com as seguintes dimensões e detalhes:

Tamanho	10 cm.
Largura	4
Penetração natural.....	1
Penetração por impulsão (maxima)	1 ½
Espessura do para-choque de borracha	1

Assim descripta e illustrada a invenção, declaramos que são os seguintes os seus pontos e caracteres constitutivos:

Uma machadina aperfeiçoada para fazer incisões em seringueiras e outras plantas lactíferas, com a lamina disposta á direita ou á esquerda, para ser manejada tanto com a mão direita como com a esquerda, provida de um entalhe ou ranhura acompanhando a base da lamina, com a borda projectante de altura inferior, sendo este entalhe destinado a receber um dispositivo regulador da penetração da lamina ou para-choque, constituído de preferencia de borracha, podendo ser de couro ou outro material apropriado, coberto com tela, e preso por meio de parafuso em um e outro lado da machadina, tudo como se descreveu e se representou.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1912.
—Como procuradores, *Moura & Willon*.

N. 6.948—*Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «um novo producto industrial denominado—Folhas de Flandres estampadas em alto relevo». Invenção de Aliberti & Zapparoli, domiciliados em S. Paulo.*

Refere-se a invenção a um novo producto industrial, que consiste em folhas de Flandres estampadas em alto relevo, coloridas, representando varios desenhos, como sejam folhagens, figuras geometricas, allegorias, etc., e destinadas a servir na fabricação de malas, bahús, forros e outros objectos de uso commum e artefactos de phantasia.

Como se vê das amostras annexas, as ditas folhas apresentam em geral duas cores arbitrarías, uma na superficie e outra nos relevos, podendo a primeira conservar a sua cor natural e, para maior realce, ser provida de corrugações, pontuados e semelhantes.

Para a obtenção deste novo producto uso dous systemas differentes, empregando para o estampamento ou impres-

são das folhas um cylindro ou uma prensa, tendo ambas as machinas os moldes machos e femeas, feitos de metal e de uma pasta grauitica ou de fibra, e representando as configurações que se quizer estampar.

O processo para a dita obtenção consta de duas operações: 1.ª, submeter as placas ou folhas, com o tamanho conveniente, á compressão do cylindro ou prensa, para receberem os relevos, e 2.ª, submeter as folhas assim estampadas á machina de envernizar. Nestas operações está claro que as folhas conservarão sua cor natural. Si, porém, desejar-se obter as folhas com duas cores, inverniza-se primeiramente a superficie na machina respectiva com a cor desejada; em seguida, comprime-se-as no cylindro ou na prensa, formando os relevos, e, finalmente, submete-se-as de novo á machina de envernizar, para que os relevos recebam a cor que se lhes quizer dar.

Assim descripta a invenção, declaramos que são os seguintes os seus pontos e caracteres constitutivos:

Um novo producto industrial, consistindo em folhas de Flandres estampadas em alto relevo, com uma ou duas cores arbitrarías, tendo a superficie liza, pontuada ou corrugada, representando folhagens, allegorias, figuras geometricas ou outras configurações, fabricadas por meio de cylindros ou prensas, que lhes imprimem os relevos, e machinas de envernizar, destinado o mesmo producto para servir na fabricação de malas, bahús, forros e outros objectos de uso commum ou artefactos de phantasia, tudo como ficou descripto e se acha representado nas amostras annexas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1912.
—Como procuradores, *Moura & Wilson*.

N. 6.949—*Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para a invenção de «um novo estojo para acondicionar cordas metallicas de instrumentos de musica». Invenção de José Cardoso Loureiro, negociante, estabelecido na cidade do Rio de Janeiro.*

Ha muito que se faz sentir no commercio a necessidade de um novo systema de envoltorio para acondicionar cordas de instrumentos de musica, porque o antigo systema geralmente usado até hoje é por demais prejudicial a esses artigos. Dahi o apparecimento de minha invenção e sua oportunidade.

O systema geralmente usado consistia em embrulhar os careteis das cordas metallicas em papel commum, formando pacotes, ou em collocar-os em caixinhas de papellão ou madeira. Esse systema se resente do grave inconveniente de não só os careteis ficarem em contacto com a humidade adquirida pelos materiaes empregados nesse systema de envoltorios mas tambem de apanharem ar e poeira todas as vezes que, mormente no commercio a varejo, se haja de abrir as caixinhas ou pacotes, quer para a venda do artigo, quer para se lhe verificar o estado de conservação. Accresce ainda que com esse systema os artigos não podem ser exhibidos convenientemente ao publico, como reclame e, quando exhibidos para escolha, o são em confusão e sujeitos a que a humidade ou suor das mãos de quem as escolhe se lhes communique.

Todos esses inconvenientes que dão em resultado a ferrugem e imprestabilidade das cordas e sua consequente perda, são totalmente removidos, graças á minha invenção.

Esta consiste em prover um estojo de gelatina transparente, substancia que, além de defender o conteúdo contra o ar, a poeira, a humidade e outras influencias deletérias, facilita a sua exhibição, quer para reclame quer para a escolha dos artigos, bem como facilita a verificação do numero de carreteis e o estado de sua conservação. O dito estojo é feito com a forma adequada ao formato dos artigos para o mais facil acondicionamento, de modo que em um estojo de pequenas dimensões podem collocar-se 12 carreteis, não em confusão, mas superpostos um ao outro, para que possam ser retirados um a um e entregues ao comprador, sem necessidade de os restantes apanharem poeira e humidade, tanto do ar como das mãos do mesmo comprador.

Os estojos serão fabricados de gelatina transparente ou substancia equivalente, com topos ou cabeças de chapa metallica, madeira ou papelão, uma fixa servindo de fundo e outra adaptada á tampa, o que contribue para maior consistencia dos estojos, os quaes, além disso, podem ser de dimensões variaveis e conter em suas faces a marca, nome, rua e numero do estabelecimento do inventor.

Para melhor explicar a minha invenção aqui apresento um *specimen* em duplicata encerrando 12 carreteis de cordas para instrumentos de musica.

Assim descripta a invenção e apresentada amostra em duplicata, declaro que são os seguintes os seus:

Pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1.º Um estojo de gelatina transparente ou material equivalente, de forma e dimensões variaveis, para encerrar e acondicionar cordas metallicas de instrumentos de musica, conservando-as hermeticamente fechadas, livres do ar, poeira e humidade, para isental-as da ferrugem.

2.º Um estojo de gelatina transparente ou material equivalente, para acondicionamento pratico de carreteis de cordas de instrumentos, tendo em vista facilitar o manejo de taes artigos, na venda e verificação do estado dos mesmos, sem risco de expol-os ao ar, á poeira e á humidade; e tudo o mais como acima foi descripto e está representado nos *specimens*.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1912.
— Como procuradores, Moura & Wilson.

N. 6.950 — *Memorial descriptivo de um pedido de privilegio na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um «catador de pedras, combinado com esbrugador e aspirador, denominado—Progreddior». Invenção de Martins & Barros, industriais, domiciliados na cidade de S. Paulo.*

A invenção está representada no desenho, em que: A ventaneira A', encerrada no tambor A comprime o ar na camara Q, de onde é distribuido pelos canaes C e P e regulados pelos registros R e R' em cada um dos canaes.

A ventilação produzida no canal C é sufficiente para separar o café em côco das pedras, torrões, etc., isto é, o café entrando pela moega B introduz-se no canal conico C; onde se faz a separação das pedras, que, devido á sua maior densidade, vence a columna do ar e desce até á bica E de sahida; o café, conduzido pela corrente de ar, vae até á camara superior D.

A camara superior D é destinada a separar o café do pó, pequenas pedras, etc., e arremessa-o contra a veneziana movel F e peneira-G, onde se separam as pequenas pedras, terra, etc., O café

em côco rola pela peneira G e vae dar entrada na moega H. Os cafés despolpados, alguns coquinhos ou chôchos (conchas), que atravessarem a veneziana F são amparados pela peneira movel J, descendo novamente pela peneira G até á moega H. A palha, folhas, páos, etc., impulsados pelo vento, atravessam a veneziana F, passam sobre a peneira J e são lançados fóra da bocca da machina. A terra e pedras meudas, que vazam pela peneira G, descem pela camara K encaminhando-se até os canaes L L' e vão sahir na bica L".

O café, livre das impurezas, cae na moega H e introduz-se directamente no cylindro do esbrugador M. Uma vez esbrugado, o café atravessa com a palha as barras triangulares B, cahindo na camara N e desce até encontrar a sahida O; ahi uma corrente de ar, vindo da camara Q e regulada pelo registro R', segue pelo canal P até encontrar a sahida O, do café, onde separa este da palha grossa, que é conduzida pela corrente de ar na bica S até á sahida da machina.

O café, livre da palha grossa, encaminha-se pelo conducto T e sahe pela bica T", de onde será conduzido pela machina que completará o beneficio.

Apezar da perfeita limpeza do pó, pedras, etc. que se obtém com o nosso systema, ainda continúa adherida á casca do café uma certa quantidade de terra, que, na occasião do esbrugamento, se transforma em pó. No desenho extrahido esse pó durante o esbrugamento, elle irá tingir o café na occasião do descascamento. Para evitar-se este inconveniente adaptamos ao nosso catador de pedras combinado, um aspirador especial de grande potencia, que se acha marcado na planta com a letra U.

O aspirador U está ligado ao esbrugador por meio do tubo de chapa V, por onde se faz a aspiração, desde o interior do cylindro interno do esbrugador. A corrente de ar que expurga o pó durante o processo do esbrugamento, atravessa por entre as barras triangulares b a camara do café, e as fendas C, deixadas entre as chapas componentes do cylindro interno do esbrugador. A ligação do tubo V com o esbrugador M é feita por meio de uma cabeça especial d. A cabeça do lado opposto e é munida de um registro f (de regular), que deixa entrar uma corrente de ar que atravessa pelo interior do cylindro interno do esbrugador, não deixando assim accumular pequenas palhas, pó, etc. em seu interior.

O cylindro externo do esbrugador é construido de barras de aço triangulares b, conforme está descripto no privilegio constante da patente n. 4.319, de 25 de maio de 1905.

O movimento geral do catador de pedras combinado, que ora se descreve, é produzido por um só eixo X, de onde partem as diversas corréas para as diferentes peças do mesmo catador combinado.

A polia Y move o esbrugador M de um lado da machina; a Y' move o aspirador U de outro lado.

Reivindicamos como pontos característicos desta invenção:

1.º, a aspiração directa, através das barras triangulares b do cylindro externo, e da camada do café entre os cylindros pelo interior do cylindro interno do esbrugador;

2.º, a construção de nosso cylindro interno, feito de segmentos de chapas com fendas entre si, e montadas sobre discos abertos, com raios helicoidaes;

3.º, a construção do conducto C, separador de pedras pelo systema de cone invertido;

4.º, a disposição do esbrugador montado a meia altura do catador e no corpo do mesmo, dispensando assim conductores;

5.º, a camara de ar Q, geral para as diferentes distribuições do vento para separar a palha, as pedras, etc., do café, nos canaes C e P por meio de registros horizontaes e invertidos R e R';

6.º, a reunião de nosso catador de pedras, combinado em seu conjunto com a machina «Amaral», privilegiada pela patente n. 4.319, de 25 de maio de 1905, ou com outra qualquer machina, ligando entre si o mesmo catador e a machina, por meio de tubos aspiradores de pó, e a sua applicação a qualquer aparelho destinado ao mesmo fim;

7.º, a adaptação de nosso aspirador de grande potencia Turbo para a aspiração directa do pó no nosso catador combinado ou em qualquer outro.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1912. — Como procuradores, Moura & Wilson.

ANNUNCIOS

Companhia Nova Fabrica do Fiação e Tecidos «Santo Aleixo»

Tendo o Sr. José R. Duarte por seu procurador allegado o extravio da cautela n. 167 de 10 acções desta companhia, outra lhe será fornecida si, dentro do prazo de 30 dias, não houver protesto em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1912. — A directoria.

Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1912. — A Directoria.

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio social, sito na estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração e eleição de director secretario, conselho fiscal e supplentes.

As procurações deverão ser alli depositadas até o dia 28 e as acções ao portador até o dia 27, nos termos e para o fim dos arts. 7 e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias das acções nominativas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1912. — Casemiro J. P. Menezes, presidente. — José B. dos Santos, secretario.

Custodio Coelho & Comp.

Os Srs. commanditarios são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, á rua General Camara n. 42, sobrado, para tomarem conhecimento das contas e elegarem o conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1912. — Custodio Coelho & Comp.

The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição Fiscal do Governo e de conformidade com os seus contractos, faz sciante a quem interessar que vae proceder ao assentamento de um collector de esgotos nos terrenos situados entre as ruas Ernestina e Dr. Lins de Vasconcellos, partindo desta ultima, em frente á travessa Aquidaban, e entrando na primeira das ruas citadas, em ponto distante cerca de 70 metros da rua Nazareth, afim de esgotar diversos predios situados na mesma rua Ernestina.

Outrosim, avisa que, decorrido o prazo de 31 dias, a contar desta data, será o serviço iniciado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912. —
G. T. Barnes Martin, sub-gerente interino.

Sociedade em commandita por acções sob a firma de R. Rebecchi & Comp.

Os accionistas da sociedade em commandita por acções sob a firma de R. Rebecchi & Comp. são convidados para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do presente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio da rua Sete de Setembro n. 69, 1º andar, para discutirem e deliberarem sobre as contas e balanço do anno que terminou em 31 de dezembro de 1911 e bem assim resolverem sobre o parecer do conselho fiscal e elegerem os fiscacs que devem funcionar no presente anno.

As acções ao portador devem ser depositadas no escriptorio da sociedade no dia 29 do corrente mez de março.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1912. —
R. Rebecchi & Comp.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de proceder-se á venda em leilão, no dia 11 de abril proximo, dos penhores correspondentes ás cautelas de ns. 13 a 4.177, extrahidas de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1911, previne-se aos mutuários para resgatar os respectivos penhores ou renovar seus contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Não se attenderá á reclamação alguma referente ás cautelas depois de iniciado o leilão.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1912. —
O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Amaral Gomes & Comp. comunicam que se retirou de sua firma o socio solidario Augusto Balsemão, pago de seus haveres, e foi substituido pelo socio industrial Manoel Reis, continuando como solidario o socio Henrique Gonçalves Pereira do Amaral Gomes, tudo a contar de 1 do corrente.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1912.

Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica desta Capital n. 210.522, da 3ª serie, pertencente a José de Magalhães Pacheco Junior.

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto, n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

CLUB de Roupas DA CASA RIO TRIUMPHAL

73, RUA DO OUVIDOR, 73

Garantido por lei e carta patente n. 12

Este club compõe-se de 40 semanas ou sorteios, á razão de 4\$000 por semana; cada prestamista tem direito a cinco numeros e os sorteios são feitos pela loteria ás segundas-feiras, nos quaes poderão obter os mais superiores ternos de roupa sob medida, de jaquetão ou paletot, calça e collete, ou a 160\$ em diversas mercadorias á sua escolha, que lhes custam 4\$, 8\$, 12\$, 16\$ e 20\$000.

NOVO SYSTEMA PARA NOVOS CLUBS

A começar pelo 8º Club, que principia na proxima segunda-feira, 1 de abril.

Este Club compõe-se 100 prestamistas em 32 sorteios ou semanas a 5\$ por semana, os sorteios são feitos por dezenas em lugar de centenas que são os Clubs já existentes.

Os novos prestamistas terão direito aos mesmos 160\$ em roupas sob medida ou outras mercadorias á sua escolha em todo o grande stock do estabelecimento.

LISTA OFFICIAL DOS SORTEIOS DE HOJE

1º CLUB — Foram sorteados os ns. 826 a 830, pertencentes ao Sr. Dr. J. B. de Moraes Rego, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 637, engenheiro.

2º CLUB — Foram sorteados os ns. 826 a 830, pertencentes ao Sr. S. Clare Junior, rua S. José n. 74, empregado no commercio.

3º CLUB — Foram sorteados os ns. 826 a 830, pertencentes ao Sr. Renato Possolo, rua do Ouvidor n. 71, empregado no commercio.

4º CLUB — Foram sorteados os ns. 826 a 830, pertencentes ao Sr. Henrique de Freitas, rua do Riachuelo, operario.

5º CLUB — Foram sorteados os ns. 826 a 830, pertencentes ao Sr. Guilherme Santos, rua General Camara, empregado no commercio.

6º CLUB — Foram sorteados os ns. 826 a 830, pertencentes ao Sr. Gilberto Leite, rua S. José, empregado no commercio.

7º CLUB — Foram sorteados os ns. 826 a 830, pertencentes ao Sr. Messias Campista, rua do Mattoso, empregado publico.

Rio, 25 de março de 1912.

ADJUCTO FERREIRA.

Dr. A. Augusto de Lima Junior, fiscal do Governo.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

239 — 6ª

20:000\$000

Por \$800

AMANHÃ

219 — 22ª

30:000\$000

Por 2\$400

Sabbado, 30 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

231 — 20ª

50:000\$000

Por 4\$000

Sabbado, 6 de abril

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

171 — 11ª

200:000\$000

Por 17\$000, em vigesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

Venda, sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo a prestações semanais de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia

AUTORIZADO PELA CARTA-PATENTE N. 1, DE 23 DE MAIO DE 1911

Extracções publicas sob a fiscalização do Governo Federal,
nas segundas-feiras,
às 11 horas, na sede do estabelecimento

PARTE OFFICIAL

Amortizações do dia 23 de março de 1912

Club LXXXVIII — 76ª semana — N. 90 — Ilmo. Sr. Miguel Fernandes Barros, conferente da Alfandega do Rio de Janeiro.

Club LXXXIX — 73ª semana — N. 89 — Ilmo. Sr. Dr. Cruz Gonçalves, Pharmacia Brazil, Estação da Piedade, Capital Federal.

Club XC — 66ª semana — N. 93 — Ilmo. Sr. E. M. Nogueira, rua do Cosme Velho n. 22, Capital Federal.

Club XCI — 60ª semana — N. 155 — Ilmo. Sr. Dr. L. C. M. Castro, rua do Ouvidor n. 55, Capital Federal.

Club XCII — 54ª semana — N. 178 — Um Anonymo.

Club XCIII — 48ª semana — N. 58 — Ilmo. Sr. Carlos Mendes de Freitas, rua de Urugayana n. 210, Capital Federal.

Club XCIV — 42ª semana — N. 167 — Mme. Marguerite Claveri, rua Tavares Bastos n. 67, Capital Federal.

Club XCV — 38ª semana — N. 53 — Ilmo. Sr. Dr. Mariano Bacellar, engenheiro da Companhia Paulista em Jaboticabal, Estado de S. Paulo.

Club XCVI — 33ª semana — N. 173 — Ilmo. Sr. Armindo B. Coelho, rua Nova D. Pedro n. 125, em Cascadura, Capital Federal.

Club XCVII — 30ª semana — N. 82 — Ilmo. Sr. Antonio Lominato Leiva, morador em Santa Cruz, Districto Federal.

Club XCVIII — 24ª semana — N. 145 — Ilmo. Sr. Julio de Azevedo e Sá, rua Floriano Peixoto n. 108, em Fortaleza, Estado do Ceará.

Club XCIX — 20ª semana — N. 130 — Ilmo. Sr. Antonio de Abreu Valente, Hotel Sartini, em Itapira, Estado de São Paulo.

Club C — 14ª semana — N. 1 — Ilmo. Sr. Dr. Venancio da Silva, rua Mauá n. 98, estação do Meyer, Districto Federal.

Club CI — 7ª semana — N. 175 — Ilmo. Sr. Antonio Ferreira Chaves, negociante á rua Sete de Setembro n. 4, em Santos.

Club CII — 6ª semana — N. 148 — Ilmo. Sr. Amaro Rosas, rua Theodureto Souto n. 2, em Manaus, Estado do Amazonas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1912. — O fiscal do Governo, Luiz da Silva Pinto.

PARTE OFFICIOSA

Plano dos CLUBS PATEK-PHILIPPE

Os Clubs Patek-Philippe são compostos de 180 socios, pagando cada um, por semana, a quantia de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia. Este pagamento é feito durante 79 semanas, ficando, porém, o socio remido nesta primeira semana si o seu numero de inscrição for amortizado, recebendo incontinentemente um relógio de 22 linhas, PATEK-PHILIPPE & C., da marca distincta CHRONOMETRO GONDOLO, 1ª qualidade, com rodas de ouro massico.

Na segunda semana, verificado o pagamento dos socios restantes, haverá nova extracção, sempre em presença de todos os socios, e o socio amortizado receberá immediatamente um relógio igual que só lhe terá custado VINTE FRANCOS, e assim por diante até completar 79 prestações. Nesta ultima todos os socios

quites restantes receberão um relógio CHRONOMETRO GONDOLO de 22 linhas.

Conforme a praxe estabelecida o socio QUITE, cuja inscrição for amortizada na ultima semana, tem direito a receber, além do chronometro PATEK-PHILIPPE de 22 linhas, com rodas de ouro massico, um outro chronometro igual ou a devolução das prestações pagas.

O pagamento do chronometro deve ser effectuado no prazo maximo de 79 semanas nas datas estipuladas em cada recibo.

E' facultado ao comprador o direito de antecipar os pagamentos e os completando receberá o Chronometro Patek-Philippe; no caso de amortização da sua inscrição ser-lhe-hão devolvidas as demais prestações não vencidas.

Todos os recibos devem ser entregues no acto do recebimento do chronometro.

Os direitos dos prestamistas faltosos em tres prestações successivas poderão ser declarados pelo estabelecimento caducos em seu beneficio. (Art. 9 do decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911).

Modesto brinde

Estamos distribuindo pequenos mataborrões encapados por um calendario perpetuo.

Este calendario permite a determinação immediata do DIA DA SEMANA correspondendo a qualquer data, desde o anno 1 até 31 de dezembro do anno 2000, e isso sem a menor complicação.

Pedimos aos nossos amigos o favor de procurar esta pequena lembrança da RELOJOARIA GONDOLO.

CLUB CIII — A primeira função deste club terá lugar no dia 8 de abril.

GONDOLO & LABOURIAU

(RELOJOEIROS)

N. 81 — RUA DA QUITANDA — N. 81